



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 20 de outubro de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº197 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

LEI Nº18.504, de 20 de outubro de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO NA SITUAÇÃO QUE INDICA, ENCERRANDO DEMANDA JUDICIAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Esta Lei autoriza o Poder Executivo a pagar, na forma e nas condições que estabelece, indenização aos familiares e às vítimas da denominada “Chacina do Curio”, ocorrida em 2015, no Município de Fortaleza.

Art. 2.º Para fins do art. 1.º desta Lei, será devido pelo dano o pagamento de:

I – indenização no valor de:

- a) R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) ao núcleo familiar de vítima falecida ou a vítima inválida totalmente;
- b) R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) à vítima com redução da capacidade laboral;
- c) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) à vítima com abalo psicológico;

II – pensão nos seguintes termos:

a) viúvo(a)/companheiro(a) e filho(s) de vítima falecida: 2/3 (dois terços) do salário mínimo para o núcleo familiar até a data em que a vítima completaria 65 (sessenta e cinco) anos, se viva estivesse, sendo que:

1. do percentual total, os filhos receberão 1/3 (um terço) até a data em que a vítima completaria 25 (vinte e cinco) anos;

2. após o momento previsto no item 1, os 2/3 (dois terços) da pensão serão devidos exclusivamente para o/a viúvo(a)/companheiro(a);

b) filho(s), sem viúvo(a)/companheiro(a): 2/3 (dois terços) do salário mínimo até a data em que o beneficiário completar 25 (vinte e cinco) anos;

c) pai/mãe de vítima falecida, sem viúvo(a) e filho(s): 2/3 (dois terços) do salário mínimo até a data em que a vítima completaria 25 (vinte e cinco) anos e, após esse momento, 1/3 (um terço) do salário mínimo até a data em que esta última completaria 65 (sessenta e cinco) anos, se viva estivesse;

d) vítima inválida: 1 (um) salário mínimo de forma vitalícia;

e) vítima com redução da capacidade laboral: 1/3 (um terço) do salário mínimo até os 65 (sessenta e cinco) anos da vítima.

§ 1.º Os valores previstos nas alíneas “a” e “c” do inciso I do caput deste artigo são globais, compreendendo atrasados a qualquer título, inclusive de pensionamento, juros de mora, correção monetária, a contar do fato danoso, bem como outros valores porventura devidos a título de dano, incluídos o moral e o estético.

§ 2.º No caso do inciso I do caput deste artigo, a indenização ao núcleo familiar será repartida em cotas iguais e abrangerá:

I – viúvo(a)/companheiro(a) e filho(s),

II – filhos na falta do viúvo(a)/companheiro(a);

III – pai/mãe na ausência de viúvo(a)/companheiro(a) e filho(s).

§ 3.º Havendo mais de um beneficiário, inclusive no caso de pensionamento, os valores de indenização serão entre eles divididos igualmente.

§ 4.º A pensão prevista neste artigo será devida a contar do requerimento do interessado, desde que acompanhado da documentação comprobatória dessa condição, e seu cálculo levará em consideração o valor do salário mínimo vigente na data de publicação desta Lei, sendo o benefício anualmente reajustado pelo IPCA-e.

Art. 3.º A indenização, nos termos do art. 2.º desta Lei, dependerá de requerimento dos interessados, o que poderá ocorrer até o prazo de 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Lei.

§ 1.º São interessados, para fins do caput deste artigo, os familiares e as vítimas previstas no art. 2.º, independentemente do ajuizamento pelo interessado de ação judicial postulando indenização em face do Estado.

§ 2.º O recebimento dos valores pelos interessados condiciona-se à subscrição de termo de aceitação em que dão plena quitação ao Estado por débitos decorrentes do evento danoso.

§ 3.º Havendo processo judicial em andamento versando sobre dano ocasionado a familiares ou a vítima do evento, além do documento previsto no § 2.º deste artigo, o deferimento da indenização será condicionado ao encerramento voluntário do referido processo, sem ônus para o Estado.

§ 4.º O requerimento previsto neste artigo será apresentado à Secretaria da Fazenda, acompanhado da documentação comprobatória da condição de beneficiário, devendo a análise ser precedida de manifestação da Procuradoria-Geral do Estado sobre o atendimento dos requisitos legais.

Art. 4.º A execução do disposto nesta Lei fica condicionada à existência de previsão orçamentária e da suficiente disponibilidade financeira, correndo as suas despesas à conta do orçamento geral do Estado.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

DECRETO Nº35.719, de 19 de outubro de 2023.

DELEGA COMPETÊNCIA NA FORMA QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a competência geral do Chefe do Poder Executivo para subscrever e celebrar instrumentos relativos a matérias de interesse do serviço público estadual; CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, que trata do modelo de gestão do Poder Executivo e altera a estrutura da Administração Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de otimizar o serviço administrativo no âmbito do Poder Executivo; DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao dirigente máximo da Secretaria da Infraestrutura - Seinfra a competência para o exame da conveniência/oportunidade e a subscrição de acordo judicial ou extrajudicial tendente a viabilizar a conclusão da obra da Linha Leste do Metrô de Fortaleza, atualmente regida pelo Contrato nº 009/SEINFRA/2018, observados sempre os requisitos legais pertinentes à matéria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

DECRETO Nº35.721, de 20 de outubro de 2023.

ALTERA O DECRETO Nº33.080, DE 22 DE MAIO DE 2019, ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE OS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CASA CIVIL (CC).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de se promover alterações no Decreto n.º 33.080, de 22 de maio de 2019, que trata da estrutura organizacional da Casa Civil;

Art. 1º O § 3º do art. 6º, do Decreto n.º 33.080, de 22 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O quadro de organização da Casa Militar é o constante no Anexo II deste Decreto.

...
§3º Os policiais militares do quadro de funções da Casa Militar, constante no Anexo II, designados para atividades na Prefeitura Municipal de Fortaleza, na Procuradoria-Geral de Justiça e no Tribunal Regional Eleitoral – TRE/CE serão remunerados pela Casa Civil, sendo o Poder Executivo Estadual ressarcido nas condições estabelecidas em Termo de Cooperação Técnica.”

Art. 2º O Anexo II, do Decreto n.º 33.080, de 22 de maio de 2019, passa a vigorar em conformidade com o Anexo Único, deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	CÉLIO STUDART BARBOSA
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	SANDRA MARIA OLÍMPIO MACHADO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	JULIANA ALVES
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
LUIZA CELA DE ARRUDA COELHO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
MOISÉS BRAZ RICARDO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
JOÃO SALMITO FILHO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
MITCHELL BENEVIDES MEIRA	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
ELIANA NUNES ESTRELA	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
FABRIZIO GOMES SANTOS	RODRIGO BONA CARNEIRO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº35.721, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023
ANEXO II DO DECRETO Nº33.080, DE 22 DE MAIO DE 2019

QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DA CASA MILITAR

I - Unidades Militares

1. Unidade Militar de Segurança
 - 1.1 Setor de Segurança Pessoal
 - 1.2 Setor de Precursores e Planejamento
 - 1.3 Setor de Segurança de Instalações
 - 1.4 Setor de Capacitação e Qualificação
2. Unidade Militar de Ajudância de Ordens, Cerimonial e Protocolo
 - 2.1 Setor de Ajudância de Ordens
 - 2.2 Setor de Cerimonial e Protocolo
 3. Unidade Militar de Transporte
 - 3.1 Setor de Controle de Frota
 - 3.2 Setor de Motomecanização
 - 3.3 Setor de Gestor de Contratos
 4. Unidade Militar de Logística
 - 4.1 Setor de Patrimônio
 - 4.2 Setor de Radiocomunicação
 5. Unidade Militar para Assuntos Estratégicos
 - 5.1 Setor de Análise e Informações
 - 5.2 Setor de Operações
 6. Unidade Militar de Saúde
 - 6.1 Setor de Saúde e Assistência Social
 7. Unidade Militar da Vice-Governadoria
 - 7.1. Setor de Ajudância de Ordens
 - 7.2. Setor de Segurança Pessoal
 - 7.3 Setor de Precursores e Planejamento
 8. Unidade Militar do Tribunal de Justiça
 - 8.1. Setor de Ajudância de Ordens
 - 8.2 Setor de Segurança, Precursores e Planejamento
 9. Unidade Militar da Assembleia Legislativa e Tribunal de Contas do Estado
 - 9.1. Setor de Ajudância de Ordens
 - 9.2. Setor de Segurança, Precursores e Planejamento
 10. Unidade Militar da Prefeitura Municipal de Fortaleza
 - 10.1 Setor de Ajudância de Ordens



QUADRO DE ORGANIZAÇÃO DA CASA MILITAR

- 10.2 Setor de Segurança, Precursão e Planejamento
 11. Unidade Militar da Procuradoria-Geral de Justiça
 11.1 Setor de Segurança Pessoal
 11.2 Setor de Segurança, Precursão e Planejamento
 12. Unidade Militar do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
 12.1 Setor de Segurança Pessoal
 12.2 Setor de Segurança, Precursão e Planejamento
 1 - Assessorias
 1. Assessoria de Gabinete do Chefe da Casa Militar
 1.1. Setor Militar de Controle de Pessoal
 2. Assessoria de Apoio Organizacional
 3. Assessoria Institucional Militar

QUADRO DE FUNÇÕES DA CASA MILITAR			
DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	POSTO	REGRAS DE OCUPAÇÃO	QUANTIDADE
Chefe de Unidade	Oficial Superior	Podendo ser exercido por Oficial Intermediário	13
Chefe de Setor	Oficial Superior	Podendo ser exercido por Oficial Intermediário ou Subalterno	29
Agente de Segurança	Oficial Intermediário	Podendo ser exercido por Oficial Subalterno	09
Ajudante de Ordens	Oficial Superior	Podendo ser exercido por Oficial Intermediário	16
Assessor	Oficial Superior	Podendo ser exercido por Oficial de qualquer Posto	04
Precursor	Major	Podendo ser exercido por Oficial Intermediário ou Subalterno	05
		TOTAL	76

*** *** ***

DECRETO Nº35.722, de 20 de outubro de 2023.**ALTERA O DECRETO Nº35.503 DE 15 DE JUNHO DE 2023, QUE RATIFICA O COMPROMISSO DE ADESÃO DO ESTADO DO CEARÁ ÀS CAMPANHAS “RACE TO ZERO” E “UNDER2 COALITION”, NO ÂMBITO DA CONVENÇÃO-QUADRO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MUDANÇA DO CLIMA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e IV, da Constituição Estadual, considerando o papel fundamental dos entes subnacionais para atingir as metas assumidas pelo Brasil no âmbito do Acordo de Paris sob a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, promulgado pelo Decreto Federal nº9.073, de 5 de junho de 2017; CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações neste último decreto, aprimorando-o para a consolidação do Estado do Ceará como ambiente do desenvolvimento de combustível limpo para a produção de energias renováveis; DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº35.503, de 15 de junho de 2023, com a seguinte redação.

“Art. 2º A adesão do Estado do Ceará às campanhas de que trata o caput, do art. 1º, deste Decreto, será implementada sob a coordenação da Sema, no prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da publicação deste Decreto.

§ 1º O Estado do Ceará deverá aprovar, no prazo estipulado no “caput”, deste artigo, os seguintes documentos:

I - o Plano de Ação Climática 2050, que deverá contemplar metas intermediárias de redução de emissões de gases de efeito estufa, definidos pelo Protocolo de Quioto para os anos de 2030 e 2040, e a neutralização de emissões líquidas até 2050;

II - o Inventário Estadual de Gases de Efeito Estufa – GEE, que deverá identificar o perfil do Estado quanto às emissões desses gases gerados pelas atividades socioeconômicas desenvolvidas em seu território;

III - a Política Estadual de Pagamentos por Serviços Ambientais – PSA;

IV - o Plano Estadual de Biodiversidade e Adaptação às Mudanças Climáticas - BioClima.

§ 2º O Inventário de Emissões de que trata o Inciso II do § 1º deste artigo deverá identificar o perfil do estado quanto às emissões de gases de efeito estufa gerados pelas atividades socioeconômica desenvolvidas no estado do Ceará, cobrindo as emissões dos seguintes setores: Energia; Processos Industriais e Uso de Produtos (IPPU); Agropecuária; Mudança de Uso da Terra e Resíduos Sólidos. Para tal, serão utilizadas as diretrizes e bases metodológicas do IPCC para elaboração de inventários de GEE.

§ 3º As federações e demais entidades de representação dos setores citados no § 1º serão convocadas para discussões acerca dos procedimentos, métodos e prazos para a descarbonização, que serão estabelecidos em resolução conjunta a ser elaborada por Sema e Semace.

§ 4º Como parte de suas metas de redução de emissões de gases de efeito estufa, o Estado promoverá a conversão de carros da frota veicular pública estadual movidos a combustão em veículos híbridos e/ou elétricos, no prazo de até 10 anos.

§ 5º A Sema divulgará, periodicamente, em seu sítio eletrônico, os resultados do acompanhamento do Plano de Ação Climática 2050 após a sua conclusão.”

Art. 2º Fica revogado o art. 3º do Decreto nº35.503, de 15 de junho de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o disposto nos art. 3º e 4º da Lei Estadual nº 12.120, de 24 de junho de 1993, alterada pelas Leis Estaduais nº 14.933, de 08 de junho de 2011, nº 16.098, de 27 de julho de 2016, nº 17.325, de 23 de outubro de 2020, Lei Complementar nº 201, de 08 de julho de 2019 e Decreto Estadual 23.140, de 04 de abril de 1994; CONSIDERANDO o constante no Processo NUP 10001.004403/2023-76, RESOLVE NOMEAR FRANCISCO MARCIO DE OLIVEIRA e SERGIO PEREIRA DOS SANTOS, como conselheiros titular e suplente, respectivamente, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS; LEONARDO D’ALMEIDA COUTO BARRETO, como conselheiro titular, da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, no Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CONSESP, para o mandato de 02 (dois) anos, a partir da publicação, mantidos os demais membros designados. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, matrícula nº 3000074-9, a viajar à cidade de São José dos Campos – SP, no período de 02 a 03 de outubro do ano em curso, com vistas a acompanhar o Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, ELMANO DE FREITAS DA COSTA em reunião de interesse do Estado, concedendo-lhe 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 30% (trinta por cento) mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor de R\$ 806,10 (oitocentos e seis reais e dez centavos), de acordo com o artigo 3º, alíneas “b e c”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe I, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza – CE, 17 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA CC Nº987/2023.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e com o art. 71 do Decreto nº 33.417, de 30 de dezembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR a servidora ANGELA MADALENA VIANA DE ARAUJO, Orientadora da Célula Financeira, matrícula nº 103.149-1-7, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro da Casa Civil, no período de 18 de outubro a 01 de novembro de 2023, em decorrência do gozo de férias. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2023**

PROCESSO Nº: 30001.004627 / 2023-95 OBJETO: O fornecimento de energia elétrica para atender às necessidades da Residência Oficial do Governador, Anexo desta Casa Civil, prestado de forma rotineira e essencial para o funcionamento das atividades realizadas na CASA CIVIL e seus Anexos. JUSTIFICATIVA: Inexigibilidade de licitação para contratação direta da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, fornecedor exclusivo de energia elétrica e em regime de monopólio. VALOR GLOBAL: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais), para um período de 12 (doze) meses, com custo mensal estimado em R\$ 10.750,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.211.20764.15.339039.1.5009100000.0.2 FUNDAÇÃO LEGAL: inciso I, do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, sociedade empresarial, com sede e foro jurídico nesta capital, na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, CEP nº 60.135-040, Fortaleza/Ce DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VI, da Portaria CC nº 07/2023, com fundamento no inciso I, do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, DECLARA e APROVA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, para contratação direta da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, sociedade empresarial, com sede e foro jurídico nesta capital, na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, CEP nº 60.135-040, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob nº 07.047.251/0001-70, que tem por objeto o fornecimento, manutenção e suprimento de energia elétrica da Residência Oficial do Governador do Estado do Ceará, Anexo da Casa Civil, imóvel localizado na Rua Deputado Moreira da Rocha, nº 1200 – Meireles, CEP: 60160-060, Fortaleza, Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, no valor global de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais) no período de 12 (doze) meses, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do artigo 106 e 107 c/c o art. 94 da Lei nº 14.133/2021 RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta no processo NUP 30001.004627/2023-95, e para efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, APROVO E RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, declarada pelo Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, devendo ser encaminhada para publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Sabrine Gondim Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**Nº DO PROCESSO: NUP: 30001.004327/2023-14
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DO FOMENTO N°114/2022**

I – ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Fomento nº 114/2022 II – OBJETO: O presente termo aditivo possui como objeto prorrogar o período de execução do Fomento nº114/2022 até a data de 30/06/2024, prorrogar a sua vigência, com início em 12/10/2023 e término em 17/07/2024, bem como prorrogar o desembolso financeiro da segunda parcela do concedente, em conformidade com o novo plano de trabalho aprovado. III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio nº 114/2022. IV – DATA E ASSINANTES: 11 de outubro de 2023. Denise Sá Vieira Carrá, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, respondendo, e Ana Flávia Bretas de Vasconcellos, Presidente da Fundação Terra.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
LPN - LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº20230006
IG Nº1276602000**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, torna público a Licitação Pública Nacional Nº 20230006/SPS de interesse da Secretaria da Proteção Social - PROJETO: PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO - CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº: 5237/OC-BR 1. O Governo do Estado do Ceará recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, relativo ao custo do PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PREVIO, e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO ÀS VITIMAS DE VIOLENCIA – CRAVV NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZÁ, SOBRAL E CRATO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE VIOLENCIA DO ESTADO DO CEARÁ – PReVio. 2. O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social, doravante denominado “Contratante”, solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para a execução dos Serviços referidos no Item 1 acima e descritos na Seção 6. Escopo dos Serviços - Especificações Técnicas do Edital. 3. A documentação completa relativa à licitação pode ser adquirida gratuitamente pela internet no site www.seplag.ce.gov.br ou na Comissão Central de Concorrências - CCC, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150 – Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (85) 3459-6374/3459-6376, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h30min mediante apresentação de um pen drive. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, com endereço à Av. Dr. José Martins Rodrigues nº 150 – Bairro Edson Queiroz, na cidade de Fortaleza - Ceará, Fones: (85) 3459-6374/3459-6376, até as 15:00 horas do dia 22 de novembro de 2023, e serão abertas imediatamente após na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. Os Bens devem ser entregues no Local de Execução, conforme descrito na Seção 6. Do Edital - Escopo dos Serviços e no Dados do Contrato. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220012
IG Nº1285216000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20220012 de interesse da Secretaria do Esporte do Estado do Ceará – SESPORTE, cujo OBJETO é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades das áreas de aseo e conservação a fim de atender as demandas da Secretaria do Esporte e Juventude e do Estádio Arena Castelão. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13212023, até o dia 06/11/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222139
IG Nº1189677000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20222139, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, para atender as necessidades da área de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria da Saúde. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 21392022, até o dia 06/11/2023 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230016
IG Nº1285348000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230016 de interesse da Casa Civil, cujo OBJETO é: Prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 16122023, até o dia 08/11/2023, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230435
IG Nº1211675000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230435 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição, com instalação, de equipamentos (PCR em Tempo Real 96 Poços e Microscópio Laboratorial)**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 4352023, até o dia 06/11/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230723**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20230723 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Hospitalares**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7232023, até o dia 06/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230815**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230815, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8152023, até o dia 06/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231364**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231364 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13642023, até o dia 06/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231436**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231436 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Médicos Hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14362023, até o dia 06/11/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231464**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231464 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Órtese e Prótese**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14642023, até o dia 06/11/2023, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231487**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231487 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTOS**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 14872023, até o dia 06/11/2023, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231521**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231521 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15212023, até o dia 06/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231524**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20231524 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 15242023, até o dia 06/11/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20222234**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 22342022 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230002**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0982/2023 - Comprasnet, de interesse da SOHIDRA, cujo OBJETO é **Aquisição de materiais permanentes (CÂMERAS DE SEGURANÇA)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0974/2023-Comprasnet, de interesse da SPS cujo OBJETO é **aquisição de materiais de consumo (BENTONITA ADITIVA DE 25KG CADA SACA)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Raimundo Lima de Souza
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230013**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1025/2023 - Comprasnet, de interesse da SSPDS, cujo OBJETO é **AQUISIÇÃO DE VIATURAS PARA ESTRUTURAÇÃO DA DELEGACIA DE COMBATE A CORRUPÇÃO DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230037**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 13822023 COMPRASNET, de interesse da SEPLAG, cujo OBJETO é **Serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças, dos elevadores** instalados no Edifício SEPLAG, Centro de Convivência do Servidor Público e COPAI, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Ênio José Gondim Guimarães
PREGOEIRO

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230140**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 14422023 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de DECANTER FILTRO (10M³/H) COM COMISSIONAMENTO E START-UP E FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA FUNCIONAMENTO DE 10.000 HORAS, cumpridas as formalidades legais, a(s) licitante(s) interessada(s) foi(ram) inabilitada(s) e/ou desclassificada(s), resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231153**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 11532023 Comprasnet, de interesse da SESA, O objeto da presente licitação é o **Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, CEP: 60811- 520; IV - CONTRATADA: **JOSÉ ALBUQUERQUE NETO - ME**; V - ENDEREÇO: Rua Dona Mendinha, 999 A, Cristo Redentor, Fortaleza/Ceará, CEP: 60.337-385; VI - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e o que consta no Processo nº 07908280/2023; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 21 de outubro de 2023; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor do presente aditivo é de R\$ 2.248,39 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 21 de outubro de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 18 de outubro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Giacomina Maria Amelia Borrini de Freitas, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado e José Albuquerque Neto, Representante legal da CONTRATADA.

Syene de Lima Belo da Fonseca
COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, RESPONDENDO



CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2018

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE; III - ENDEREÇO: AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/Nº - CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA, 2º ANDAR – EDIFÍCIO SEPLAG, CAMBEBA, FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES EIRELI; V - ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR WALDEMAR ALVES PEREIRA, N°. 515, LUCIANO CAVALCANTE, CEP: 60.810-700, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE: I. NOS TERMOS QUE CONSTAM NO PROCESSO NUP. 41001.000722/2023-36; II. NAS NORMAS DO ART. 57, INCISO II, § 4º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: ESTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** DO CONTRATO Nº. 17/2018 POR MAIS 12 (DOZE) MESES OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO

NUP 41001.000629/2023-21, CUJO OBJETO É O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUBSTITUIÇÃO DO CONTRATO SUPRACITADO, FICANDO AUTORIZADA A RESCISÃO CONTRATUAL; IX - VALOR GLOBAL: RENOVADOS OS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS NO VALOR DE R\$ 3.507.573,12 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DÓZES CENTAVOS), O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 17/2018 PASSA PARA R\$ 18.704.810,57 (DEZOITO MILHÕES, SETECENTOS E QUATRO MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO É A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO QUE NÃO FORAM EXPRESAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XII - DATA: 09/10/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO - REPRESENTANTE DA CONTRATANTE e MARINALVA LIMA PEREIRA - REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 108, datado de 24 de maio de 2022, página 11 que publicou o Parecer nº 116/2022, de 29 de março de 2022, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado, na modalidade Presencial Integrado ao Ensino Médio, por 20(vinte) escolas constantes no anexo Único deste Parecer, até 31 de dezembro de 2024, e dá outras providências. **LEIA-SE:** Renova o reconhecimento do Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado, na modalidade Presencial Integrado ao Ensino Médio, por 20(vinte) escolas constantes no anexo Único deste Parecer, e dá outras providências. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 125, datado de 05 de julho de 2023, página 08 que publicou o Parecer nº 309/2023, de 07 de junho de 2023, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** Credencia o Centro Educacional Prodna, Censo no 10000402, com sede na Rua José Pinto da Silva, s/n, Bairro Aparecida, CEP: 63.150-000, no município de Campos Sales, e reconhece o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial e na forma subsequente, exclusivamente para a oferta de uma turma, com 20 vagas e funcionamento de segunda a sexta-feira, das 18h às 22h, no mesmo endereço da sede, ambos com validade até 31 de dezembro de 2025. **LEIA-SE:** Credencia o Centro Educacional Prodna, Censo no 23278714, com sede na Rua José Pinto da Silva, s/n, Bairro Aparecida, CEP: 63.150-000, no município de Campos Sales, e reconhece o Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial e na forma subsequente, exclusivamente para a oferta de uma turma, com 20 vagas e funcionamento de segunda a sexta-feira, das 18h às 22h, no mesmo endereço da sede, ambos com validade até 31 de dezembro de 2025. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 04, datado de 04 de maio de 2023, página 09 que publicou o Parecer nº 0203/2023, de 22 de março de 2023, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** Autoriza a mudança de endereço da instituição Alvo – Cursos Técnicos, Preparatórios e Profissionalizantes da Rua Raimundo Machado da Silva, nº 20, Torre 3, Bairro Romeirão, CEP: 63.050-510, no município de Juazeiro do Norte, para Rua Raimundo Machado da Silva, nº 40, Bairro Triângulo, Sala 707, CEP: 63.041-187, no município de Juazeiro do Norte, e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade Educação a Distância (EaD), com a previsão de oferta de 5 (cinco) turmas anuais, cada uma com 35 (trinta e cinco) estudantes, de forma concomitante e subsequente, para atuar no âmbito do Estado do Ceará, até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências. **LEIA-SE:** Autoriza a mudança de endereço da instituição Alvo – Cursos Técnicos, Preparatórios e Profissionalizantes da Rua Raimundo Machado da Silva, nº 20, Torre 3, Bairro Romeirão, CEP: 63.050-510, no município de Juazeiro do Norte, para Rua Raimundo Machado da Silva, nº 40, Bairro Triângulo, Sala 707, CEP: 63.041-187, no município de Juazeiro do Norte, recredencia a instituição e renova o reconhecimento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade Educação a Distância (EaD), com a previsão de oferta de 5 (cinco) turmas anuais, cada uma com 35 (trinta e cinco) estudantes, de forma concomitante e subsequente, para atuar no âmbito do Estado do Ceará, até 31 de dezembro de 2026, e dá outras providências. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 080, datado de 28 de abril de 2023, página 13 que publicou o Parecer nº 0174/2023, de 28 de fevereiro de 2023, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** Extingue, a pedido, da CVEC Cursos e Treinamentos, CNPJ nº 27.255.802-80, mantenedora do Instituto Ateneu, sua unidade cadastrada sob o Código do Censo nº 23275928, situada na Rua São vicente de Paulo, nº 300, Bairro Antônio Bezerra, CEP: 60.352-370, nesta capital, e orienta providências. **LEIA-SE:** Extingue, a pedido, da CV&C Cursos e Treinamentos, CNPJ nº 27.255.802-80, mantenedora do Instituto Ateneu, sua unidade cadastrada sob o Código do Censo nº 23273186, situada na Rua São Vicente de Paulo, nº 300, Bairro Antônio Bezerra, CEP: 60.352-370, nesta capital, e autoriza que o acervo permaneça no Instituto Ateneu, situado na Avenida Bezerra de Menezes, nº 871, Bairro Parquelândia CEP: 60.325-003, nesta capital. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 097, datado de 24 de maio de 2023, página 09 que publicou o Parecer nº 052/2023, de 24 de abril de 2023, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** Credencia o Colégio N.Soares, Inep/Censo Escolar nº 23278447, instituição sediada nesta capital; renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental até 31 de dezembro de 2026 e homologa o Regimento Escolar. **LEIA-SE:** Credencia o Colégio N.Soares, Inep/Censo Escolar nº 23278447, instituição sediada nesta capital; reconhece o curso de ensino fundamental até 31 de dezembro de 2026 e homologa o Regimento Escolar. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 175, datado de 18 de setembro de 2023, página 39 que publicou o Parecer nº 397/2023, de 07 de junho de 2023, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** Recredencia o Centro Educacional Maria Montfort, Inep/Censo Escolar nº 23071982, no município de Fortaleza/Ce; renova o reconhecimento dos cursos de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais e do Ensino Médio até 31.12.2027, aprova a mudança de denominação de Centro Educacional Maria Montfort, para Colégio Maria Montfort e homologa o regimento escolar. **LEIA-SE:** Recredencia o Centro Educacional Maria Montfort, Inep/Censo Escolar nº 23071982, nesta capital; renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio até 31 de dezembro de 2027, aprova a mudança de denominação de Centro Educacional Maria Montfort, para Colégio Maria Montfort e homologa o Regimento Escolar. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 175, datado de 18 de setembro de 2023, página 38 que publicou o Parecer nº 349/2023, de 07 de junho de 2023, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** Recredencia a Escola Sossego da Mamãe, Inep/Censo Escolar nº 23274875, no município de Apuiarés/CE, autoriza o curso de ensino fundamental, com validade até 31.12.2025, o homologa o Regimento Escolar. **LEIA-SE:** Recredencia a Escola Sossego da Mamãe, Inep/Censo Escolar nº 23274875, no município de Apuiarés/CE, autoriza funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, com validade até 31.12.2025, o homologa o Regimento Escolar. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 044, datado de 06 de março de 2023, página 08 que publicou o Parecer nº 046/2023, de 24 de janeiro de 2023, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** Recredencia a Escola SESI Padre Azarias Sobreira, Código Censo Escolar/Inep nº 23165022, inscrita no CNPJ sob o nº 03.804.327/0011-86, em Fortaleza, e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) até 31/12/2025; e



homologa o regimento escolar, nos termos deste parecer. **LEIA-SE:** Recredencia a Escola SESI Padre Azarias Sobreira, Código Censo Escolar/Inep nº 23165022, inscrita no CNPJ sob o nº 03.804.327/0011-86, em Juazeiro do Norte, e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA) até 31/12/2025; e homologa o regimento escolar, nos termos deste parecer. Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ALANNA VIEIRA MONTEIRO**, matrícula 30062418, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 12 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DANIELLE CARVALHO DE ARAUJO**, matrícula 47246318, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 29 de Setembro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO FAGNER LOPES CORDEIRO**, matrícula 43093800, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 04 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOSE ITALO LOURENCO DE SOUZA**, matrícula 43090771, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 05 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LOURIVAL BEZERRA DA SILVA**, matrícula 43105604, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 05 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIANE ALMEIDA LIMA**, matrícula 47306914, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 04 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **LUIS HENRIQUE RODRIGUES FREITAS**, matrícula 43092146, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 09 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

Nº DO PROCESSO: 43001.001174/2023-97

EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº056/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 056/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICÓACOARA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 546.622,08 (quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e oito centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 03 de outubro de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Lindbergh Martins, PREFEITO DE JIJOCA DE JERICÓACOARA .

Robério Xavier de Araujo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



Nº DO PROCESSO: 43001.001089/2023-29

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº077/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 077/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 3 (três) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 312.498,62 (trezentos e doze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 20 de setembro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ana Vladia Nogueira Pinheiro Jucá, PREFEITA DE SOLONÓPOLE .

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.001378/2023-28

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ARACOIABA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 2 (dois) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 554.013,83 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, treze reais e oitenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 05 de outubro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Thiago Campelo Nogueira, PREFEITO DE ARACOIABA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43001.001238/2023-50

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº110/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 110/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE COREAÚ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.246.296,93 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 05 de outubro de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Jose Edezio Vaz De Souza, PREFEITO DE COREAÚ.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº0660/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 269, de 30 de dezembro de 2021, e considerando ainda o disposto no art. 5º e art. 6º do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: tornar pública a relação nominal do resultado de metas institucionais e individuais da Avaliação de Desempenho referente ao 1º ciclo avaliativo, que concerne ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2023, para concessão da Gratificação de Desempenho de Infraestrutura de Obras Públicas – GIOP a fim de regularizar a situação funcional do SERVIDOR ocupante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo – ADO, lotado nessa Superintendência de Obras Públicas, RELACIONADOS no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 14 de agosto de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0660/2023, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

RESULTADO FINAL 1º CICLO AVALIATIVO DE 2023							
Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	METAS INSTITUCIONAIS	METAS INDIVIDUAIS	TOTAL	
1	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	00782718	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	50%		50%	100%

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0848/2023 Dt. Portaria: 06/10/2023 - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º, alínea “a” do § 1º do art. 4º, art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de OUTUBRO/2023, processo nº08252086/2023.

Número Pedido:34271Dt. Pedido:03/10/2023Processo:08252086/2023Dt. Processo:05/10/2023Autorização:25470Dt. Autorização:05/10/2023

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	CIDADE	TOTAL
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE DE BARBALHA -CE.	CRATO	BARBALHA	17/10/2023	17/10/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA NO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - SEDE.	CRATO	PORTEIRAS	18/10/2023	18/10/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI.	CRATO	CARIRIAÇU	19/10/2023	19/10/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHAS TIPO II, - SÍTIO RONCADOR.	CRATO	SALITRE	24/10/2023	24/10/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - CE.	CRATO	MISSÃO VELHA	25/10/2023	25/10/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	IMPLEMENTAÇÃO DO CANAL DO RIACHO SECO, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CE.	CRATO	BARBALHA	27/10/2023	27/10/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE INFRAESTRUTURA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ARENINHA TIPO II, MUNICÍPIO DE PORTEIRAS/CE.	CRATO	PORTEIRAS	31/10/2023	31/10/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012715 - GERALDO ERIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA PADRÃO NO MUNICÍPIO DE BARRO - CE.	CRATO	BARRO	18/10/2023	18/10/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70012715 - GERALDO EBIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIARIAS	PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO NO TRECHO: ASSARÉ – CASA DO PATATIVA DE ASSARÉ.	CRATO	ASSARÉ	20/10/2023	20/10/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012715 - GERALDO EBIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIARIAS	DUPLICAÇÃO DA RODOVIA CE-293, NO TRECHO: ENTR. BR-116 – MISSÃO VELHA.	CRATO	MISSÃO VELHA	24/10/2023	24/10/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012715 - GERALDO EBIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CRATO	JARDIM	25/10/2023	25/10/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012715 - GERALDO EBIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DAS VIAS DE ACESSO DO COMPLEXO RELIGIOSO E ESTÁTUA DA BEATA BENIGNA, NO MUNICÍPIO DE CRATO.	CRATO	SANTANA DO CARIRI	26/10/2023	26/10/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012715 - GERALDO EBIBERTO WERTON CRUZ	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA PADRÃO NO MUNICÍPIO DE BARRO – CE.	CRATO	BARRO	31/10/2023	31/10/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE IV.	CRATO	BREJO SANTO	17/10/2023	17/10/2023	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE IV.	CRATO	MAURITI	19/10/2023	19/10/2023	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE IV.	CRATO	MILAGRES	24/10/2023	24/10/2023	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA CORRESPONDENTE AO LOTE IV.	CRATO	PORTEIRAS	26/10/2023	26/10/2023	0.50	77,10	0,00	0,00	0,00	38,55
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	REUNIÃO NA SEDE SOP FORTALEZA.	CRATO	FORTALEZA	30/10/2023	31/10/2023	1.00	77,10	0,00	0,00	0,00	77,10
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE – CE.	CRATO	JUAZEIRO DO NORTE	16/10/2023	16/10/2023	0.50	64,83	0,00	20,00	6,48	38,90
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO ARENINHAS - RUA ÁLVARO BEM - DISTRITO DE FAZENDA NOVA, NO MUNICÍPIO DE JARDIM – CE.	CRATO	JARDIM	18/10/2023	18/10/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20,00 X 30,00M), NA EEFM ADAUTO EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA.	CRATO	MAURITI	19/10/2023	19/10/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIARIAS	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NA EEFM ARISTARCO CARDOSO, EM	CRATO	CARIRIAÇU	24/10/2023	24/10/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70012510 - JUVENAL ALVES BARRETO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI. FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLISPORTIVA.	CRATO	BREJO SANTO	30/10/2023	30/10/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLISPORTIVA. FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO - CONSTRUÇÃO	CRATO	PORTEIRAS	17/10/2023	17/10/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	DE PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE SANTA VITÓRIA, NO FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO - URBANIZAÇÃO DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE.	CRATO	GRANJEIRO	18/10/2023	18/10/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO - URBANIZAÇÃO DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE ARARIPE/CE. FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO - PAVIMENTAÇÃO EM PARALElepípedO MUNICÍPIO DE	CRATO	ARARIPE	20/10/2023	20/10/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CRATO	ASSARÉ	24/10/2023	24/10/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42	



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO CONVÉNIO - IMPLANTAÇÃO DO GRAMADO NO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU.	CRATO	CARIRIAÇU	25/10/2023	25/10/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÉNIO - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICIPIO DE MILAGRES	CRATO	MILAGRES	30/10/2023	30/10/2023	0.50	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
TOTAL:												R\$ 1.048,28	

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Sexta-feira 06 outubro 2023.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°086/2021

I – ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 086/2021/SOP NUP nº. 43022.002448/2023-17, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado ,SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. - EPP II -CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 521 – apto 1702, Bairro: Cocal, CEP.: 60.192-010, Fortaleza-CE III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.726.292/0001-40, estabelecida na Rua Marcos Macedo, nº 1333, sala 1802, Bairro: Aldeota, CEP:60.150-190, Fortaleza-CE, doravante denominado Contratada, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 90002133623 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 264.787.223-68, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº 3680, apto.: 902, Bairro: Mucuripe, CEP: 60.165-121, Fortaleza-CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no Art. 57, §1º, inciso I, §2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo NUP 43022.002448/2023- 17, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epografado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e de vigência do Contrato N°. 086/2021, cujo objeto consiste na CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA REGIONAL DE JUAZEIRO DO NORTE – CE, conforme Anexo A – Planilha de Preços básicos e Anexo C – Especificações Técnicas, parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. O prazo de execução fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do dia 25/08/2023, findando em 19/02/2024. 1.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir do dia 26/10/2023, findando em 23/05/2024. IX – VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 23/05/2024 XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII – DATA: 09/10/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES - SOP) E ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES (REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°174/2021

I – ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 174/2021/SOP NUP nº.º 43022.003421/2023-41., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado ,CONSÓRCIO VALE SERTÃO CENTRAL II -CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, 413, Jerônimo de Medeiros Prado, Sobral-CE. III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CONSÓRCIO VALE SERTÃO CENTRAL, inscrito no CNPJ sob o nº 43.452.482/0001-23, neste ato representado pelos Srs. ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO, inscrito no CPF/MF nº 223.181.273-87 e JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE, inscrito no CPF sob o nº 574.671.023-72, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº. 43022.003421/2023-41, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como o disposto no Contrato primitivo nº 174/2021 e seus aditivos, com o art. 57, § 1º, incisos I, II e IV da Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições legais aplicáveis. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação dos prazos** de Execução e de Vigência, ambos por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos ao Contrato nº 174/2021. A presente prorrogação do prazo de execução tem início no dia 13/10/2023 e encerra-se no dia 10/04/2024. Quanto ao prazo de vigência, tem início no dia 03/02/2024 e encerra-se no dia 01/08/2024 IX – VALOR GLOBAL: R\$ SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 01/08/2024 XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII – DATA: 10/10/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) E ANTÔNIO LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO (Representante da CONTRATADA), JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE (Representante da CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°233/2022

I – ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 233/2022/SOP NUP nº.º 43022.002080/2023-97, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado ,FORTCON SERVIÇOS ECONSTRUÇÕES LTDA II -CONTRATANTE: UPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, 290 – Apto 502 – Guararapes. III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.597.909/0001-34, doravante denominada Contratada, neste ato representada legalmente pelo seu representante, Sr. OSMILTON DE ARAÚJO GOMES, inscrito no CPF sob o nº 188.651.048-21 VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no disposto no Contrato primitivo nº 233/2022, de acordo com Processo nº 43022.002080/2023-97, parte integrante do referido Termo. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epografado tem como objeto o **Acréscimo de Serviços, com reflexos financeiros positivos ao Contrato nº233/2022**, cujo escopo é a Reforma da Cadeia Pública de Maracanaú, para utilização da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato para R\$ 5.402.704,79 (cinco milhões, quatrocentos e dois mil, setecentos e quatro reais e setenta e nove centavos). Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 55.314,40 (cinquenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e quarenta centavos), que corresponde ao percentual de 1,14% do valor inicialmente contratado, portanto atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira positiva, em conformidade com o Parecer Técnico apresentado, com as Planilhas dos serviços anexadas, tudo constante do processo administrativo nº 43022.002080/2023-97. IX – VALOR GLOBAL: R\$ 55.314,40 X – DA VIGÊNCIA: 23/05/2024 XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII – DATA: 05/10/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) E OSMILTON DE ARAÚJO GOMES (Representante da Contratada).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** * ***



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°272/2022
NUP: 43022.003084/2023-92**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 272/2022/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., inscrita no CNPJ N° 23.585.979/0001-02, CGF No 06.093.412-3, doravante denominada CONTRATADA; V – ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Rua: Cezidio de Albuquerque, nº 240, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.823-100.; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no disposto na cláusula oitava, item 8.1, letra i, do Contrato n° 272/2022/SOP, de acordo com NUP 43022.003084/2023-92, parte integrante do referido Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto a **supressão de serviços ao Contrato n°272/2022/SOP**, cujo escopo é a conclusão da construção de edifício, anexo da sede da SPS; O contrato em alusão sofrerá uma supressão de serviços no valor de R\$13.926,18 (três mil, novecentos e vinte e seis reais e dezotto centavos), que corresponde a (-) 0,54%, sendo esta a repercussão financeira, passando valor do contrato para R\$ 2.975.199,25 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, cento e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos); IX – VALOR GLOBAL: R\$ 13.926,18 (Treze mil, novecentos e vinte e seis reais e dezotto centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 16/10/2023; XIII – SIGNATARIOS: Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Mielli Ximenes Ripardo (Representante da Contratada).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°313/2022

I – ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 313/2022/SOP NUP nº. 43022.003155/2023-57., que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA II -CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 050.627.663-54, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 521 – aptº 1702, bairro: Coco, CEP: 60.192-025 Fortaleza-Ce, CEP: 60.774-012. III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 28.130.485/0001-57, com sede na Av. Engenheiro Humberto Monte, nº. 2929 – sala 602 BS2, bairro: Pici, CEP: 60.440-593, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. BEATRIZ BARCELOS DE VASCONCELOS, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, portadora do RG sob o nº. 2008841245-2 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 076.579.973-11, residente e domiciliada na CE-040, km 30, nº 11011 – Bl. 23 – aptº 103, bairro: Arroz Bravo, CEP 61.700-000, Aquiraz/CE, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no artigo 57, §1º, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Art. 55 da Lei nº 9.784/1999, na Cláusula Quarta do instrumento contratual, tudo de acordo com os elementos contidos no processo supracitado, parte integrante deste Termo. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução e vigência do Contrato nº. 313/2022, cujo objeto consiste na Construção de Praça e Mirante em Morro Branco, no Município de Beberibe/CE, devidamente especificado no Anexo C do editorial, em regime de empreitada por Preço Unitário. 1.2 – O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, findando em 01/01/2024. 1.3 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 130 (cento e trinta) dias corridos, findando em 01 de abril de 2024. IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 01/04/2024 XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII – DATA: 17/10/2023 XIII – SIGNATARIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E BEATRIZ BARCELOS DE VASCONCELOS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°068/2023

I – ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 068/2023/SOP NUP nº. 43022.003300/2023-08, que entre si celebram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado ,CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA. EPP, II -CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 050.627.663-54, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 521 – aptº 1702, bairro: Cacó, CEP 60.192-025 Fortaleza-Ce, CEP: 60.774-012 , doravante denominada CONTRATANTE III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CONSTRUTORA EVOLUTIA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ nº 11.102.201/0001-16, com sede na Av. Eusébio de Queiroz, nº 101, Sala 201, Centro, Eusébio-CE, CEP 61760-000, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JEAN CARLOS SOUSA ALEXANDRE, brasileiro, solteiro, empresário, portador de RG nº 96002179568 (SSP-CE) e de CPF nº 487.071.713-15, residente e domiciliado na Rua Min. Eduardo Ellery Barreira, nº 29, Lj. 1101, Bloco A, Ed. Verona, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-010, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações; no Contrato original; de acordo com o Processo em epígrafe, parte integrante deste Termo. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº. 068/2023/SOP, cujo objeto consiste na Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais no Posto Fiscal da SEFAZ de Igatu - CE. 1.2 – O prazo de vigência fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 22/04/2024 IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÃO X – DA VIGÊNCIA: 22/04/2024 XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII – DATA:03/10/2023 XIII – SIGNATARIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) E JEAN CARLOS SOUSA ALEXANDRE (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** * *** *

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°34/2023

PROCESSO: 05511379/2020; PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão , Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO residente e domiciliado nesta Capital. PERMISSÃO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE com sede nesta capital, na Rua: Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030, CEP: 60.422-901 representada pelo seu Presidente NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS residente e domiciliado na AV. Santos Dumont, nº 260, Centro, CEP: 61.700-000; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto incluir no Contrato primitivo 045/2004, **autorização para que a PERMISSIONÁRIA possa implantar um emissário gravitário e rede coletora com travessia do sistema de esgotamento sanitário - SES MD**, na Rodovia CE 065 (2 lados/ Km 90 + 458 m ao Km 91 + 068 m) em Guaramiranga-Ce, Trecho: 065ECE170 – Início: Entr. CE 253 (B); Final: Entr. CE 356 (A) (Guaramiranga), Coordenadas: Início: 507596.70 m E; 9529273.86 m S; Final: 507618.50 m E; 9529276.70 m S, sob o canteiro central, com extensão da ocupação transversal (Método Destruutivo):21,15 m, Trecho: 065ECE0170, Início: Entr. CE 253(B), Final: Entr. CE 356 (A)(Guaramiranga);065ECE0190, Inicio: Entr. CE 356 (A)(Guaramiranga), Final: Entr.CE 356 (B) (Cruz); Coordenadas:Início: 507598.51 m E; 9529322.54 m S; Final: 508054.27 m E; 9528900.97 m S, sob o canteiro central, com extensão da ocupação transversal (Método Destruutivo): 644,08 m; JUSTIFICATIVA: visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial , para implantação de emissário gravitário e rede coletora com travessia do sistema de esgotamento sanitário - SES MD, na Rodovia CE 065 (2 lados/ Km 90 + 458 m ao Km 91 + 068 m) em Guaramiranga-Ce – DO VALOR: Permissãoária pagará pelo trecho utilizado de 665,23 metros, de acordo com a Lei Nº 16.847, de 06 de março de 2019 e Decreto Estadual nº 33.039, de 15 de abril de 2019 e Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021 a importância de R\$4.782,29 referente ao valor da ocupação longitudinal e R\$ 2.088,12 referente ao valor da ocupação transversal, a título de remuneração pelo uso da faixa de domínio; FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023; SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto) - NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS (Presidente da Cagece). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza , 16 de outubro de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** * *** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 222/2023**

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP 60860-901, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador de carteira de Identidade nº 82758 (SSP-CE) e CPF nº 144.324.043-53 CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, 800, Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador FLAVIO NARCELIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG sob o nº. 2005002108641-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.976.231-49. OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviços da



SEINFRA 27.1, localizado na coberta da EEM Dr. Cesar Cals, em Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220023-SOP e seus anexos, os preceitos do direito público, a Ata de Registro de Preços nº 14.818/2022 e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 06 (seis) meses, contado a partir da data de assinatura do presente instrumento contratual. **VALOR GLOBAL:** R\$ 662.960,52 seiscientos e sessenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos pagos em moedas corrente **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 43200007.12.363.441.10465 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas da Educação Profissional; Elemento de Despesa: 449039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de outubro de 2023 **SIGNATARIOS:** FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) e FLÁVIO NARCELIO CAMPELO VIANA (Salinas Empreendimentos e Construções Ltda-ME) Procurador.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Republicado por incorreção.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 313/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – térreo, bairro Castelão, CEP 60.860-901, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador de carteira de Identidade nº 82758 (SSP-CE) e CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, Apto 502, Guararapes, Fortaleza-CE, CEP 60810-050 **CONTRATADA:** BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 28.130.485/0001-57 , com sede na Av. Engenheiro Humberto Monte, nº. 2929 – sala 602 BS2, bairro Pici, CEP 60.440-593, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. BEATRIZ BARCELOS DE VASCONCELOS, brasileira, solteira, arquiteta e urbanista, portadora do RG sob o nº. 2008841245-2 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº. 076.579.973-11, residente e domiciliada na CE-040, km 30, nº 1101 – Bl. 23 – aptº 103, bairro Arroz Bravo, CEP 61.700-000, Aquiraz/CE. **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto a **contratação de empresa para ILUMINAÇÃO DO ACESSO AO GEOSITIO CACHOEIRA EM MISSÃO VELHA - CE**, devidamente especificado no ANEXO C deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº 20220017 – SOP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único da art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **VALOR GLOBAL:** R\$ 524.070,01 (quinhentos e vinte e quatro mil, setenta reais e um centavos) pagos em moeda corrente **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 43200007.15.451.341.15520.01.449051 - FONTE: 00 - TESOURO DO ESTADO. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP-CONTRATANTE) e BEATRIZ BARCELOS DE VASCONCELOS (BB DE VASCONCELOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 06555677/2023 EXTRATO DE CONVÉNIO N°068/2023

CONVENENTES: Superintendência de Obras Públicas – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Eng.º Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Professor Jacinto Botelho, nº 290, apto 502, bairro Guararapes, doravante denominado Concedente e **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.778.129/0001-74, cuja Prefeitura está localizada na Rua Paulo Marques, nº 378, Centro – CEP 62.370-000, doravante denominado Conveniente, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Saul Lima Maciel, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 960.026.203-97, residente e domiciliado na cidade de São Benedito – CE, na Av. Francisco Rubens Brandão, nº 202, Monsenhor Otacílio. **OBJETO:** Constitui objeto deste Convênio a **recuperação de estradas vicinais** no Município de São Benedito – CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes: **FORO:** Fortaleza-CE **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento. **VALOR GLOBAL:** 2.994.775,88 **VALOR:** O valor total do presente Convênio é de R\$ 2.994.775,88 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), que correrão à conta do CONCEDENTE e do CONVENENTE, conforme abaixo discriminados: Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.907.549,40 (dois milhões, novecentos e sete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos); Recursos do CONVENENTE: R\$ 87.226,48 (oitenta e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.342.10135 – Restauração de Estradas Vicinais Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Convênios, Acordos e Ajustes; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 500 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2023 **SIGNATÁRIOS :** Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente da SOP) e Saul Lima Maciel (Prefeito de São Benedito – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°096/2020

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 096/2020 COM APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA E PERDA INTEGRAL DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. Por este instrumento administrativo de rescisão unilateral, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autarquia estadual do Ceará, vinculada à Secretaria das Cidades, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis nº (s) 16.953/2019 e 17.156/2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – Aptº. 502 – Guararapes, consonte Contrato Nº 044/2021, com fulcro na Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1, a) do referido instrumento contratual, bem como no art. 78, I, parágrafo único e art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93, devidamente autorizada pelo Superintendente da SOP, expõe as seguintes razões: Considerando que restou configurado pela fiscalização da contratante que a empresa **ENGIBRAS ENGENHARIA S.A.**, não cumpriu com as suas obrigações contratuais, tendo sido diversas vezes notificada (vide notificação nº 042/2023 de fl. 03 referente ao Viproc nº 01921519/2023) para se manifestar acerca do descumprimento contratual relatado pela área técnica da contratante; Considerando que a fiscalização decidiu que a defesa apresentada pela empresa notificada não tem justificativa plausível, concluindo pela incapacidade técnica e financeira da notificada, bem como requereu o andamento do processo rescisório; Considerando que, a fiscalização do instrumento contratual em tela apresentou "parecer técnico" e relatório fotográfico, às fls. 47/150 do referido processo administrativo, relatando o inadimplemento das obrigações contratuais por parte da contratada; Considerando que essa Superintendência autorizou a rescisão unilateral contratual com aplicação de multa e perda integral de garantia de execução nos termos da Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1, a), subitem 13.3.b) da Cláusula Décima Terceira e subitem 13.3, a) da Cláusula Décima Terceira, ambas do retrocesso contrato em desfavor da empresa contratada, se utilizando da justificativa e documentação comprobatória anexada nos processos administrativos (Viproc nº 07878410/2023 apenso aos processos nº (s) 02201919/2023, 01921519/2023). Considerando que, a empresa contratada foi devidamente notificada extrajudicialmente no dia 16 de agosto de 2023 para se manifestar acerca da Rescisão Unilateral do referido instrumento contratual com aplicação de penalidade e perda integral da garantia de execução, tendo sido consideradas inconsistentes as alegações apresentadas na Contranotificação (protocolada tempestivamente), vez que foi constatado o inadimplemento da obrigação contratual pela área técnica da notificante; **RESOLVE:** CLÁUSULA PRIMEIRA – **Rescindir Unilateralmente o Contrato nº096/2020**, que teve por objeto a CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, CENTRO INTEGRADO DE INTELIGÊNCIA, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E URBANIZAÇÃO PAISAGISMO, parte integrante deste contrato, independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, celebrado entre a Superintendência de Obras Públicas – SOP e o CONSÓRCIO CISP FORTALEZA, CNPJ: 40.157.256/0001-21, com endereço na Rua Gomes de Carvalho, 1510, 1º andar, conjunto 12, sala 27, Vila Olímpia/SP, CEP: 04.547-005, constituído pelas empresas, ENGIBRAS ENGENHARIA S.A., empresa líder do consórcio, estabelecida na Rua Gomes de Carvalho, 1510, 1º andar, conjunto 12, sala 03, Vila Olímpia/SP, CEP: 04.547-005, CNPJ: 26.381.989/0001-14, representada por, WALDEMAR ROBERTO BISELLI - CPF: 085.895.578-74, residente e domiciliado na Rua da Paz, nº 226, aptº 501, Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-180; ELAINE CRISTINA FERREIRA - CPF: 149.099.998-17, residente e domiciliada na Willy Aureli, 1085, Interlagos, São Paulo/SP, CEP: 04.789-090, representando a empresa ENGIBRAS ENGENHARIA S/A; e José Gilberto de Azevedo Branco Valentim, brasileiro, casado engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.614.169 IFP/RJ, inscrito no CPF de nº 236.208.977-00, residente e domiciliado na Al. Espanha, nº 144, Barueri, São Paulo, CEP: 06.674-125, Francisco Cleidon Raulino Junior, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente na Rua Casa do Ator, 747, Vila Olímpia, São Paulo, CEP: 04546-0003, portador da cédula de identidade RG nº 2003009016800 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 933.562.853-00, representando a ENEPLAN ENGENHARIA S.A.; nos termos da Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1, a) do referido instrumento contratual, bem como no art. 78, I, parágrafo único e art. 79, I, ambos da Lei Federal nº



8.666/93. PARÁGRAFO ÚNICO: Pelo presente instrumento de distrato unilateral, por razões de interesse público e de alta relevância e amplo conhecimento, espostas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, como base na motivação exposta nos referidos processos administrativos, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA SEGUNDA: Aplicar em desfavor da contratada a Penalidade de Multa nos termos da Cláusula Décima Terceira, subitem 13.3, b) do contrato, consoante prevê o art. 87, II da Lei nº 8.666/93, oriunda do inadimplemento de obrigações previstas no referido instrumento contratual. CLÁUSULA TERCEIRA: Aplicar a perda integral da garantia de execução do contrato, nos termos da Cláusula Décima Terceira, subitem 13.3, a) do citado instrumento contratual. CLAUSULA QUARTA: Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, segunda e terceira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da licitação pertinente pelo Poder Público Estadual em decisão administrativa originária do retrocitado processo administrativo, sem prejuízo de que seja assegurado e garantido o exercício do contraditório e da ampla defesa (art. 78, parágrafo único da lei nº 8.666/1993) quando da ciência do presente instrumento. DATA: 17/10/2023; SEGUINATARIO: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Gadel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº044/2021

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2021 COM APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA E PERDA INTEGRAL DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. Por este instrumento administrativo de rescisão unilateral, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autarquia estadual do Ceará, vinculada à Secretaria das Cidades, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, alterada pelas Leis nº (s) 16.953/2019 17.156/2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – Aptº. 502 – Guararapes, consoante Contrato Nº 044/2021, com fulcro na Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1, a) do referido instrumento contratual, bem como no art. 78, I, parágrafo único e art. 79, I, ambos da Lei nº 8.666/93, devidamente autorizada pelo Superintendente da SOP, expõe as seguintes razões: Considerando que restou configurado pela fiscalização da contratante que a empresa ENGIBRAS ENGENHARIA S.A, não cumpriu com as suas obrigações contratuais, tendo sido diversas vezes notificada (vide notificação nº 121/2023 de fl. 05 referente ao Viproc nº 06626566/2023) para se manifestar acerca do descumprimento contratual relatado pela área técnica da contratante; Considerando que a fiscalização decidiu que a defesa apresentada pela empresa notificada não tem justificativa plausível, concluindo pela incapacidade técnica e financeira da notificada, bem como requereu o andamento do processo rescisório; Considerando que, a fiscalização do instrumento contratual em tela apresentou “parecer técnico” e relatório fotográfico, às fls. 46/59 do referido processo administrativo, relatando o inadimplemento das obrigações contratuais por parte da contratada; Considerando que essa Superintendência autorizou a rescisão unilateral contratual com aplicação de multa e perda integral da garantia de execução nos termos da Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1, a), subitem 13.3.b) da Cláusula Décima Terceira e subitem 13.3, a) da Cláusula Décima Terceira, ambos da retrocitado contrato em desfavor da empresa contratada, se utilizando da justificativa e documentação comprobatória anexada nos processos administrativos (Viproc nº 06626566/2023 apenso aos processos nº (s) 06808478/2023, 07878496/2023; Considerando que, a empresa contratada foi devidamente notificada extrajudicialmente no dia 01 de setembro de 2023 para se manifestar acerca da Rescisão Unilateral do referido instrumento contratual com aplicação de penalidade e perda integral da garantia de execução, tendo sido consideradas inconsistentes as alegações apresentadas na Contranotificação (protocolada tempestivamente), vez que foi constatado inadimplemento da obrigação contratual pela área técnica da notificante; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – **Rescindir Unilateralmente o Contrato nº044/2021**, que teve por objeto a EXECUÇÃO DA OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DO CISP (LOTE I), parte integrante deste contrato, independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, celebrado entre a Superintendência de Obras Públicas – SOP e a empresa, ENGIBRAS ENGENHARIA S.A, estabelecida na Rua Gomes de Carvalho, 1510, 1º andar, conjunto 12, sala 03, Vila Olímpia/SP, CEP: 04.547-005, CNPJ: 26.381.989/0001-14, representada por, WALDEMAR ROBERTO BISELLI - CPF: 085.895.578-74, residente e domiciliado na Rua da Paz, nº 226, aptº 501, Mucuripe, Fortaleza/CE, CEP: 60.165-180; ELAINE CRISTINA FERREIRA - CPF: 149.099.998-17, residente e domiciliada na Willy Aureli, 1085, Interlagos, São Paulo/SP, CEP: 04.789-090, nos termos da Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1, a) do referido instrumento contratual, bem como no art. 78, I, parágrafo único e art. 79, I, ambos da Lei Federal nº 8.666/93. PARÁGRAFO UNICO: Pelo presente instrumento de distrato unilateral, por razões de interesse público e de alta relevância e amplo conhecimento, espostas nas considerações do preâmbulo do presente instrumento, como base na motivação exposta nos referidos processos administrativos, fica a sua eficácia convalidada a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. CLAUSULA SEGUNDA: Aplicar em desfavor da contratada a Penalidade de Multa nos termos da Cláusula Décima Terceira, subitem 13.3, b) do contrato, consoante prevê o art. 87, II da Lei nº 8.666/93, oriunda do inadimplemento de obrigações previstas no referido instrumento contratual. CLÁUSULA TERCEIRA: Aplicar a perda integral da garantia de execução do contrato, nos termos da Cláusula Décima Terceira, subitem 13.3, a) do citado instrumento contratual. CLAUSULA QUARTA: Referendado pelo que dispõe a cláusula primeira, segunda e terceira, revogam-se as disposições em contrário, considerando extintas as obrigações assumidas e convencionadas no contrato originário da licitação pertinente pelo Poder Público Estadual em decisão administrativa originária do retrocitado processo administrativo, sem prejuízo de que seja assegurado e garantido o exercício do contraditório e da ampla defesa (art. 78, parágrafo único da lei nº 8.666/1993) quando da ciência do presente instrumento. DATA: 17/10/2023; SIGNATARIO FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (Superintendente da SOP) SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Gadel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES



COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0168/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0168/2022 -DUJ -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO PAVIMENTAR** (constituído pelas empresas: INSTTALE ENGENHARIA LTDA, líder do consórcio; REPAV ASFALTOS LTDA e CONTGA CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72 c/c art. 81, II, §1º, da Lei nº 13.303/2016 e art. 105, 1, 2, “a” e 4 do RLC da Cagece; Processo nº 0873.000128/2023-19; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **acrésimo de novos quantitativos de serviços, no montante de R\$ 14.018.777,26** (quatorze milhões, dezoito mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), em percentual correspondente a 15,20%, sobre o valor global inicialmente contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 106.229.299,88 (cento e seis milhões, duzentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 20 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Carlos Lima Asfor Diretor de Engenharia da Cagece e Victor Mosca de Carvalho Araújo, Representante do Consórcio Contratado .

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0059/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0059/2023 -DUJ -CAGECE; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO TELAR-ENORSUL-BBL**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Acordo de Empréstimo nº 9006-BR e no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no disposto do Item 04 das Condições Gerais do Contrato nº 0059/2023-DJUCAGECE - Processo Nº0820.000093/2023-81 - ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **a substituição da Especialista Social**, Sra. Mariana Ribeiro dos Santos, pela Sra. Márcia Valeria da Silva, por 42 (quarenta e dois) meses; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 11 de setembro de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: NEURISANGELO CAVALCANTE FREITAS, Presidente - CAGECE; JOÃO FERNANDO ABREU MENESCAL, Diretor de Operações - CAGECE e MARCO ANTONIO BOTTER, Representante Legal – Consórcio TELAR/ENORSUL/BBL.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº160 E 161/2023 PROCESSO NÚMERO 00154409/2023

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de CABOS LAN, UTP E COAXIAL**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000080/2022-03, no Pregão Eletrônico nº 20230016 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº. 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE, EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 160/2023, **EDERSON CUNHA DE SOUSA – COMÉRCIO DE INFORMÁTICA** (CNPJ: 18.806.093/0001-01) – ITEM 1 - Com o valor unitário de R\$ 2,23 a quantidade de 94.245 unidades.

EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 161/2023, T.P.A. SALES (CNPJ: 40.950.887/0001-01) – ITEM 2 - Com o valor unitário de R\$ 1,59 a quantidade de 31.415 unidades. Signatários: Clazer Guimarães Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, Ederson Cunha de Sousa, Administrador da Empresa EDERSON CUNHA DE SOUSA – COMÉRCIO DE INFORMATICA e Thomas Pirro Alves Sales, Representante Legal da Empresa T.P.A. SALES. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº165 E 166/2023
PROCESSO NUMERO 00854176/2023

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de PADRÃO LACRE TIPO LOCK**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar o item da referida Ata. VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação ou então até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. DATA DA ASSINATURA: 13/09/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000154/2022-48, no Pregão Eletrônico nº 20230037 nos termos do Decreto Estadual nº 32.824 de 11/10/2018, publicado no DOE de 11/10/2018, na Lei Federal nº. 13.303 de 30.6.2016 e nº. 8.666, de 21.06.1993 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 165/2023, **METALACRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA** (CNPJ: 52.924.099/0001-11) – GRUPO 1 – Item 1 com o valor unitário de R\$ 1,50 a quantidade de 375.000 unidades e Item 2 com o valor unitário de R\$ 1,50 a quantidade de 150.000 unidades. – GRUPO 3 – Item 5 com o valor unitário de R\$ 1,10 a quantidade de 300.000 unidades e Item 6 com o valor unitário de R\$ 1,10 a quantidade de 150.000 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 166/2023, **TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA** (CNPJ: 03.127.904/0001-70) – GRUPO 2 – Item 3 com o valor unitário de R\$ 1,88 a quantidade de 125.000 unidades e Item 4 com o valor unitário de R\$ 1,88 a quantidade de 50.000 unidades. Signatários: Clazer Guimaraes Lima, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece, Luiz Antônio Guimarães de Carlis, Representante Legal da Empresa METALACRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LACRES LTDA e Victor Castelo Proença, Representante Legal da Empresa TSC PONTUAL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 09 de outubro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0170/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CHESTERTON DO BRASIL LTDA**. OBJETO: **BOMBA SULZER SMN 402-800 da ETA Gavião**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20230044 - Processo nº 0894.000047/2022-44- Cagece - CTR Nº 0170/2023-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: será de 5 (cinco) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 227.315,15 (duzentos e vinte e sete mil e trezentos e quinze reais e quinze centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: serão provenientes dos recursos próprios da CAGECE (código da fonte de recurso: 70). DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal, Diretor de Operações da Cagece e Marcelo Ivan Chagas, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0174/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de compressores portáteis de parafuso rotativo** lubrificado, silenciado, e marteletes rompedores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20230004-Cagece - Processo nº 0901.001202/2022-02-Cagece - Contrato Nº0174/2023-DJU-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 7.216.500,00 (sete milhões duzentos e dezesseis mil e quinhentos reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da CAGECE.. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Daniel Kovacs Mozelli Santos, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº0044/2019

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – Cagece CONTRATADA: **TRANSÁGUA – TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA** OBJETO: **Rescisão Amigável** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 79, II, da Lei nº 8.666/1993 - Processo nº 0228.000200/2023-40-Cagece DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023 FORO: Fortaleza/Ce SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; João Fernando de Abreu Menescal Diretor de Operações da Cagece e Helder Sampaio Vasconcelos Representante da Contratada Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTEIRA Nº137/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521 de 15 de março de 2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2023. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Adeline de Araujo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº137/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANDRÉ RAMOS SILVA	COORDENADOR	300002-0-X	15,87	20	317,40
BRUNA DHEINGRYD FARIAS VASCONCELOS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300002-8-5	15,87	20	317,40
CAMILA LIMA ARRUDA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300002-4-2	15,87	20	317,40
FRANCISCO MARDEN PITOMBEIRA LEITÃO	ORIENTADOR DE CÉLULA	300003-8-2	15,87	20	317,40
FRANCISCO MURILLO FILOMENO SANTIAGO	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300002-6-9	15,87	20	317,40
FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA GADELHA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	125914-1-1	15,87	20	317,40
GABRIELLA PURCARU	COORDENADOR	300002-9-3	15,87	20	317,40
JACQUELINE CAVALCANTE DE ALENCAR	ORIENTADOR DE CÉLULA	300001-9-6	15,87	20	317,40
JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAIS	MOTORISTA	125917-1-3	15,87	20	317,40
JOSÉ FLÁVIO GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	125941-1-9	15,87	20	317,40
JOSÉ JARBAS ROCHA SANDRAS	ORIENTADOR DE CÉLULA	300004-2-0	15,87	20	317,40
JONATAS DOS SANTOS LEMOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300002-2-6	15,87	20	317,40
KELLY FERREIRA LEITE	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300001-4-5	15,87	20	317,40
KILVIA SOARES BARROS MENEZES	ORIENTADOR DE CÉLULA	300004-0-4	15,87	20	317,40
LEONEL FERRAZ BASTOS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300001-5-3	15,87	20	317,40
LUIZ EDUARDO MAIA GADELHA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	116170-1-8	15,87	20	317,40
MARIA DE FÁTIMA MARTINS VALE	DATIÓGRAFO	125931-1-2	15,87	20	317,40
MARIA DE LOURDES VIEIRA DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	300002-3-4	15,87	20	317,40

NOME COMPLETO	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
MEIRE CELI FREITAS DE AGUIAR	SUPERVISOR DE NÚCLEO	300001-6-1	15,87	20	317,40
NEILA MARIA LUCENA DE ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	111488-1-6	15,87	20	317,40
PAULO QUINDERÉ RIBEIRO	ARTICULADOR	300001-3-7	15,87	20	317,40
RAIMUNDO QUEIRÓZ DE ALMEIDA	ASSISTENTE TÉCNICO	112577-1-2	15,87	20	317,40
RAYANE DA SILVA ARAUJO	ASSESSOR TÉCNICO	300003-4-X	15,87	20	317,40
RENATA PORTO MORAIS DE MENDONÇA	COORDENADOR	300003-3-1	15,87	20	317,40
rita de Cássia Rodrigues da Silva	ASSESSOR TÉCNICO	300001-8-8	15,87	20	317,40
TAD ALVES BENÍCIO	DATILOGRAFO	115969-1-6	15,87	20	317,40
THIAGO BARBOSA BRITO	ARTICULADOR	300001-2-9	15,87	20	317,40

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº120/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO , no uso de suas atribuições legais , RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação, (além do expediente normal e aos sábados, domingos e feriados) dos seguintes VEÍCULOS FOCUS OHZ- 7366 e FOCUS OHZ-9509, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 20/10/2023 . FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº432/2023-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº NUP 31012.000546/2023-50/2023, RESOLVE AUTORIZAR os PROFESSORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, viajar a cidade de GAROPABA/SC, no período de 24 a 29 de outubro de 2023, com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro de Atividade Física e Saúde, onde apresentarão trabalhos científicos, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias para cada um, totalizando 13,5 (treze e meia) diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 21 de agosto de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº432/2023-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			ANEXO III DO DECRETO	SUB-TOTAL (R\$)
					QUANTAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)		
79553174	Thayná Alves Bezerra	Professor	IV	24 a 29/10/2023	4,5	166,49	749,20	166,49	-X-
79553255	Anastácio Neco de Souza Filho	Professor	IV	24 a 29/10/2023	4,5	166,49	749,20	166,49	-X-
79553158	Lis Maria Machado Ribeiro Bezerra	Professor	IV	24 a 29/10/2023	4,5	166,49	749,20	166,49	-X-
TOTAL GERAL									2.747,07

PORTARIA Nº437/2023-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.000449/2023-67, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a), **MARIA EDENILCE PEIXOTO BATISTA**, ocupante do Cargo de Professor, matrícula Nº 30070275, viajar a cidade de SÃO LEOPOLDO (RS), no período de 14 a 21 de outubro de 2023, com o objetivo de participar do XVI Simpósio Brasileiro de Paleobotânica e Palinologia, onde apresentará trabalho na modalidade apresentação oral, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo R\$ 749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), um acréscimo de 30% de acordo com o anexo III do Decreto nº 30.719 de 25/10/2011 no valor de R\$ 224,76 (duzentos e vinte e quatro reais e setenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo de acordo com art. 6º do Decreto 30.719 de 25/10/2011, no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.140,45 (um mil, cento e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe IV do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 09 de outubro de 2023.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

PORTARIA Nº446/2023-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Nº NUP 31012.000780/2023-87/2023, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, viajar em objeto de serviço a cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 10 a 16 de outubro de 2023, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Campos Sales-CE/João Pessoa-PB/Crato-CE, com a finalidade de conduzir alunos dos Cursos de Licenciatura em Matemática do Campus de Campos Sales e CCT do Campus Cajubá, e alunos do Curso de Ciências Biológicas do Campus Pimenta, para participarem do IX Congresso Nacional de Educação – CONEDU, concedendo-lhes 6,5 (seis e meia) diárias para cada servidor, totalizando 13(treze) diárias, de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 10 de outubro de 2023.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº446/2023-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			ANEXO III DO DECRETO (40%)	SUB-TOTAL (R\$)
					QUANTAS	VALOR (R\$)	TOTAL DA DIÁRIA (R\$)		
43023616	Edmilson Oliveira Junior	Motorista	V	10 a 16/10/2023	6,5	141,95	922,67	369,06	1.291,73
43022717	Antonio Napoleão Menezes e Silva	Motorista	V	10 a 16/10/2023	6,5	141,95	922,67	369,06	1.291,73
2.583,46									



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1967/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.003941/2023-56;31032.003940/2023-10;31032.004175/2023-47 e 31032.004174/2023-01; NUP, os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com os professores que participarão de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de setembro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1967/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	MOTORISTA, 21	007472.1-1	20/10/2023 a 21/10/2023	FORTALEZA/ QUIXERAMOBIM/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	20/10/2023 a 21/10/2023	FORTALEZA/ PIQUET CARNEIRO/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
ANTONIO INACIO RODRIGUES	MOTORISTA, 21	007464.1-X	27/10/2023 a 28/10/2023	FORTALEZA/ PIQUET CARNEIRO/ FORTALEZA	01 e ½	265,50
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	27/10/2023 a 28/10/2023	FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA	01 e ½	265,50

*** * *** *

PORTARIA Nº1984/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.003926/2023-16, 31032.002131/2023-82; 31032.002909/2023-53; 31032.004065/2023-85; 31032.002273/2023-40, 31032.002139/2023-49; 31032.003-934/2023-54-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 02 de outubro 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1984/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
ELOISA RODRIGUES PASSARO	COLAB. EVENTUAL	97414638391	20/10/2023 a 21/10/2023	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE CAMPOS SALES/ FORTALEZA	01 e ½	792,60	1.058,10
PLAUTO DANIEL SANTOS ALVES	COLAB. EVENTUAL	02865110370	20/10/2023 a 21/10/2023	FORTALEZA/ LAVRAS DA MAGABEIRA/ FORTALEZA	01 e ½	180,57	446,07
SOLANGE ASSUNÇÃO QUINTELA	COLAB. EVENTUAL	32128088372	20/10/2023 a 21/10/2023	FORTALEZA/ CAMOCIM/ FORTALEZA	01 e ½	185,22	450,72
AIRTON MARQUES DA SILVA	COLAB. EVENTUAL	01802046372	15/09/2023 a 16/09/2023	FORTALEZA/ QUIXADA/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50
ANDRE LUIZ GONÇALVES DE ARAUJO	COLAB. EVENTUAL	54906440363	27/10/2023 a 28/10/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	01 e ½	192,92	265,50
ALEX DA SILVA FARIAS	COLAB. EVENTUAL	45436304320	27/10/2023 a 28/10/2023	FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA	01 e ½	192,92	458,42
ANA CELIA LOPES CAVALCANTE	COLAB. EVENTUAL	77710312349	20/10/2023 a 21/10/2023	FORTALEZA/ PIQUET CARNEIRO/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	265,50

*** * *** *

PORTARIA Nº2032/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.003836/2023-17 e 31032.002178/2023-46 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial nos polos da Universidade Aberta do Brasil-UAB, concedendo-lhes diárias, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 de outubro de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2032/2023, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
FRANCISCO FABIO CASTELO BRANCO	PROFESSOR ADJUNTO, M	001645.1-8	22/10/2023 a 27/10/2023	FORTALEZA/ CAMPO GRANDE/ FORTALEZA	05 e ½	4.071,76	5.140,26
NOELIA ALVES DE SOUSA	PROFESSOR ASSOCIADO, O	006113.1-X	27/10/2023 a 28/10/2023	FORTALEZA/ RUSSAS FORTALEZA	01 e ½	95,52	361,02

*** * *** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº80/2019

I - ESPÉCIE: Aditivo nº 04 ao Contrato nº80/2019; II - CONTRATANTE: FUNECE; III - ENDEREÇO: Dr. Silas Munguba, 1700, Itaperi; IV - CONTRATADA: **MÉTODO MOBILE COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Av. Barão Homem de Melo, 3380, Sala 101, Bairro Estoril- MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da execução dos serviços** por mais 12 (doze) meses.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 21.498,96 (Vinte e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 07/11/2023 até 06/11/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original a que se refere termo aditivo; XII - DATA: 06/10/2023; XIII - SIGNATARIOS: Prof. Dr. Dárcio Ítalo Alves Teixeira - Representante legal do contratante e o Sr. Ronaldo Andrade - Representante Legal da contratada.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 008/2023**

CONTRATANTE: Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará – NUTEC, inscrito no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94 CONTRATADA: empresa 49.979.017 **MARIA LEIDIANE VIEIRA MENDES**, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.979.017/0001-21, com sede em Iapórapa - CE, Rua SERGIO CORREIA, nº 04 - CENTRO, CEP: 62.215-000. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de 02 (duas) CÂMARAS INOX**, CAPACIDADE 900 A 1200 LITROS, MATERIAL ANTICORROSIVO, PRATELEIRAS REGULÁVEIS, PORTAS DE VIDRO, 220V, MARCA: FRILUX, conforme condições e especificações contidas no Termo de Participação nº. 20230037 e seus anexos, Ordem de Compra/Serviço nº. 64940/2023 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se na Dispensa de Licitação conforme a Cotação Eletrônica nº. 2023/21717; nos termos do Decreto Estadual nº. 35.341, de 09 de março de 2023 e na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, art. 75, inciso II e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 15.221,96 (quinze mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.211.20786.03.449052.1.5011200070.1 . DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - CONTRATANTE e MARIA LEIDIANE VIEIRA MENDES - CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº200/2023/SECULT - A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere os inciso XI, XIV e XX, do art. 50 da Lei Estadual nº 16.710/2018, e tendo em vista as conclusões apresentadas pelas Coordenadoria Administrativo-Financeira para aplicação de penalidades, com a devida instrução após a devida instrução processual e respeitada a ampla defesa e o contraditório, conforme processo nº NUP 27001.002383/2023-00, RESOLVE: Art. 1º – Aplicar à empresa **CLÍNICA DE REFRIGERAÇÃO E MAQUINAS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.325.578/0001-34, a **penalidade de MULTA**, prevista no inciso II do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 33.326/2019, com previsão também na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 074/2023, originado do Pregão Eletrônico nº 2023 0001 – SECULT/CE, no valor de R\$ 3.257,80 (três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). Art. 2º – Proceder com a devida RESCISÃO UNILATERAL do respectivo instrumento contratual administrativo. Art. 3º – Após publicação encaminhar os autos à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará para registro da presente decisão, e cumprimento dos fins nela alvirtados, dando ciência aos interessados. Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ.

*** * *** *

**EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2020
PROCESSO Nº27001.002122/2023-81**

ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, E SERVNAC SEGURANÇA LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, nº 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capita. CONTRATADA E ENDEREÇO: SERVNAC SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.285.169/0001-14, com sede na Rua Paulo Esteferson Bezerra, nº 174, Bairro: Jangurusu, CEP: 60.870-848, Fortaleza/CE, Fone: (85) 3265.8000 e/ou 3265.8004, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ERINALVA DOS SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o nº 901.272.933-53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original nº 122/2020 e do processo administrativo nº 27001.002122/2023-81. FORO: Fortaleza; OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **formalização da prorrogação de vigência do Contrato nº122/2020** por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de outubro de 2023 e término em 16 de outubro de 2024. VALOR GLOBAL: O valor global do referido aditivo importa na quantia de R\$ 4.358.220,72 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte reais e setenta e dois centavos). DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de outubro de 2023 e término em 16 de outubro de 2024. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 06 de outubro 2023. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coêlho – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e SERVNAC SEGURANÇA LTDA - Contratada.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORATARIA Nº222/2023 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará e suas alterações e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12.509/95, Art. 8º, c/c IN TCE/CE nº 03/2017, Art. 2º incisos I e IV, RESOLVE: I) Autorizar a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – CTCEP, constituída pela Portaria nº 084/2023 de 05/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 084, a **Instaurar Tomada de Contas Especial**, com o objetivo de: a) Apurar os fatos; b) Identificar o responsável; c) Quantificar o dano constante na execução do Convênio nº 152/2005 – SACC nº 83356, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA** – Cnpj: nº 07.403.769/0001-08. A comissão está devidamente autorizada no que dispõe a Portaria nº 084/2023 e terá 180 (cento e oitenta) dias para a realização dos trabalhos como estabelece a IN Nº 003/2017 do TCE. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2023.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº270/2023 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará e suas alterações e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12.509/95, Art. 8º, c/c IN TCE/CE nº 03/2017, Art. 2º incisos I e IV, RESOLVE: I) Autorizar a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – CTCEP, constituída pela Portaria nº 084/2023 de 05/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 084, a **Instaurar Tomada de Contas Especial**, com o objetivo de: a) Apurar os fatos; b) Identificar o responsável; c) Quantificar o dano constante na execução do Convênio nº 035/2006 – SACC nº 100232, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE** – Cnpj: nº 07.733.256/0001-57. A comissão está devidamente autorizada no que dispõe a Portaria nº 084/2023 e terá 180 (cento e oitenta) dias para a realização dos trabalhos como estabelece a IN Nº 003/2017 do TCE. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORATARIA Nº271/2023 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme, prevê o artigo 93 da Constituição do Estado do Ceará e suas alterações e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº 12.509/95, Art. 8º, c/c IN TCE/CE nº 03/2017, Art. 2º incisos I e IV, RESOLVE: I) Autorizar a Comissão de Tomada de Contas Especial Permanente – CTCEP, constituída pela Portaria nº 084/2023 de 05/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 084, a **Instaurar Tomada de Contas Especial**, com o objetivo de: a) Apurar os fatos; b) Identificar o responsável; c) Quantificar o dano constante na execução do Convênio nº 038/2006 – SACC nº 100047, firmado entre a Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ** – Cnpj: nº 06.748.297/0001-54. A comissão está devidamente autorizada no que dispõe a Portaria nº 084/2023 e terá 180 (cento e oitenta) dias para a realização dos trabalhos como estabelece a IN Nº 003/2017 do TCE. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2022

I – ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E F R ARCANJO MATOS LTDA, PARA O FIM NELE INDICADO. II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001- 68. III - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. IV - CONTRATADA: F R ARCANJO MATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.997.758/0001-53. V - ENDEREÇO: Rua Suécia, nº 1025, Itaperi, Fortaleza/CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo artigo 57, §1º, “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo nº. 07923238/2023 e Parecer Jurídico nº 1210/2023. VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a **dilatação do prazo do Contrato nº069/2022**, que tem como objeto “Serviço de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Assentamento SANTANA, MUNICÍPIO DE Monsenhor Tabosa, com fornecimento de materiais e equipamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da contratada”, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 06 de outubro de 2023. IX - VALOR GLOBAL: Este processo não trata de valor, apenas prazo. X - DA VIGÊNCIA: por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 06 de outubro de 2023. XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato nº. 069/2022, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. XII - DATA: Fortaleza, 04 de outubro de 2023. XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e FRANCISCO ROBERTO ARCANJO MATOS Representante Legal (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 043/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, **CONTRATADA:** **MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA (SILICON TECH)**. **OBJETO:** 3.1. Constitui objeto deste contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA VIDEOCONFERÊNCIA (INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E TREINAMENTO) PARA NOVA SEDE DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL - PDERS/UGP - PROJETO SÃO JOSÉ III - 2a FASE**, em conformidade com as especificações e quantitativos previstos no edital e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Edital de Solicitação de Cotação (SDC) nº. 20230003/CEL 04/SDA/CE, realizado nos termos do Acordo de Empréstimo BIRD nº. 8986-BR, na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações subsequentes, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, datado de novembro de 2020 e pelas demais informações que constam no Processo Administrativo n.º: 04258497/2022. **FORO:** 16.1. Fica eleito o Foro do município da sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **VIGÊNCIA:** 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), pagos em **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100037.20.606.311.10594.03.449052.2.7543220058.1 21100037.20.606.311.10594.03.449030.2.7543220058.1 2110003720.606.311.10594.03.44. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de setembro de 2023 **SIGNATARIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARCIO DE PAULA SERRA, Representante legal da Empresa-MJ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA (SILICON TECH).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 044/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, **CONTRATADA:** CONTRATANTE, e a empresa **CETUS CONSTRUTORA LTDA** OBJETO O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS, PARA A CONSTRUÇÃO DE PORTARIAS PARA A NOVA SEDE DA UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO SÃO JOSÉ E REFORMA DE PORTARIA EXISTENTE, A SEREM EXECUTADOS NA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**, n44440 âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - PDERS/Projeto São José III – 2ª Fase, em conformidade com as Especificações Técnicas, Planilha de Quantitativos/Valores, Cronograma de Atividades (Físico-Financeiro) e Anexos, que passam a ser parte integrante do presente Contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente CONTRATO reger-se-á pelo Edital de Solicitação de Cotação (SDC) Nº. 20230003/CEL 04/SDA/CE e por toda a legislação aplicável, especialmente pelo Art. 42, § 5º da Lei nº 8.666/1993, o Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, datado de novembro de 2020, o Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo – VIPROC Nº 02658510/2023. **FORO:** Fica eleito o Foro do município da sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. **VIGÊNCIA:** O Prazo de Vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, devendo o mesmo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº. 8.666/1993, podendo ser prorrogado por meio de aditivos. **VALOR GLOBAL** R\$ 319.421,97 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100037.20.606.311.10594.03.449051.2.7543220058.1 **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro 2023 **SIGNATARIOS:** Moisés Braz Ricardo, Secretario do Desenvolvimento Agrário e Representante Legal da Empresa. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, CETUS CONSTRUTORA LTDA.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 047/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ – COOPAECE**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.016.516/0001-67. **OBJETO:** Constitui objeto deste Instrumento, a **contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado integral e/ou leite caprino padronizado** para o Programa Alimenta Brasil, referentes ao (s) Lote (s) LOTES BOVINOS: 07 (2.338 litros), 17 (1.336 litros), 18 (1.249 litros), 29 (2.280 litros), 30 (980 litros) e 31 (3.930 litros). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº PROCESSO Nº 11432292/2022, também fundamentado na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021, que institui o PROGRAMA ALIMENTA BRASIL, no Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021, Lei nº 14.275 de 23 de dezembro de 2021, Lei 11.326, de 24 de julho de 2006, Lei 13.789, de 03 de janeiro de 2019 e na Resolução nº 81, de 9 de abril de 2018 e nas Resoluções nº 82 e 83 ambas de 01 de julho de 2020, Resolução nº 04 de 21 de setembro de 2022 e suas alterações do grupo gestor do Programa Alimenta Brasil, além das demais disposições legais aplicáveis, bem como pelas condições constantes no Edital de Credenciamento nº 012/2022 do PROGRAMA ALIMENTA BRASIL – Modalidade de Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de setembro de 2023, no Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023, Parecer Jurídico nº 1208/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes. **FORO:** Fica eleito o Foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.479.046,58 (dois milhões, quatrocentos e setenta e nove mil e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100030.20.306.141.10522.03.339032.1.7002200082.1 - R\$ 1.095.340,32 21100030.20.306.141.10522.03.339032.1.7619100000.7 - R\$ 273.835,08 21100030.20.306.141.10522.04.339032.1.7002200082.1 - R\$ 49.118,40 21100030.20.306.141.10522.04.339032.1.7619100000.7 - R\$ 12.279,60 21100030.20.306.141.10522.07.339032.1.7002200082.1 - R\$ 455.982,48 21100030.20.306.141.10522.07.339032.1.7619100000.7 - R\$ 113.995,62 21100030.20.306.141.10522.08.339032.1.7002200082.1 - R\$ 54.848,88 2110030.20.306.141.10522.08.339032.1.7619100000.7 - R\$ 13.712,22 21100030.20.306.141.10522.12.339032.1.7002200082.1 - R\$ 327.947,18 21100030.20.306.141.10522.12.339032.1.7619100000.7 - R\$ 81.986,80 PF: 210001162021II MAPPF: 834 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2023. **SIGNATARIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e RENATA DE ABREU BASTOS Representante Legal da Cooperativa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * *** *

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº198/2023

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.725.138/0001-05. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjugação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de SANTA QUITÉRIA/CE, do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA LEITE por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação, com distribuição gratuita para famílias inscritas no CadÚnico, com perfil Bolsa Família e para das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com a Medida Provisória nº 1.166, de 22 de março de 2023 e suas atualizações, Decreto nº. 11.476 de 6 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 9 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; pela Medida Provisória nº 1.166 de 22 de março de 2023 com as suas atualizações introduzidas, Decreto nº. 11.476, de 06 de abril de 2023 e suas atualizações, Resolução Nº 81, de 09 de abril de 2018, Resolução Nº 82, de 1º de julho de 2020, Resolução Nº 83, de 1º de julho de 2020 e suas respectivas atualizações, Lei Complementar nº 119/2012 e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo Nº 05779326/2023 e Parecer Jurídico Nº 905/2023. **VIGÊNCIA:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA vigorará até o dia 30 de junho de 2025, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2023. **SIGNATARIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO Prefeito(a) de SANTA QUITÉRIA/CE (COOPERADO). **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, em Fortaleza/CE, 11 de outubro de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASJUR

*** * *** *



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N°003/2018.**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N°003/2018 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E O MUNICÍPIO DE URUOCA.**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Convênio nº. 003/2018, conforme Processo SUITE NUP 21001.000378/2023-78 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONVÊNIO E INSTRUMENTO VINCULANTE

O presente Termo altera o Convênio nº. 003/2018, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o MUNICÍPIO DE URUOCA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.667.926/0001-84, que tem como objeto a Conclusão do Matadouro Público de Uruoca - CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a alteração do fiscal do Convênio, pelo Sr. ANDRÉ LUIS SANTIAGO AZEVEDO, inscrito no CPF: 908.408.443-87, Matrícula: 30000765, Supervisor de Núcleo das Energias Renováveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 003/2018.

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2023.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONVENENTE
Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N°002/2019.**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N°002/2019 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O MUNICÍPIO DE TRAIRI.**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA/CE, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº. 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP nº 60.325-901, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONCEDENTE, resolve alterar o Convênio nº. 002/2019, conforme Processo SUITE NUP 21001.000380/2023-47 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONVÊNIO E INSTRUMENTO VINCULANTE

1. O presente Termo altera o Convênio nº. 002/2019, celebrado entre a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA e o MUNICÍPIO DE TRAIRI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.160.467/0001-00, que tem por objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para a Secretaria de Agricultura do Município de Trairi/CE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a alteração do fiscal do Convênio, pelo Sr. ANDRÉ LUIS SANTIAGO AZEVEDO, inscrito no CPF: 908.408.443-87, Matrícula: 30000765, Supervisor de Núcleo das Energias Renováveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio nº. 002/2019.

O presente Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Convênio, para todos os fins legais e de direito, em 03 (três) vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2023.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONVENENTE
Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N°006/2023.**DISTRATO DO CONTRATO N°006/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO VALE LTDA – COOPEVALE, NA FORMA ABAIXO DELINEADA.**

Pelo presente instrumento de rescisão de termo de permissão de uso, de um lado, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277, Aptº 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará, CEP: 60050-101, e outro lado, e a COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO VALE LTDA – COOPEVALE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.611.720/0001-29, sediado(a) Ay. Presidente Juscelino, 130, São Pedro, Pentecoste/CE - CEP: 62.540-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) CÉZAR RÔMULO CACAU DE MOURA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 91002138216 SSPDS/CE, e CPF nº 136.552.803-00, residente e domiciliado (a) na Rua Dom Manuel de Medeiros, 2000 AP 2001, Parquelândia, Fortaleza/CE - CEP: 60.455-305, Contatos: (85) 99981-4410, coopevale01@gmail.com, têm entre si, justo e acordado o presente DISTRATO que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes, signatárias do CONTRATO N°. 006/2023, que tem por objeto a contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado integral e/ou leite caprino padronizado para o Programa Alimenta Brasil, referentes ao (s) Lote (s) LOTES BOVINOS: 01 (1.594 litros), 02 (3.730 litros), 04 (1.747 litros), 06 (2.747 litros), 11 (2.900 litros) e 12 (1.688 litros).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

Mediante a celebração do presente instrumento de DISTRATO as partes renunciam a toda e qualquer obrigação subsistente no Contrato nº 006/2023, dando plena, geral, integral, irrestrita e irrevogável quitação quanto a tudo o que diz respeito ao presente instrumento, nada mais havendo a reclamar na esfera material ou moral, a partir da data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A rescisão do Contrato nº 006/2023 tem por fundamento os elementos constantes do processo administrativo NUP 21001.000320/2023-24, no Parecer Jurídico nº. 1223/2023 e com a legislação pertinente, em especial com o art. 79, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer questões referentes ao presente instrumento.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo de Distrato Contratual, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza os efeitos legais. Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2023.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (SDA) (CONTRATANTE) e CÉZAR RÔMULO CACAU DE MOURA Representante Legal (CONTRATADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO N°022/2023.**DISTRATO DO CONTRATO N°022/2023, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DE BANABUIÚ LTDA- COPEAGRO, NA FORMA ABAIXO DELINEADA.**

Pelo presente instrumento de rescisão de termo de permissão de uso, de um lado, a SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP: 60.325-901, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277, Aptº 301, José Bonifácio - Fortaleza - Ceará, CEP: 60050-101, e outro lado, e a COOPERATIVA DO AGRONEGÓCIO DE BANABUIÚ LTDA- COPEAGRO, inscrita no CNPJ nº 32.356.323/0001-09, com endereço na Fazenda Jiqui, Sn, Zona Rural - Cep: 63.965-000 - Banabuiú/Ce., aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por THIAGO DE SOUSA OLIVEIRA, inscrito no RG nº 2006014040840, e no CPF nº 035.352.713-04, Residente e domiciliado (a) na Fazenda Jiqui, Sn, Jiqui - Banabuiú/Ce - Cep: 63.965-000, contatos: (88) 99962-9279, coopeagrobna@gmail.com, têm entre si, justo e acordado o presente DISTRATO que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes, signatárias do CONTRATO Nº. 022/2023, que tem por objeto a contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado integral e/ou leite caprino padronizado para o Programa Alimenta Brasil, referentes ao (s) Lote (s): 01 (1.356 litros); 02 (1.850 litros); 03 (3.059 litros); 04 (1.150 litros); 05 (1.977 litros) e 06 (1.362 litros) Leite Bovino e Lote 01 (1.000 litros) Leite Caprino.

CLAUSULA SÉGUNDA – DA QUITAÇÃO

Mediante a celebração do presente instrumento de DISTRATO as partes renunciam a toda e qualquer obrigação subsistente no Contrato nº 022/2023, dando plena, geral, integral, irrestrita e irrevogável quitação quanto a tudo o que diz respeito ao presente instrumento, nada mais havendo a reclamar na esfera material ou moral, a partir da data da assinatura do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A rescisão do Contrato nº 022/2023 tem por fundamento os elementos constantes do processo administrativo NUP 21001.000317/2023-19, no Parecer Jurídico nº. 1232/2023 e com a legislação pertinente, em especial com o art. 79, II, da Lei 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer questões referentes ao presente instrumento.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo de Distrato Contratual, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza os efeitos legais.
Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2023.

MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA (CONTRATANTE) e THIAGO DE SOUSA OLIVEIRA Representante Legal (CONTRATADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº005/2023/SDA.**RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº005/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E A COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS - COTALEITE, PARA O FIM NELE INDICADO.**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, nº 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-901, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº 2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, 277, Apto 301, José Bonifácio, Fortaleza, Ceará, CEP: 60050-110, e a COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DOS INHAMUNS - COTALEITE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.958.269/0001-39, sediado(a) BR 020, KM 82, Fazenda Rabeca, S/N, Sala C, Sede, Tauá/CE - CEP: 63.660-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUCAS FEITOSA MARCELINO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 20074959390-SSPDS/CE, e CPF nº 072.142.363-97, residente e domiciliado (a) na Rua Vila Nova, nº 39, Bairro: Rabeca - Tauá/CE - CEP: 63.660-000, Contatos: (88) 3437-2058, cotaleite@yahoo.com.br; leite_veneza@hotmail.com, têm entre si, justo e acordado o presente DISTRATO que consta relatado nas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

As partes signatárias do CONTRATO Nº 005/2023/SDA, que tem como objeto a contratação de cooperativa para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado integral e/ou leite caprino padronizado para o Programa Alimenta Brasil, referentes ao (s) Lotes Lotes Bovinos: 08 (1.725 Litros), 09 (3.372 Litros), 25 (1.793 Litros), 27 (3.962 Litros) e 28 (1.302 Litros). Lote Caprino: 02 (1.000 Litros).

CLÁUSULA SÉGUNDA – DA DEVOLUÇÃO DOS VALORES E DA QUITAÇÃO

Mediante a celebração do presente instrumento de RESCISÃO CONTRATUAL as partes renunciam a toda e qualquer obrigação subsistente da relação contratual registrada sob o nº 005/2023/SDA, dando plena, geral, integral, irrestrita e irrevogável quitação quanto a tudo o que diz respeito ao presente instrumento, nada mais havendo a reclamar na esfera material ou moral, a partir da data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A Rescisão Do CONTRATO Nº. 005/2023/DAS, Tem Por Fundamento Os Elementos Constantes Do Processo Administrativo - NUP 21001.000323/2023-68, no Parecer Jurídico nº. 1233/2023, e com A Legislação Pertinente, Em Especial Com o Art. 79, II, Da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer questões referentes ao presente instrumento.

E, por se acharem justas e acordadas, firmam as partes, perante as testemunhas abaixo, o presente Termo de Rescisão Contratual, que terá sua eficácia condicionada a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza os efeitos legais.

Fortaleza (CE), 16 de outubro de 2023.
MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e LUCAS FEITOSA MARCELINO Representante Legal da Contratada (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** * ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 | ANO XV Nº157, FORTALEZA, 21 DE AGOSTO DE 2023, que publicou o EXTRATO 2 ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/2022. **Onde se lê:** (...) II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a prorrogação do prazo do Convênio nº 02/2022 que tem por objeto a construção do Mercado Público, Campo e Cidade na sede do Município de Quixeramobim/CE, por 90 dias, contados a partir 31/07/2023; (...) **Leia-se:** (...) II - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade a prorrogação do prazo do Convênio nº 02/2022 que tem por objeto a Aquisição de insumos para comunidades rurais de agricultores no Município de Quixeramobim/CE, por 90 dias, contados a partir 31/07/2023; (...) Fortaleza/CE, 16 de outubro de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº151/2023 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo Único do art. 15 da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º do Decreto nº 22.793, de 1º de Outubro de 1993 e considerando o disposto na Lei Complementar nº 267, de 30 de dezembro de 2021, art. 1º que institui a Gratificação de Desempenho em Serviços Fundiários - GDSF do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO TOMAS FROTA NETO – matrícula nº 000420.1.3, PAULO HENRIQUE MAGALHÃES LOBO – matrícula nº 000498.1.6, BÁRBARA HELIODORA BONFIM LEITÃO – matrícula nº 000478.1.3, VALMIR CARLOS CAMPINA DE MENEZES – matrícula nº 000250.1.1, SANDRO FACUNDES BONFIM – matrícula nº 000491.1.5 e MARIA DAS GRAÇAS FARIA PEDROSA – matrícula nº 000632.1.5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHOS dos servidores desta pasta. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2023.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 60/2023**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE; CONTRATADA: EMISSORA E GERENCIA-DORA DE CARTÕES BRASIL LTDA. (LIVCARD); OBJETO: serviço de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de alimentação coletiva, através de cartões de vale-alimentação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), com recargas mensais, devidamente registrado no PAT (Programa de Alimentação ao Trabalhador), do Governo Federal, para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais do município de Fortaleza/CE e Região Metropolitana, visando atender o quadro de cargos comissionados da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado pelo Pregão Eletrônico nº 20220003/ ADECE e seus anexos, os preceitos do



direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da ADECE e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; FORO: Fortaleza - CE; VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do instrumento contratual; VALOR GLOBAL: R\$ 671.078,52 (seiscientos e setenta e um mil, setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) pagos mensalmente. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023; SIGNATARIOS: Luís Eduardo Fontenelle Barros (Diretor-Presidente/Respondendo/ADECE), Maria Inês Cavalcante Studart Menezes (Diretora de Planejamento e Gestão/ADECE) e Ramires Barbosa e Silva (Contratada).

Thiago Barreto Rosa Gadelha
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 189, de 06 de outubro de 2023, que publicou a Portaria nº 138/2023. **Onde se lê:** SUBSTITUIR O DIRETOR PRESIDENTE, em virtude de sua viagem, no período de 06 a 14 de outubro de 2023. **Leia-se:** SUBSTITUIR O DIRETOR PRESIDENTE, em virtude de sua viagem, no período de 06 a 16 de outubro de 2023. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

SECRETARIA DA DIVERSIDADE

O(A) SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **PAMELA CARDozo SOARES**, matrícula 30000102, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA DIVERSIDADE, a partir de 18 de Outubro de 2023. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, Fortaleza, 19 de outubro de 2023.

Mitchelle Benevides Meira
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo nº 46001.003515/2023-57, em virtude do CONCURSO PÚBLICO destinado a selecionar candidatos para o provimento efetivo do cargo de Professor classe pleno I, referência 13 (inicial da classe) do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, regido pelo Edital nº 003/2009-GAB – SEDUC/CE, de 21 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de agosto de 2009, homologado pelo Edital n.º 009/2010-SEDUC/SEPLAG, de 17 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010 - que tornou pública a Reclassificação do Resultado Final dos candidatos aprovados no Concurso Público e sua Homologação, e considerando a decisão judicial prolatada no mandado de segurança nº 0006045-32.2010.8.06.0000, RESOLVE NOMEAR a candidata **VANESSA DE OLIVEIRA LIMA**, aprovada e classificada para a Disciplina 2: BIÓLOGIA, na 25ª classificação, de acordo com o artigo 17, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer em caráter efetivo o cargo de PROFESSOR, nível C, de acordo com a Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, com lotação na Secretaria da Educação, em cargo criado pela Lei 14.272/2008, de 19 de dezembro de 2008. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Sandra Maria Olímpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 07768372/2023/VIPROC, RESOLVE DISPENSAR A PEDIDO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **MARIA IVONETE PIMENTA MARINHO**, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 06388116, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de junho de 1983. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta dos processos nº 08781188/2018/VIPROC, 10251150/2020/VIPROC, RESOLVE DISPENSAR A PEDIDO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, o(a) servidor(a) **ANTONIO GONCALVES DE LIMA FILHO**, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula(s) nº 08721912, lotado(a) na Secretaria da Educação, a partir 01 de junho de 2019. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do NUP 22001.018305/2023-03, RESOLVE DISPENSAR A PEDIDO, com fundamento no art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826/1974, a servidora **MARIA RENILDES RODRIGUES PEREIRA**, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 05421713, lotada na Secretaria da Educação, a partir 01 de fevereiro de 1979. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do NUP 22001.007650/2023-1, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **DANIELLE MARIA FERREIRA ESMERALDO** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula nº 30608062, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 20 de julho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do NUP 22001.015938/2023-51, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **LUIZA VITORIA TERASSI HORELAM**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula nº 97940568, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 25 de setembro de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 196/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIA VANDERLUCY DE OLIVEIRA DA SILVA 22000130193911/K020 DAS-1	ICO 18/09/2023 a 18/09/2023	CEDRO 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA EXECUÇÃO II - CIRCUITO DE GESTÃO ANTONIA VANDERLUCY DE OLIVEIRA DA SILVA 22000130193911/K020 DAS-1	ICO 20/09/2023 a 20/09/2023	VEICULO SEDUC IPAUMIRIM 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA EXECUÇÃO II - CIRCUITO DE GESTÃO ANTONIA VANDERLUCY DE OLIVEIRA DA SILVA 22000130193911/K020 DAS-1	ICO 26/09/2023 a 26/09/2023	VEICULO SEDUC LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA EXECUÇÃO II - CIRCUITO DE GESTÃO ANTONIA VANDERLUCY DE OLIVEIRA DA SILVA 22000130193911/K020 DAS-1	ICO 27/09/2023 a 27/09/2023	VEICULO SEDUC VARZEA ALEGRE 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA EXECUÇÃO II - CIRCUITO DE GESTÃO ESTELINO BEZERRA DOS SANTOS 22000130499212/K020 DAS-1	ICO 18/09/2023 a 18/09/2023	VEICULO SEDUC CEDRO 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA EXECUÇÃO II - CIRCUITO DE GESTÃO ESTELINO BEZERRA DOS SANTOS 22000130499212/K020 DAS-1	ICO 26/09/2023 a 26/09/2023	VEICULO SEDUC LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA EXECUÇÃO II - CIRCUITO DE GESTÃO ESTELINO BEZERRA DOS SANTOS 22000130499212/K020 DAS-1	ICO 27/09/2023 a 27/09/2023	VEICULO SEDUC VARZEA ALEGRE 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA EXECUÇÃO II - CIRCUITO DE GESTÃO JOSE IRAN MARCELINO 22000115925310/K020 DNS-3	ICO 18/09/2023 a 18/09/2023	VEICULO SEDUC CEDRO 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - ACOMPANHAR CIRCULO DE LEITURA MARCOS CHAGAS MOTA 2200013053011X/K020 DAS-1	ICO 20/09/2023 a 20/09/2023	VEICULO SEDUC UMARI 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA EXECUÇÃO II - CIRCUITO DE GESTÃO MARCOS JOSE ALVES DA SILVA 22000130196813/K020 DAS-1	ICO 20/09/2023 a 20/09/2023	VEICULO SEDUC BAIXIO 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA EXECUÇÃO II - CIRCUITO DE GESTÃO MARCOS JOSE ALVES DA SILVA 22000130196813/K020 DAS-1	ICO 26/09/2023 a 26/09/2023	VEICULO SEDUC LAVRAS DA MANGABEIRA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA EXECUÇÃO II - CIRCUITO DE GESTÃO MARCOS JOSE ALVES DA SILVA 22000130196813/K020 DAS-1	ICO 27/09/2023 a 27/09/2023	VEICULO SEDUC VARZEA ALEGRE 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITAR ESCOLAS - VISITA TECNICA EXECUÇÃO II - CIRCUITO DE GESTÃO VEICULO SEDUC					
					TOTAL: 462,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 12 de setembro de 2023

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA COADM NÚMERO: 231/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIO DARLAN SILVA SALES 22000130014456/ DNS-2	FORTALEZA 04/10/2023 a 06/10/2023	GRANJA, CAMOCIM, CROATA,TAMBORIL 2,5	77,10	0,00	192,75
PARTICIPAR DE REUNIAO - Reunião para alinhar a construção de novas escolas.		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 192,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 02 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA COADM N°252/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ALUNOS(AS) E PROFESSOR(ES)** da EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT/SEFOR 1, relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Novo Hamburgo/RJ, a fim de participarem da Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia – 38ª MOSTRATEC, concedendo-lhes diárias, auxílio financeiro, ajuda de custo e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto Nº 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº252/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
GABRIELE VITÓRIA BATISTA FORTE	23/10/2023 A 28/10/2023	FORTALEZA/NOVO HAMBURGO-RJ/FORTALEZA	5,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 1.014,94	R\$ 141,95	R\$ 3.814,95 R\$ 4.971,84
SARAH BIANCA AUGUSTO FERNANDES	23/10/2023 A 28/10/2023	FORTALEZA/NOVO HAMBURGO-RJ/FORTALEZA	5,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 1.014,94	R\$ 141,95	R\$ 3.814,95 R\$ 4.971,84
LAÍS SALDANHA LUCAS	23/10/2023 A 28/10/2023	FORTALEZA/NOVO HAMBURGO-RJ/FORTALEZA	5,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 1.014,94	R\$ 141,95	R\$ 3.814,95 R\$ 4.971,84

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
DAYANE EVELLIN DE SOUSA COSTA / 30359518	23/10/2023 A 28/10/2023	FORTALEZA/NOVO HAMBURGO-RJ/FORTALEZA	5,5	R\$ 166,49	30%	R\$ 1.190,40	R\$ 166,49	R\$ 3.814,95 R\$ 5.171,84

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº253/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ALUNOS(AS) E DIRETORA ESCOLAR da EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS/CREDE 1, relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Novo Hamburgo/RJ, a fim de participarem da Mostra Internacional de Ciência e Tecnologia – 38º MOSTRATEC, concedendo-lhes diárias, auxílio financeiro, ajuda de custo e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Porto Alegre/Fortaleza, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 e Decreto Nº 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº253/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
MARIA ADELIANE CAPISTRANO CHAGAS	23/10/2023 A 28/10/2023	FORTALEZA/NOVO HAMBURGO-RJ/FORTALEZA	5,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 1.014,94	R\$ 141,95	R\$ 4.265,23 R\$ 5.422,12
NATASHA DE SOUSA UCHÔA	23/10/2023 A 28/10/2023	FORTALEZA/NOVO HAMBURGO-RJ/FORTALEZA	5,5	R\$ 141,95	30%	R\$ 1.014,94	R\$ 141,95	R\$ 4.265,23 R\$ 5.422,12

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM AÉREA	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
JANAÍNA LIMA BELO / 48245315	23/10/2023 A 28/10/2023	FORTALEZA/NOVO HAMBURGO-RJ/FORTALEZA	5,5	R\$ 189,25	30%	R\$ 1.353,13	R\$ 189,25	R\$ 4.265,23 R\$ 5.807,61

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº256/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora FRANCISCA VALÉRIA SILVA MELO BRAGA , ocupante do cargo de Diretora Escolar da EEMTI Barão de Aracati matrícula nº: 16851515, a viajar à cidade de Recife/PE, no período de 27 a 28 de outubro do corrente ano, a fim de Participar da Imersão presencial Ubuntu, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 425,81 (quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), e 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$ 1.657,78 (um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 2.272,84 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º; classe III, do anexo I e anexo III do Decreto nº nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1107/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 22001.011105/2023-11, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, do servidor PAULO ROBSON RODRIGUES DE BRITO, matrícula 47998719, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 11 de agosto de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº1108/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Constituição Federal e com base nos artigos 27 e 29, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com a nova redação dada pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE: Art.1º – **Instituir** no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a **Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório** dos SERVIDORES em Estágio Probatório, pertencentes ao Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica, nomeados em decorrência do Concurso Público de Provas e Títulos; Art. 2º – Designar os SERVIDORES Magno Soares da Mota, Daniel Aires Vinhas, Rejane Helvya Ribeiro Quirino, Lucas de Freitas Braga, Maria Helenilda Franco Duarte e João Paulo Benevides Lopes, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório; Art. 3º – A comissão de Avaliação de Desempenho formulará Parecer Final acerca da Avaliação dos SERVIDORES. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

ACORDO DE COOPERAÇÃO
Nº007/2023 -PROCESSO Nº05626406/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ n. 07.954.514/0001-25, doravante denominada PARTÍCIPE EC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, CPF n. 473.400.533-87, RG n. 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO – FUNDAÇÃO CAED, fundação de direito privado e sem fins lucrativos, com sede na Rua Espírito Santo, nº 521, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP 36.010-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.014.569/0001-74 neste ato representada por sua Diretora Executiva, LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.788.306-25, portadora da Cédula de Identidade nº MG-869.624 (PC/MG), e por sua Diretora Superintendente, Eleuza Maria Rodrigues Barboza, inscrita no CPF/MF sob o nº 328.354.006-30, portadora da Cédula de Identidade nº M-3.502.806 (SSP/MG), daqui em diante denominada PARTÍCIPE FC. Daqui em diante também denominados isoladamente como “Parte” e, em conjunto, como “Partes” ou “Participantes”. Resolvem, de comum acordo, celebrar este ACORDO DE COOPERAÇÃO (“Acordo”), nos termos e nas condições a seguir: CONSIDERANDO: I – As disposições relativas aos Acordos de Cooperação, definidas pelo artigo 42 da Lei nº 13.019/2014; II - A atuação conjunta entre o setor público e entidades da sociedade civil, que pretenda intervir nas questões relativas ao Ensino Público Básico, assegurando sua universalidade e gratuidade, e, ao mesmo tempo, visando aperfeiçoar os seus instrumentos de gestão e melhorar a qualidade com mecanismos de controle; III – O interesse do PARTÍCIPE EC em aprimorar o programa de ensino em tempo integral no Estado, e, por sua vez, o interesse do PARTÍCIPE FC de apoiá-la neste processo; IV – Não haver compartilhamento de recursos patrimoniais nem trans-



ferência de recursos financeiros entre as partes, o presente instrumento é celebrado sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei n. 13.019/2014; V - Não se aplicar ao presente Acordo a Lei 8.666/93 ou a Lei 14.133/21, em respeito ao art. 84 da Lei 13.019/14; RESOLVEM celebrar o presente Acordo de Cooperação (“Acordo”) mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Este Acordo tem por objeto a atuação conjunta para o planejamento, disponibilização e realização da avaliação formativa dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental ao 3º ano do ensino médio, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, para integrante do piloto de avaliação na rede; 1.2. Resumidamente, a PARTÍCIPLE FC deverá atuar na frente de disponibilização da avaliação diagnóstica via a Plataforma de Avaliação e Monitoramento; 1.3. A atuação da PARTÍCIPLE FC deverá contemplar: Construção dos instrumentos de avaliação (i); Disponibilização dos instrumentos na plataforma digital (ii); Capacitação da equipe de campo e materiais de capacitação (iii); Divulgação dos Resultados na plataforma (iv); 1.4. Além das atividades listadas, integram a execução completa do piloto, mas devem ser realizadas exclusivamente pelas redes e escolas participantes as seguintes atividades: Disponibilização da Base de Dados para a aplicação (i); Aplicação da Avaliação Formativa (ii); Impressão dos instrumentos de avaliação (iii); Lançamento dos resultados na plataforma (iv). CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO DE RESULTADOS DO PROJETO 2.1. Neste ato, o PARTÍCIPLE EC cede à PARTÍCIPLE FC e à Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF, o direito de uso de eventuais resultados, sendo referida cessão limitada para os fins de pesquisas científicas realizadas pelas instituições citadas; 2.2. A execução do objeto deste instrumento se dará pela atuação conjunta da Fundação CAEd e da Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF, por meio do CAEd, em observância ao disposto no art. 3º, §1º da Lei 8.958/94 e não poderá ser subcontratada. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS DAS PARTES 3.1. As Partes obrigam-se a executar as ações propostas de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, sempre em rigorosa observância aos termos das leis e regulamentos, assumindo todas as responsabilidades legais e regulamentares estabelecidas. 3.2. O PARTÍCIPLE FC se compromete a: I. Empregar todos os esforços necessários para a integral realização das ações sob sua responsabilidade; II. Fornecer pessoal com capacidade técnica adequada e necessária à execução das atividades pactuadas nos termos deste instrumento, zelando pelo bom comportamento e disciplina dos mesmos; III. Respeitar os prazos estabelecidos; IV. Submeter qualquer alteração no cronograma e/ou nos prazos das atividades à ajuste prévio com o PARTÍCIPLE EC; V. Cumprir, na qualidade de empregadora, todas as leis e disposições de caráter trabalhista, acidentário, previdenciário tributário, com referência a todas as pessoas por ela contratadas para a execução das ações que lhe competem, sejam seus empregados, contratados ou prepostos, reconhecendo-os sempre como sendo de sua exclusiva responsabilidade, efetuando todos os pagamentos, descontos e recolhimentos de quaisquer tributos que por lei forem devidos em decorrência da relação laboral e da consecução do objeto deste Acordo; VI. Orientar seus empregados quanto às normas e aos procedimentos a serem adotados durante o exercício de suas funções, bem como a fornecer os equipamentos de proteção individual eventualmente necessários à atividade desenvolvida; VII. Zelar pela qualidade das ações executadas no âmbito da cooperação. 3.3. O PARTÍCIPLE EC se compromete a: I. Promover todas as ações técnicas que lhe competem para atuar em conjunto com a Fundação CAEd em benefício dos objetivos do Programa de Atividades Diagnósticas; II. Empreender esforços de comunicação para incentivo ao uso por parte de redes estaduais e municipais de forma coordenada; III. Integrar as discussões técnicas necessárias à execução do projeto. IV. Arcar com os custos de impressão dos materiais que se façam necessários; V. Publicar o extrato deste Acordo e de seus aditivos, no prazo e forma legal, no âmbito do Diário Oficial do Estado; VI. Monitorar e acompanhar a execução do objeto deste Termo, assegurando recursos humanos e tecnológicos necessários para as atividades; VII. Analisar as propostas de alterações apresentadas pela Fundação CAEd e realizar eventuais ajustes necessários à aprovação das alterações, desde que permitidas pela legislação e que não impliquem modificação do núcleo da finalidade deste ACORDO DE COOPERAÇÃO Técnica; VII. Designar como novo gestor da parceria servidor habilitado a controlar e fiscalizar, acompanhar e monitorar a execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO Técnica em tempo hábil e de modo eficaz, na hipótese de o gestor designado deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade; VIII. Providenciar a divulgação deste ACORDO DE COOPERAÇÃO Técnica em seu respectivo sítio eletrônico oficial, quando cabível. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS PARA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DO CAED/UFJF 4.1. O PARTÍCIPLE EC declara expressamente a ciência de que a disponibilização da Plataforma de Avaliação terá caráter temporário, até final de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado caso necessário, garantidos todos os direitos de propriedade intelectual à Universidade Federal de Juiz de Fora/CAEd; 4.2. Este Instrumento não outorga às Partes qualquer direito de propriedade ou titularidade sobre direitos de propriedade intelectual e industrial pertencentes à outra, notadamente quanto a marcas, nomes e tecnologias, não se constituindo por força deste acordo qualquer concessão ou licença para utilização das marcas e nomes de propriedade de uma Parte pela outra sem a prévia e expressa autorização da respectiva titular; 4.3. A proteção e salvaguarda de eventuais direitos dos titulares dos conteúdos a serem disponibilizados na Plataforma, quando não produzidos e não pertencentes aos Partícipes deste Termo, será regulada por meio de instrumento próprio ou termo de autorização; 4.4. O PARTÍCIPLE EC declara anuência quanto à necessidade de cumprimento de regras específicas para utilização da Plataforma de Avaliação, cuja propriedade intelectual é do CAED/UFJF de forma indisponível; 4.5. A proteção e salvaguarda de eventuais direitos dos titulares dos conteúdos a serem disponibilizados na Plataforma, quando não produzidos e não pertencentes aos Partícipes deste Termo, poderá ser regulada por meio de instrumento próprio, termo de autorização ou instrumento congênero; 4.6. A Fundação CAEd reserva-se no direito de fazer cumprir e exigir cumprimento, no âmbito do ACORDO DE COOPERAÇÃO em referência, de eventuais Termos de Uso da Plataforma de Avaliação do CAED/UFJF e Política de Privacidade, a fim de regular acesso a dados de terceiros e garantir a proteção dessas informações, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD). CLÁUSULA QUINTA – DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS 5.1. O presente Termo não gera qualquer compromisso de repasse de recursos financeiros entre as Partes, ficando cada qual responsável por custear as ações sob sua responsabilidade, de acordo com as disponibilidades previstas em orçamentos, quer no que se refere à interveniências das suas equipes técnicas, quer no uso de materiais e equipamentos. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA 6.1. Quanto à execução das atividades, este instrumento é celebrado pelo prazo determinado até 31 de dezembro de 2023, iniciando-se na data de publicação, podendo ser prorrogado, por mútuo acordo entre as Partes, mediante a celebração de termo aditivo, nos termos do art. 38 da Lei 13.019/14; 6.2. Este Acordo e suas alterações deverão ter os seus extratos publicados no Diário Oficial do Estado, sob responsabilidade do PARTÍCIPLE EC; 6.3. A vigência do Acordo poderá ser alterada, mediante solicitação do PARTÍCIPLE FC, a ser apresentada ao PARTÍCIPLE EC com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência do término do prazo estipulado no subitem 6.1, nos termos do art. 55 da Lei 13.019/14, bem como por acordo entre as Partes, mediante termo aditivo, sendo vedada a alteração do objeto desta parceria; 6.4. As Partes atenderão às exigências de transparéncia exigíveis para a modalidade de parceria ora estabelecida, divulgando, em seus respectivos portais na internet, as informações pertinentes à Parceria. CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO/GESTÃO 7.1. A execução deste ACORDO DE COOPERAÇÃO será acompanhada e fiscalizada pelas pessoas que forem indicadas pelas partes, sendo um (uma) servidor(a) por parte do PARTÍCIPLE EC e um (uma) funcionário(a) por parte do PARTÍCIPLE FC; 7.2. A substituição dos gestores deverão ser formalizada por escrito; 7.3. Todas as notificações, solicitações, consentimentos, exigências ou outras comunicações atinentes ao ACORDO DE COOPERAÇÃO deverão ser efetuadas, por escrito, aos respectivos representantes e/ou Gestores do instrumento. CLÁUSULA OITAVA – DA INTEGRALIDADE 8.1. Este Termo, incluindo seus eventuais anexos que são parte integrante deste, constitui o documento que regula os direitos e as obrigações das Partícipes com relação ao seu objeto, sendo firmado sem qualquer caráter de exclusividade, não constituindo, entre as Partes, nenhuma forma de sociedade, associação, agência ou consórcio. CLÁUSULA NONA – DA CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS 9.1. As partes se comprometem a cumprir fielmente as exigências estabelecidas na Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, e nas demais normas vigentes aplicáveis, respeitando os princípios legais, as bases legais para o tratamento de dados pessoais e todos os direitos dos respectivos titulares. 9.2. Todos os dados pessoais, documentos e demais informações, sejam eles escritos ou verbais ou de qualquer outro modo apresentados, que forem obtidos, gerados ou compartilhados entre as partes em razão do cumprimento deste Acordo, deverão ser tratados como confidenciais, não podendo ser divulgados sem a prévia e expressa autorização da outra parte. 9.3. Cada Parte permanecerá como única proprietária de todas e quaisquer Informações que eventualmente compartilhar com a outra parte em razão deste Acordo; 9.4. As partes serão responsáveis civil e criminalmente, por quaisquer danos causados uma a outra e/ou terceiros em virtude da quebra da confidencialidade e sigilo a que estão obrigados. 9.5. As informações obtidas, geradas ou compartilhadas entre as partes em razão deste Acordo ficam sujeitas à obrigação de confidencialidade durante a vigência deste instrumento e pelo prazo de 5 (cinco) anos após seu vencimento ou sua rescisão. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PERDAS E DANOS 10.1. A parte infratora responsabilizar-se-á pelo resarcimento integral dos danos a que der causa, desde que comprovados, causados à outra parte e/ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto pactuado, bastando, para tanto, uma notificação escrita e garantido o direito ao contraditório e ampla defesa. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO 11.1. Este instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, e sem que assista à Parte inadimplente o direito a qualquer tipo de resarcimento ou indenização, se ocorrer quaisquer das seguintes hipóteses: I. descumprimento, por qualquer das Partes, de qualquer cláusula ou disposição deste Termo, caso esse descumprimento não seja sanado no prazo de 5 (cinco) dias corridos. II. falência, insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial da outra Parte; III. quebra de sigilo; IV. infração de direitos de propriedade intelectual na execução dos serviços; 11.2. Este ACORDO DE COOPERAÇÃO poderá ser antecipado e imediatamente rescindido caso se evidencie a inviabilidade ou impossibilidade de serem executadas as atividades ora pactuadas (integral ou parcialmente). Para tanto, uma Parte deverá notificar as outras, por escrito, para informar e justificar tal inviabilidade/impossibilidade. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 12.1. O presente Acordo, incluindo o Plano de Trabalho, que dele constitui parte integrante, constitui o ajuste integral estabelecido entre as Partes, prevalecendo sobre qualquer outro acordo, verbal ou escrito. 12.2. Se qualquer cláusula deste Acordo for considerada legalmente inválida ou ineficaz, a validade das demais cláusulas do Acordo como um todo não será afetada. As Partes substituirão as cláusulas sem efeito por cláusulas legalmente eficazes, que correspondam o melhor possível ao sentido das cláusulas consideradas sem efeito, e ao propósito deste Acordo. 12.3. A omissão ou tolerância das Partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Acordo não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo; 12.4. Nenhum vínculo empregatício ou contratual de outra natureza é estabelecido em razão deste Acordo, entre os sócios, empregados, prepostos e/ou contratados das Partes, sendo cada um deles inteiramente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações relativas aos seus respectivos empregados e contratados, bem como pela obrigação de responder por quaisquer ônus e encargos financeiros, tributários, trabalhistas, previdenciários e quaisquer outros decorrentes dos respectivos vínculos empregatícios e contratuais; 12.5. A eventual inadimplência do PARTÍCIPLE FC em relação às obrigações mencionadas neste instrumento, aos ônus incidentes sobre o objeto desta parceria e aos danos decorrentes de restrição à sua execução, não implicará nenhuma responsabilidade solidária ou subsidiária do PARTÍCIPLE EC; 12.6. Em caso de paralisação, é assegurado ao PARTÍCIPLE EC a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto desta parceria, de modo a evitar sua descontinuidade. CLÁUSULA DÉCIMA TERCERIA – DOS CASOS OMISSOS 13.1. Os casos omissos e as dúvidas porventura surgidas, em decorrência da execução deste Acordo de Cooperação, serão resolvidos mediante acordo entre as Partes. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO



14.1. As Partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza/CE para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, mesmo que privilegiado. Ficando assim, justas e contratadas, as Partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas. Fortaleza/CE, 10 de OUTUBRO de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, LINA KÁTIA MESQUITA DE OLIVEIRA - FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO - FUNDAÇÃO CAEd, ELEUZA MARIA RODRIGUES BARBOZA - FUNDAÇÃO CENTRO DE POLÍTICAS E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO CAEd. Testemunhas: 1. Illegível, 2. Ana Michele da Silva Cavalcante de Menezes. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº69/2023/NUP 22001.009810/2023-59

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 69/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº 78, Venâncios - Crateús-CE, CEP nº 63.700-000, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FLAVIO NARCELIO CAMPELO VIANA, portador da Carteira de Identidade nº 2005002108641/SSP-CE, e do CPF nº482.976.231-49, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2023, publicado no D.O.E de 10.04.2023, de acordo com o NUP 22001.009810/2023-59; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato , ora aditado, que tem por objetivo o serviço de Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públícos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1 para atender as necessidades da EEEP MANOEL MANO , de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA ÓITAVA que trata dos prazos a serem executados, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 09 de outubro de 2023 até 06 de janeiro de 2024 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 06 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FLAVIO NARCELIO CAMPELO VIANA - Representante Legal da Empresa SALINAS - EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADA. Fortaleza 17 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07920425/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 03/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE - CREDE 07 - CANINDÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0113-21, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Paulo Rogério Vieira Alves; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: WELLINGTON REGIS DANIEL BARROS, inscrita no CNPJ sob Nº 23.787.565/0001-66,neste ato representada pelo Sr. Wellington Régis Daniel Barros; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20230001 publicado no DOE de 04/04/2023 e de acordo com o processo nº 07920425/2023 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b, inciso II, alínea c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do Colégio Estadual Paulo Sarasate, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, será acrescido em de R\$ 3.010,00 (três mil e dez reais), que representa aproximadamente 25% (vinte e cinco inteiros percentuais) e será pago conforme ordem de compra e em 1 parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 06 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Rogério Vieira Alves - CONTRATANTE – Wellington Régis Daniel Barros – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francisca Laudilene Pinheiro Pinto, 02- Adriano Rocha de Souza. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07875705/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO - CREDE 17 - ICÓ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0637-12, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Cícero Ferreira da Silva Neto; III - ENDEREÇO: ICO/CE; IV - CONTRATADA: SILVA HELENA AMORIM PINTO - EPP, inscrita no CNPJ sob Nº 07.735.758/0001-17, neste ato representada pelo Sr. Sr Silva Helena Amorim Pinto; V - ENDEREÇO: ICO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2023, oriundo da Cotação eletrônica nº 2023/0001, publicado no DOE de 16/04/2023 de acordo com o processo nº 01397755/2023, regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b" §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ICO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao Contrato nº 01/2023** , que tem por objetivo a Aquisição de Gás GLP Botijão de 13 kg da EEMTI PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e forma de pagamento, será acrescido de R\$ 2.102,80 (Dois mil cento e dois reais e oitenta centavos), que representa 13,57% (Treze inteiro vírgula cinquenta e sete centésimos por cento) e será pago somente após a publicação no D.O.E do extrato do contrato; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Cicero Ferreira da Silva Neto - CONTRATANTE – Silva Helena Amorim Pinto – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Maria Elidiane Rodrigues da Silva, 02- Illegível. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08034461/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 04/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I MARIA DAUREA LOPES - CREDE 16 - IGUATU/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0799-88, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Gneqlauda Holanda; III - ENDEREÇO: IGUATU/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL (COOPERCENTRO), inscrita no CNPJ sob nº32.144.817/0001-20, neste ato representada pelo Sr. Lucivan José Vieira Silva; V - ENDEREÇO: IGUATU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Chamada Pública) de nº 2023/0001 publicado no DOE de 05/04/2023 e de acordo com o processo nº08034461/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: IGUATU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor a alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo Chamada Pública da Agricultura Familiar, da Escola E.E.M.T.I MARIA DAUREA LOPES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA , que trata do valor e forma de pagamento do contrato 04/2023, será acrescido no valor de R\$ 15.364,56 (quinze mil trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), que representa 20,98% (vinte inteiros e noventa e oito por cento), e será pago em 4 (parcelas) de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Gneqlauda Holanda - CONTRATANTE – Lucivan José Vieira Silva – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Adriana Lima de Lavor, 02- Josefa Mikaela Barbosa Lavor. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.020624/2023-71

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E. E. M ABRAÃO BAQUIT - CREDE 12 - QUIXADA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0284-88, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO A GEMER CHAGAS MARTINS; III - ENDEREÇO: QUIXADA/CE; IV - CONTRATADA: CLEBER GONÇALVES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob Nº 45.471.322/0001-57, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CLEBER GONÇALVES DA SILVA; V - ENDEREÇO: Acopiara/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 03/2023 publicado no DOE de 16/03/2023 e de acordo com o processo nº 01123000/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: QUIXADA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar o valor ao contrato**, que tem por objetivo Serviços de Locação de Veículos da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ABRAÃO BAQUIT, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 14.764,85 (Quatorze Mil, Setecentos Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos), que representa 24,86% (vinte e Quatro vírgula Oitenta e Seis por cento), e será pago em 02 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de setembro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: FRANCISCO A GEMER CHAGAS MARTINS - CONTRATANTE - CLEBER GONÇALVES DA SILVA - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.020171/2023-82

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 13/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI VICENTE ARRUDA - CREDE 01 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0128-08, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA DA SILVA MOREIRA; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CAUCAIA, inscrita no CNPJ sob nº 23.473.738/0001- 71, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO CARLOS MESQUITA ALVES; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2023 publicado no DOE de 23/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.020171/2023-82, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar o valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, da Escola EEMTI Vicente Arruda, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 79.071,74 (SETENTA E NOVE MIL, SETENTA E UM REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), que representa 25% (VINTE E CINCO), e será pago em 03 (TRÊS) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de setembro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: MARIA DA SILVA MOREIRA - CONTRATANTE - FRANCISCO CARLOS MESQUITA ALVES - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07958970/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 05/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO PETROLA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0435-25, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Tatiane Cruz da Costa; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: M.G.L. DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, neste ato representada pela Sra. Maria Glauçimeire Lourenço da Silva; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Carta Convite) de nº 02/2023 publicado no DOE de 31/05/2023 e de acordo com o processo nº 07958970/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar o valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica da Escola Estadual de Educação Profissional Paulo Petrola, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), que representa 20,00% (vinte por cento), e será pago em 1 (Uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 13 de setembro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Tatiane Cruz da Costa - CONTRATANTE - Maria Glauçimeire Lourenço da Silva - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Fábia Maria Teixeira, 02- Cristiano Silva Castro. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07941112/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MEDIO LUIZA TÁVORA - CREDE 16 - JUCAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0674-67, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antonio Wesley Alves Holanda; III - ENDEREÇO: JUCAS/CE; IV - CONTRATADA: LAIRTON S. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 30.894.221/0001-11, representado neste ato pelo Lairton Sales da Silva; V - ENDEREÇO: Várzea Alegre/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE de nº 01/2023 publicado no DOE de 28/04/2023 e de acordo com o processo nº Corrigir o número do processo para 07941112/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: JUCAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **aumentar o valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GENEROS DE ALIMENTAÇÃO, em favor da ESCOLA DE ENSINO MEDIO EM TEMPO INTEGRAL LUIZA TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 16.327,47 (Dezesseis mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 3 (três) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de setembro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Antônio Wesley Alves Holanda - CONTRATANTE - Lairton Sales da Silva - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Karlos Alison Oliveira de Santana Silva, 02- Antônia Sânia Luma Vieira Araújo. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07908468/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 006/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0642-80, neste ato representada pelo seu Coordenador, Sr. NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS; III - ENDEREÇO: JAGUARIBE/CE; IV - CONTRATADA: HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.658/0001-38, neste ato representada pela Sr.(a) HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES; V - ENDEREÇO: JAGUARIBE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 009/2023, do Contrato Nº 006/2023 publicado no DOE de 08 de maio de 2023 – PAG 76 e de acordo com o processo nº 07908468/2023 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: JAGUARIBE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo o **aumentar o valor ao contrato nº006/2023**, que tem por finalidade a Execução dos SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO – LANCHE E ALMOÇO, para atendimento as ações da CECOM, CEDEA, GÁBINETE, bem como PROJETOS CIENTÍFICOS das Unidades Escolares pela CREDE 11 – Jaguaribe, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 006/2023, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.687,50 (Dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) que representa 3,55% (Três inteiros e cinquenta e cinco centésimo por cento), e será pago conforme processo Inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Proposta Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de setembro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS - CONTRATANTE - HUDSON DARWIN VIEIRA GOMES – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Antônio Jocildo Barbosa Lima, 02- Jorge Henrique Peixoto de Oliveira. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07913089/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE - CREDE 07 - CANINDE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0113-21, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Paulo Rogério Vieira Alves; III - ENDEREÇO: CANINDE/CE; IV - CONTRATADA: **M & M ANDRADE COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E PAPELARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 15.368.126/0001-90, neste ato representada pelo Sr. Francisco Luís dos Santos Almeida; V - ENDEREÇO: CANINDE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite do nº 20230001 publicado no DOE de 10/04/2023 e de acordo com o processo nº 07913089/2023 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea b, inciso II, alínea c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CANINDE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR do Colégio Estadual Paulo Sarasate, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato, será acrescido em de R\$ 11.016,43 (onze mil e dezesseis reais e quarenta e três centavos), que representa aproximadamente 24,99% (vinte e quatro inteiros vírgula noventa e nove centésimos percentuais) e será pago conforme ordem de compra e em 1 parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de setembro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Paulo Rogério Vieira Alves - CONTRATANTE – Francisco Luís dos Santos Almeida – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francisca Laudilene Pinheiro Pinto, 02- Adriano Rocha de Souza. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07563789/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 013/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0529-40,Município Fortaleza/CE,neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr. (a) Claudia Pires de Oliveira; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **A. M. SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.767.376/0001-36, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ALINE MENDES SANTOS; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2022/27932, publicado no DOE de 29/11/2022 e de acordo com o processo nº 07563789/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de Vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo de Aquisição SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL, para a manutenção da escola em favor da Escola EEMTI JOÃO NÓGUEIRA JUCA , conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA que trata da VIGÊNCIA do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 190 (cento e noventa) dias, a partir de 29/11/2023 até 05/06/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 190 (cento e noventa) dias, a partir de 29/11/2023 até 05/06/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 01 DE SETÉMBRO DE 2023; XIII - SIGNATARIOS: CONTRATANTE-Claudia Pires de Oliveira,CONTRATADA-ALINE MENDES SANTOS. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001023815/202394

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS DE FORTALEZA - SEFOR 1,Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0685-10,neste ato representada pela Coordenadora a Sra HILCELIA SABOIA PARENTE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **KELLY PONTES CORDEIRO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.319.042/0001-89,representado neste ato pela Sra. KELLY PONTES CORDEIRO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 09/2023, Contrato 010/2023 publicado no DOE de 19/09/2023, de acordo com o processo nº 22001023815202394 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea 'b' , §1º da Lei 8666/93, e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA A SEFOR 1 conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato 010/2023 que trata do valor, será acrescido de R\$ 4.070,95 (quatro mil e setenta reais e noventa e cinco centavos) que representam 25,00% (vinte e cinto por cento) que será pago conforme contrato original.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 04 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: CONTRATANTE-HILCELIA SABOIA PARENTE,CONTRATADA-KELLY PONTES CORDEIRO. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001022114/202338

I - ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0004/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0691-68,Município Fortaleza/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **D&G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.201.732/0001-78,representado neste ato pelo (a) Sr.(a) DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite 0001/2022 publicado no DOE pagina 43 de 18/03/2022 e de acordo com o processo nº 22001.022114/2023-38 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, da carta convite 001/2022, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR em favor do COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ – EEMTI; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a partir de a partir de 13 de Novembro de 2023 até 11 de Março de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a partir de 19 de Outubro de 2023 até 15 de Fevereiro de 2024. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 05 de Outubro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: CONTRATANTE-EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA,CONTRATADA-DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001017273/202311

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP MARIA JOSE MEDEIROS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0458-11,Município Fortaleza/CE,neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) GERMANA PACELLI BESSA BRAZ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob nº 20.189.604/0001-35,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 15, publicado no DOE de 10/07/2023 e de acordo com o processo nº 22001.017273/2023-11 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, da Escola EEEP MARIA JOSE MEDEIROS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA DIAS) dias, a partir de 08/09/2023 até 06/11/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 03 de outubro 2023.; XIII - SIGNATARIOS: CONTRATANTE-GERMANA PACELLI BESSA BRAZ,CONTRATADA-JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001020777/202318

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 003/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PAULO VI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0499-90, Município de Fortaleza/CE, neste ato representada pelo sua Diretora Sr.(a) Corina Bastos Bitu; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: KM PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob 21.863.207/0001-60, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Catarina Maria dos Santos; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2023/09281, publicado no DOE de 05/04/2023 e de acordo com o processo nº 22001.020777/2023-18 e regulamentado nos "art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993 ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, da Escola EEEP PAULO VI, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 02/10/2023 até 30/12/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (NOVENTA) dias, a partir de 02/10/2023 até 30/12/2023. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 21 de setembro de 2023.; XIII - SIGNATARIOS: CONTRATANTE-Corina Bastos Bitu, CONTRATADA-Catarina Maria dos Santos. TESTEMUNHAS 01-BRUNNO RODRIGUES DA SILVA 02-MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001018219/202392

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 07/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0848-09, Município Chorozinho/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. JOSIEL ALBINO LIMA; III - ENDEREÇO: Chorozinho/CE; IV - CONTRATADA: WORLD SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, neste ato representada pelo (a) Sra. SOCORRO MARIA FREIRE; V - ENDEREÇO: Chorozinho/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a cotação eletrônica de nº 20230010 publicado no DOE de 11/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.018219/2023-92 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Chorozinho/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objeto REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS, da ESCOLA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENEZES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08/09/2023 até 05/01/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 42 (quarenta e dois) dias, a partir de 08/09/2023 até 19/10/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 de setembro de 2023.; XIII - SIGNATARIOS: CONTRATANTE-JOSIEL ALBINO LIMA, CONTRATADA-SOCORRO MARIA FREIRE. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001021432/202381

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 11/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0200-70, Município MARACANAÚ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCA HELENA UCHÔA ALMEIDA; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E FRUTICULTORES DE MARACANAÚ-COOPEFRUTA, inscrita no CNPJ sob nº 39.778.621/0001-36, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JUVÉNCIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada publica de nº 01/2023 publicado no DOE de 30/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001021432202381, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para a EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 4.112,21 (Quatro mil, cento e doze reais e vinte um centavos), que representa 24,84% (Vinte e quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 21 de Setembro de 2023.; XIII - SIGNATARIOS: CONTRATANTE-FRANCISCA HELENA UCHÔA ALMEIDA, CONTRATADA-JUVÉNCIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001021117/202354

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0007/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ A ESCOLA DE ENSINO E MÉDIO FIGUEIREDO CORREIA, Município de Juazeiro do Norte/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0596-00, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco de Assis Almeida Dantas; III - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/Ce; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS DO CARIRI LTDA - COOPAFARC (GRUPO FORMAL), inscrita no CNPJ sob nº 20.190.238/0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Ferreira Brito; V - ENDEREÇO: Juazeiro do Norte/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA de nº 0001/2023 publicado no DOE de .04/04/2023 e de acordo com o NUP nº 22001.021117/2023-54, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Juazeiro do Norte/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato e alterar a forma de pagamento**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR DA EEMTI FIGUEIREDO CORREIA NO ANO LETIVO DE 2023, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 38.122,65 (Trinta e Oito Mil e Cento e Vinte e Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos), que representa 25 % (Vinte e Cinco), e será pago em 03 (Três) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 21 de Setembro de 2023.; XIII - SIGNATARIOS: CONTRATANTE-Francisco de Assis Almeida Dantas, CONTRATADA-Francisco Ferreira Brito. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.019375/2023-71

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 08/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM ALOÍSIO LÉO ARLINDO LORSCHEIDER - CREDE 01 - ITAITINGA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0737-85, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Sirlandia Maria Dantas; III - ENDEREÇO: ITAITINGA/CE; IV - CONTRATADA: N B DA COSTA, inscrita no CNPJ sob nº 34.165.077/0001-33, neste ato representada pelo Sr.(a) Naydson Braga da Costa; V - ENDEREÇO: ITAITINGA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 03/2023, publicado no DOE de 30/08/2023 e de acordo com o processo nº 22001019375202371 e regulamentado nos Art. 65, I, b, II, c § 1º da lei 8.666/93; VII- FORO: ITAITINGA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar, da EEFM ALOÍSIO LÉO ARLINDO LORSCHEIDER, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 12.625,10 (Doze mil reais e seiscentos e vinte e cinco reais e dez centavos), que representa 24,99% (VINTE E QUATRO INTEIROS E NOVENTA E NOVE POR CENTÉSIMOS POR CENTO), e será pago em uma única parcela na última data do cronograma de pagamento do contrato



FSC® C126031

original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 15 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sirländia Maria Dantas - CONTRATANTE – Naydson Braga da Costa – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ronilson Evaristo da Silva, 02- Maria Roniley Pinheiro, Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001021146/202316

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFESSOR PLACIDO ADERALDO CASTELO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0513-82,Município FORTALEZA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) ANTELIVIANA BEZERRA DE MENEZES; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: CARLOS C DE SOUZA SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 16.785.394/0001-70,neste ato representada pelo (a) Sr. (a) CARLOS CESAR DE SOUZA SANTOS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 4/2022 publicado no DOE de 31/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.021146/2023-16 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE CAIXA DÁGUA, da Escola EEMTI PROFESSOR PLACIDO ADERALDO CASTELO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (TRINTA) dias, a partir de 06/10/2023 até 04/11/2023 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 22 de setembro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: CONTRATANTE-ANTELIVIANA BEZERRA DE MENEZES,CONTRATADA-CARLOS CESAR DE SOUZA SANTOS. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001017129/202384

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES,Município de CARIDADE/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0769-62,neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Katia Romilda Silva do Nascimento; III - ENDEREÇO: CARIDADE/CE; IV - CONTRATADA: BR CONSTRUÇÕES E EDIDICIOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIREELE, inscrita no CNPJ sob nº37.652.457/0001-90,neste ato representada pelo(a) Sr(a) Raimundo Nonato Fernandes Bastos; V - ENDEREÇO: CARIDADE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20230001 publicado no DOE de 17/03/2023, regulamentado no art. art. 65, inciso I, alinea, b" e §1º da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CARIDADE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato Nº02/2023**, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DA ALIMENTAÇÃO PARA A MERENDA ESCOLAR DA EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do contrato Nº 02/2023, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 6.178,83 (seis mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), que representa 5,51% (cinco inteiros e cinquenta e um centésimos por cento) e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 06 de setembro de 2023.; XIII - SIGNATARIOS: CONTRATANTE-Katia Romilda Silva do Nascimento,CONTRATADA-Raimundo Nonato Fernandes Bastos. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.014731/2023-60

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 10/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA DIVA CABRA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0516-25, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COOPASJO - COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ sob nº 40.130.082/0001-03, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FERNANDO FERREIRA DE MOURA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (AGF) de nº 01/2023 publicado no DOE de 07/07/2023 e de acordo com o processo nº 22001.014731/2023-60, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 25.511,13 (Vinte e Cinco Mil Quinhentos e Onze Reais e Treze Centavos.), que representa 24,98% (vinte e quatro inteiros e noventa e oito centésimo por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 26 de setembro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: FRANCILIANE ALBUQUERQUE FORMIGA - CONTRATANTE – FERNANDO FERREIRA DE MOURA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- TAMIRYS MARIA HERCULÂO DE FREITAS, 02- DANILSON C. BARBOSA. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001019626/202317

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0114-02,Município CANINDÉ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. JOSÉ NARCELIO MENDONÇA DA SILVA; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: COOPCAN COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CANINDÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.714.256/0001-45,neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 20230001 publicado no DOE de 13/07/2023 e de acordo com o NUP 22001.019626/2023-17 e regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor**, que tem por objetivo Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, da Escola CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.905,34 (Dois mil novecentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), que representa 24,75% (vinte e quatro vírgula setenta e cinco por cento), de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 18 de setembro de 2023; XIII - SIGNATARIOS: CONTRATANTE-JOSÉ NARCELIO MENDONÇA DA SILVA,CONTRATADA-FRANCISCO LEOCÁDIO CAVALCANTE BARROSO. TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.024764/2023-18

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 13/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - CREDE 10 - RUSSAS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0224-47, neste ato representada pela sua Coordenadora, Sra. EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO; III - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; IV - CONTRATADA: CAMILA ALVES ARAUJO, inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61, neste ato representada pela Sra. CAMILA ALVES ARAUJO; V - ENDEREÇO: CAMOCIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Convite de nº 08/2023, do Contrato Nº 13/2023 publicado no DOE de 03/10/2023 e de acordo com o processo nº 22001.024764/2023-18 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: RUSSAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo o **acréscimo de valor ao contrato nº13/2023**, que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes, incluindo veículos e motoristas devidamente habilitados para



transportar os alunos inscritos no ENEM 2023 das Escolas Estaduais da CREDE 10 – RUSSAS, Portaria Nº 12/2023, como também atender as ações do Ceará Científico – Feira de Ciências 2023; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA QUARTA do Contrato nº 13/2023, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 15.157,26 (quinze mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), que representa 17,97% (dezessete inteiros e noventa e sete centésimos por centos), e será pago conforme processo inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Proposta Original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: EMILIA GOMES CELEDÔNIO - CONTRATANTE – CAMILA ALVES ARAUJO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARA MARIA BEZERRA MOURÃO, 02- JOSENIR ARAÚJO DA SILVA. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.013395/2023-38

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLAUSULA QUARTA – QUE TRATA DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO CONTRATO Nº 04/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 03 - ACARAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0177-96, neste ato representada pelo Coordenador da CREDE 03 Sr. Paulo Sérgio Fontenele; III - ENDEREÇO: ACARAÚ/CE; IV - CONTRATADA: JOSE OSVALDO DOS SANTOS ME, CNPJ sob nº 31.559.526/0001-30, neste ato representada pelo Sr. José Osvaldo dos Santos Júnior; V - ENDEREÇO: ACARAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023, publicado no D.O.E. de 25/05/2023, oriundo da Carta Convite nº 10/2023, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 22001.013395/2023-38, regulamentado no Art. 65, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ACARAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir CLAUSULA QUARTA**, que trata do prazo de execução do Contrato Nº 04/2023, que tem por objetivo os serviços de Manutenção Cerca Elétrica, em favor da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 3; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: DA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO Nº 04/2023: Em conformidade com a justificativa do Coordenador da CREDE 03, datada em 21/08/2023, para corrigir a CLAUSULA QUARTA do Contrato Nº 04/2023, que tem por objetivo os serviços de Manutenção Cerca elétrica, em favor da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 3. Onde se lê: “O prazo para execução do objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 30 (trinta) dias, após a publicação no D.O.E.” Leia-se: “O prazo para execução do objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 200 (duzentos) dias, após a publicação no D.O.E.”; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Paulo Sérgio Fontenele - CONTRATANTE – José Osvaldo dos Santos Júnior – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Eva Elizândra de Oliveira Costa, 02- Jorge Kaian Vasconcelos Chaves. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.018972/2023-88

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 15/2022; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM PADRE CORIOLANO - CREDE 09 - PACAJUS/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0401-86, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO; III - ENDEREÇO: PACAJUS/CE; IV - CONTRATADA: COPAZEL- COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ZÉ LOURENÇO, inscrita no CNPJ sob nº 10.254.805.0001-15, representado neste ato pelo Sr. MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SALES; V - ENDEREÇO: Chorozinho/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 02/2022 publicado no DOE de 14/11/2022 e de acordo com o processo nº 22001.018972/2023-88 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: PACAJUS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEM PADRE CORIOLANO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20 de outubro de 2023 até 16 de fevereiro de 2024. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 28 de outubro de 2023 até 25 de janeiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO - CONTRATANTE – MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SALES – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- JOSE REVELINO PEREIRA, 02- ILANEIDE FERNANDES OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.021983/2023-45

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 12/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 01 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0196-59, neste ato representada por sua Orientadora Cegaf 1, Sr.(a) RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURÃO; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: VMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 33.649.381/0001-93, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) CLAUDIO MARCOS DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Crateús/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite 12/2023, publicado no DOE de 22/09/2023 e de acordo como processo nº 22001.021983/2023-45 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea “b”, inciso II alínea “c” e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescer valor do contrato e alterar forma de pagamento**, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS APOIO LOGÍSTICO PARAVIABILIZARAS AÇÕES PEDAGÓGICAS REFERENTES AO CEARÁ CIENTÍFICO EM FAVOR DA CREDE MARACANAÚ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLAUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 16.578,00 (dezesseis mil, quinhentos e setenta e oito reais), que representa 25 % (vinte e cinco por cento), e será pago após publicação no D.O.E., em única parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURÃO - CONTRATANTE – CLAUDIO MARCOS DE SOUSA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francisco José Oliveira da Silva, 02- Vinícius Norberto Marinho. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.017095/2023-28

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 05/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS - CREDE 08 - ARATUBA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0057-80, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) EVANIA MARIA LIMA DA SILVA; III - ENDEREÇO: ARATUBA/CE; IV - CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO; V - ENDEREÇO: ARATUBA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a cotação eletrônica de nº 2023/06272 publicado no DOE de 09/05/2023 e de acordo com o processo nº 22001.017095/2023-28 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: ARATUBA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo o SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONTABILIDADE, da Escola INDÍGENA MAÑOEL FRANCISCO DOS SANTOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a partir de 18 de março de 2024 até 01 de abril de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: EVANIA MARIA LIMA DA SILVA - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- JOSELITA LIMA DOS SANTOS, 02- PEDRO WILSON DA SILVA SANTOS. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.020808/2023-31

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 13/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSOR ARRUDA - CREDE 06 - SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0101-98, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA NÁGILA MENDES COELHO; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **FJC EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 48.159.524/0001-56, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO JOCELIO COSTA; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2023/12562 publicado no DOE de 26/06/2023 e de acordo com o processo nº 03254390/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA EEM PROFESSOR ARRUDA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 2.212,60 (dois mil, duzentos e doze reais e sessenta centavos), que representa 24,86% (vinte e quatro inteiros e oitenta e seis centésimos por cento), e será pago em de acordo com o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA NÁGILA MENDES COELHO - CONTRATANTE – FRANCISCO JOCELIO COSTA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ana Sarah Nogueira Araújo, 02- Rayane Rios Pessoa. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.019389/2023-94

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 09/2023; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM ALOÍSIO LÉO ARLINDO LORSCHIEDER - CREDE 01 - ITAITINGA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0737-85, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Sirlandia Maria Dantas; III - ENDEREÇO: ITAITINGA/CE; IV - CONTRATADA: **LUCIANA SOARES DE SOUSA MACIEL - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.237.146/0001-49, neste ato representada pela Sra. Luciana Soares de Sousa Maciel; V - ENDEREÇO: ITAITINGA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº 03/2023, publicado no DOE de 30/08/2023 e de acordo com o processo nº 22001019389202394 e regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ITAITINGA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar, da EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ VALOR TOTAL R\$ 6.656,00 (Seis mil e seiscentos e cinquenta e seis), que representa 25,00% (VINTE E CINCO INTEIROS POR CENTÉSIMOS POR CENTO), e será pago em uma única parcela na ultima data do cronograma de pagamento do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 15 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sirlandia Maria Dantas - CONTRATANTE – Luciana Soares de Sousa Maciel – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ronilson Evaristo da Silva, 02- Maria Roniley Pinheiro. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°22001.023247/2023-21

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 01/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, crede 2 - Itapipoca- CE, inscrita no CNPJ 07.954/0772-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jhonata Paixão Tabosa; III - ENDEREÇO: ITAPIPOCA/CE; IV - CONTRATADA: **P&J CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 22.743.719/0001-55, neste ato representada pelo(a) Sr(a) FRANCISCO JARDENISON OLIVEIRA DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 10/2022 publicado no DOE de 03/03/2023 e de acordo com o processo nº 22001.023247/2023-21 e regulamentado nos art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: ITAPIPOCA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo da CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, da EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 19/10/2023 até 17/12/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de setembro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Jhonata Paixão Tabosa - CONTRATANTE, FRANCISCO JARDENISON OLIVEIRA DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FABRICIO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, 02- MAYARA DE SOUSA ALVES DOS SANTOS. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°22001.025125/2023-70

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 9/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RAIMUNDO NOGUEIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0400-03, CREDE 9 - Horizonte/CE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Diretor Geral, Sr. Edvando Teixeira Souza; III - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; IV - CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001- 15, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA; V - ENDEREÇO: HORIZONTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2023003/2023 publicado no DOE de 23/06/2023 e de acordo com o processo nº 22001.025125/2023-70 e regulamentado nos art. 57, §1º inciso I da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: HORIZONTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de execução do Contrato nº 9/2023, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL ELÉTRICA E REDE LÓGICA, na EEM Raimundo Nogueira, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07/10/2023 até 05/12/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 04 de outubro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Edvando Teixeira Souza - CONTRATANTE, ANA CLAUDIA PINHEIRO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Luiz Henrique Monteiro da Silva, 02- Gildenia Gomes de Oliveira. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05243582/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENESSES, estabelecida a Rua Itu, nº 120, Bairro Bom Jardim, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101.6116, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514-0512-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. Maria Enedite Madeira do Nascimento CONTRATADA: **F C ALVES DA SILVA EMBALAGENS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.526/0001-19, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Carlos Alves da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS (SERVIÇOS DE PINTURA)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/23675, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei



nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/23675 e Termo de Participação nº 20230007 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816 . DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Endite Madeira do Nascimento - CONTRATANTE – Francisco Carlos Alves da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- NAYARA LYNE SILVA SOUSA, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01248040/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO LUÍZA TÁVORA, estabelecida a Rua Hildely Cavalcante, nº 120, Bairro Centro, Município de JUCÁS/CE, Telefone (88)3517-1241, inscrita no CNPJ 07.954.514/0674-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Coordenador, Sr. Luiz Nogueira de Souza CONTRATADA: **GALICIA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.372.329/0001-14, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO KEVIN ALVES DA SILVA MACHADO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Manutenção da Escola**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230015, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/22511 e Termo de Participação nº 20230015 FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339039.50000.0 - 3815. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2023. SIGNATÁRIOS: Luiz Nogueira de Souza - CONTRATANTE – ANTÔNIO KEVIN ALVES DA SILVA MACHADO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- KARLOS ALISON OLIVEIRA DE SANTANA SILVA, 02- KARLA YOHANNI DA SILVA FERNANDES. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05728837/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR ONÉLIO PORTO, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0526-05 - neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) Leila Maria Frota Barros CONTRATADA: **NAZA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.350.432/0001-35, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Nazareno Leoncio Albuquerque. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 – 10339. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Leila Maria Frota Barros CONTRATADA - Nazareno Leoncio Albuquerque e TESTEMUNHAS: 1 - Ricardo Melo Silva 2 - Genival Santos Sá, Fortaleza 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001018348/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO - CREDE 18 - NOVA OLINDA - CE CNPJ: 07.954.514/0757-29, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA CONTRATADA: **IDEAL SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.663.450/0001-30, Município de Fortaleza/CE, CEP: 60.321-070, representado neste ato pela Sra. VERA BEZERRA FELIX. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇO DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICAS/ SERVIÇO GRÁFICOS E EDITORIAIS**, em favor da EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO pertencente à jurisdição da CREDE 18, cujas descrições, quantitativos e cronogramas encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica, sob nº de Termo de Participação nº 20230038, Coop: nº: 2023/25651, Processo sob nº 22001.018348/2023-81, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, FORO: NOVA OLINDA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado, tendo como cronograma de execução o ANEXO I deste contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 1.074,00 (Mil e setenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 – 5468. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCO DE ASSIS BATISTA CONTRATADA - VERA BEZERRA FELIX e TESTEMUNHAS: 1 - Dayane Ribeiro De Sousa 2 - Katia Rodrigues dos Santos, Fortaleza 18 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08057348/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola Estadual de Educação Profissional Professor Walquer Cavalcante Maia - CREDE 10 - Município de Russas/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0230-95, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Tadeu Valente Celedonio CONTRATADA: **R.R. DE CARVALHO NUNES – ME** inscrita no CNPJ sob nº 16.693.352/0001-00 - representado neste ato pela Sr Raimundo Rogério de Carvalho Nunes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **contratação de MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** EM FAVOR DA EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA - RUSSAS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 003/2023 FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (DUZENTOS) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 3.598,29 (três mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.339 039.50000.0 7326. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Tadeu Valente Celedonio CONTRATADA - Raimundo Rogério de Carvalho Nunes e TESTEMUNHAS: 1 - CARLA DANIELE BESSA OLIVEIRA 2 - FRANCISCA MÁRCIA DE MATOS FONSECA, Fortaleza 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06000780/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM DRA ALDACI BARBOSA, estabelecida a Avenida Valparaíso nº 155, Bairro: conjunto Palmeiras, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85)3101-33-97, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0530-83 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Luiza de Marilaque Mendes Sabino **CONTRATADA:** MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO, inscrita no CNPJ sob nº 49.341.785/0001-55, representado neste ato pelo(a) Sra. MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS – MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 19/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 19/2023 (Processo 060007802023) e Termo de Participação nº 2023/19 **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.400,00 (Três mil quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Luiza de Marilaque Mendes Sabino - CONTRATANTE – MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DAYANE BARROS DE VASCONCELOS DA PONTE, 02- CAROLINA DE MENEZES JESUINO. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06074164/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0411-58, situada na Rua Eliezer Parreão, nº 105, Bairro Mangabeira, Município de Eusébio/CE, CEP 61779-230, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. MÁRCIO ROGÉRIO GURGEL DE CARVALHO **CONTRATADA:** META EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.634.429/0001-04, neste ato representada pelo Sr. LOAN TAVARES GOMES. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MURO, DEPÓSITO E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE (VIGAS, LAJES E PILARES)**, na EEMTI MANUEL FERREIRA DA SILVA, conforme orçamento das despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na modalidade CONVITE Nº 05/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 **FORO:** Eusébio/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta), contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 77.400,17 (setenta e sete mil, quatrocentos reais e dezessete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.434.101 52.03.339039.56900.1 - 159655. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de Outubro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** MÁRCIO ROGÉRIO GURGEL DE CARVALHO - CONTRATANTE – LOAN TAVARES GOMES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TAIS LUCAS BRITO, 02- OSEIAS AMADOR PEREIRA. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0501006/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA - CREDE 10 - Município de Jaguaruana/CE - inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0333-09, neste ato representada por seu Diretor Geral, Francisco Leandro de Paula **CONTRATADA:** OSIAS DO CARMO BATISTA, inscrita no CNPJ sob nº39.306.822/0001-30, Município Fortim - CE, representado neste ato pelo Sr. Osias do Carmo Batista. **OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato os **serviços especializados em manutenção e conservação de bens imóveis** na EEEP Francisca Rocha Silva - Jaguaruana/CE para atender a demanda desta instituição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – que integram este instrumento independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite 012/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 31.543/2014, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Jaguaruana/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (duzentos) dias, dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.797,00 (quatro mil e setecentos e noventa e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.04.339039.50000.0 - 11993. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - Francisco Leandro de Paula CONTRATADA - Osias do Carmo Batista e TESTEMUNHAS: 1 - Daniel Jefferson Maia 2 - Samara Eugênia da Silva, Fortaleza 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 101893/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR, estabelecida a Rua Antônio Gonçalves (Patativa do Assaré) , Nº S/N, Bairro Residencial Paraíso , Município de ARARIPE/CE, Telefone (88) 3530-1252 , inscrita no CNPJ nº 07954514/0721-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Sra. Patricia dos Santos Alencar **CONTRATADA:** F.A RODRIGUES JUNIOR- ME , inscrita no CNPJ: 10.573898/0001- 40, com sede à AV. Vicente de Alencar Barbosa, nº 612, Centro Araripe/CE, CEP: 63170-000, representada neste ato pelo Sr. Francisco Adão Rodrigues Junior. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (ÁGUA MINERAL)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2023 **FORO:** ARARIPE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (Trezentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 37.895,40 (Trinta e sete mil oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20122.01.339039.50000.0 – 5468 - MAP 2209162020. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Outubro de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Patrícia dos Santos Alencar - CONTRATANTE - Francisco Adão Rodrigues Junior, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08226247/2023**

CONTRATANTE: O estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÉA, situada(o) Avenida Juscelino Kubitschek, S/ N , Bairro Esplanada II, Município de Iguatu/CE, CEP 63.505-192, Telefone (88)3581- 9469, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0666-57, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Fagner Fábio Alves CONTRATADA: F. W. GARCIA RODRIGUES, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 36.612.735/0001-13, representado neste ato pelo Sr.(a) Francisco Wellington Garcia Rodrigues. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/27851, Termo de Participação nº 20230028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27851 e Termo de Participação nº 20230028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado



pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Iguatu/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos, sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial do Ceará na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/27851, Termo de Participação nº 20230028 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 10.764,00 (Dez mil, setecentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.434.20118.02.339039.50000.0 - 3815. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Fagner Fábio Alves - CONTRATANTE – Francisco Wellington Garcia Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08226387/2023

CONTRATANTE: estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI EDSON LUIZ CAVALCANTE DE GOUVÊA, situada(o) Avenida Juscelino Kubitschek, S/ N , Bairro Esplanada II, Município de Iguatu/CE, CEP 63.505-192, Telefone (88)3581- 9469, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0666-57, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo por seu Diretor Geral, Sr. Fagner Fábio Alves CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, com sede na Rua Nogueira Acioli, Centro, nº 996, Município Fortaleza Ceará , CEP: 60110-140, Fone: (85) 9 9630.5890, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Francisco Soares Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/27919, Termo de Participação nº 20230029, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27919 e Termo de Participação nº 20230029, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos, sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial do Ceará na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.192,00 (Mil, cento e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.02.339039.50000.0 - 381. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Fagner Fábio Alves - CONTRATANTE - Francisco Soares Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08122883/2023

CONTRATANTE: A EEM VIVINA MONTEIRO, situada na Rua Dr Inácio Dias, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0638-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sra: Talita Lima da Silva CONTRATADA: **CAMILA ALVES DE ARAÚJO -ME**, com sede na Rua: José Maria, nº 2267, Bairro Centro, Município de Camocim-CE, Fone: (88) 99975-0973, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.084.013/0001-61, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra Camila Alves Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Água Mineral**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/28073, Termo de Participação nº 2023/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28073 e Termo de Participação nº 2023/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da sua publicação na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 29.595,00 (Vinte e nove mil quinhentos e noventa e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20111.02.339030.50000.0 - 778. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: Talita Lima da Silva - CONTRATANTE - Camila Alves Araújo, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 08230872/2023

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio Governador Adauto Bezerra, situada na Av. Deoclécio Lima Verde S/N Bairro Areia I Município Iguatu-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0669-08, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor José Gutemberges Paulino de Oliveira CONTRATADA: **ALVES E DUARTE PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.893.690/0001-68, representado neste ato pelo Sr(a). Auricelia Alves Braga. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Água Mineral** para Escola, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/27866, Termo de Participação nº 2023/0026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27866 e Termo de Participação nº 2023/0026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Iguatu/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco)dias corridos contado na data do contrato publicado em Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, ou a forma de fornecimento, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/27866, Termo de Participação nº 2023/0026 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 11.935,00 (Onze Mil, Novecentos e Trinta Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.434.20118.02.339030.50000.0-5452. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: José Gutemberges Paulino de Oliveira - CONTRATANTE – Auricelia Alves Braga – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001018915/202307

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM JOAQUIM ALVES, estabelecida a RUA ESTADO DO RIO Nº 955, Bairro DEMÓCRITO ROCHA, Município de FORTALEZA/CE ,Telefone(85) 3101.5672, inscrita no CNPJ/MF :07.954.514/0488- 37 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PAULO MARCELO SILVA FREIRE CONTRATADA: **FC ALVES DA SILVA EMBALAGENS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.372.526/0001-19, com sede à Rua GOVERNADOR SAMPAIO Nº 126, Bairro CENTRO, Município FORTALEZA/CE, CEP: 60.763-679 , representado neste ato pela Sr: FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de **SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS** nesta unidade escolar, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230013, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº13/2023 e Termo de Participação 20230013 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 4.850,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: PAULO MARCELO SILVA FREIRE - CONTRATANTE - FRANCISCO CARLOS ALVES DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001018163/202376

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação do Estado / CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0.602-92, situada a Rua do Cruzeiro, nº 1440, São Miguel, em Juazeiro do Norte – CE, CEP 63010-485, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo (a) Senhor (a) Diretor (a) Geral, FRANCISCO MOREIRA FIRMINO CONTRATADA: ACE – ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, com sede à Av. Santos Dumont, nº 1687, Sala, 07, Bairro, Aldeota, Município de Fortaleza - CE, CEP: 60.150-161, representado neste ato pelo(a) Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo o **SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE, ATENDIMENTO PARA O CEJA – CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA**, serviços referentes a dois CNPJ (do CEJA e da Unidade Executora), com realização de pesquisas fiscais ao longo do período e ao término do contrato para evidenciar pendências, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no termo de participação nº 21/2023 e anexo I deste instrumento. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 25257/2023 e Termo de Participação nº 21/2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 105,00 (cento e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.339039.50000.0 - 8880. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO MOREIRA FIRMINO - CONTRATANTE - ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001020868/202353

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL CAPELÃO FREI ORLANDO, estabelecida a Rua Paulino Barroso, Nº 1289, Bairro Imaculada Conceição, Município de Canindé/CE, Telefone (85) 3343-6814, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0115-93, daqui por diante denominada simplesmente C O N T R A T A N T E neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral , Sr.(a) MARIA IDAYANA BEZERRA SANTIAGO CONTRATADA: BRUNO ABREU BASTOS – M E , inscrita no CNPJ sob Nº 28.880.174/0001-05, com sede à Rua LEOCIO MAGNO, nº 1281, Bairro SANTA LUZIA, Município Canindé/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)BRUNO ABREU BASTOS. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Alimentação Escolar – Gêneros Alimentícios**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0004 FORO: CANINDÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.504,50 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS E QUATRO REAIS CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.10.339030.50000.0 - 32378 e MAPP: 2209152020 do Aporte de alimentação escolar, Portaria 203/2023. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: MARIA IDAYANA BEZERRA SANTIAGO - CONTRATANTE - BRUNO ABREU BASTOS , - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1015667/202334

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM MARIANO MARTINS, estabelecida à Rua AV. SENADOR FERNANDES TÁVORA Nº 1445 BAIRRO HENRIQUE JORGE, Município de FORTALEZA/CE, CE 60510.290 Telefone (85) 3101.5682, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0475-12, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTÔNIO ROGÉRIO CHAVES DE SOUZA CONTRATADA: MASTER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 40.074.719/0001-91, com sede à Av Oliveira Paiva, 1206, Bairro Cidade dos Funcionários, Município Fortaleza-CE, CEP 60.822-130, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO MATINS DA SILVA FILHO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de **Serviço de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no anexo I e anexo 2, que integra este Instrumento, independente da transcrição em favor da EEM MARIANO MARTINS pertencente à jurisdição da SEFOR 01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 02/2023, Viproc 02561850/2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** prazo de vigência do presente Contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no D.O.E, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 180 (centos e oitenta) dias, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.076,85 (Dezesete mil e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2023 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ROGÉRIO CHAVES DE SOUZA - CONTRATANTE - ANTÔNIO MATINS DA SILVA FILHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001014681/202311

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Avenida E, nº 305, Bairro Conjunto Esperança, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2985, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0503-00, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora, Sra. MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA: PEIXOTO COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.405.552/0001-79, com sede à Rua BEZERRA DE MENEZES, nº 228, Bairro DISTRITO DE FEITICEIRO, Município de JAGUARIBE/CE, CEP 63475-000, representado neste ato pelo Sr. RENATO SANTANA PEIXOTO. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230022, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 022/2023 e Termo de Participação nº 20230022 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 395,80 (trezentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: MARCIA MARIA VIEIRA MARTINS - CONTRATANTE - RENATO SANTANA PEIXOTO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001020784/202310

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI – DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO, situada a Rua Vereador Raimundo José da Silva, nº 305, Bairro Frei Damião, Município de Juazeiro do Norte/CE, Telefone 88-3102-1153, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0591-03, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Edi Carlos Bezerra Lima CONTRATADA: WORD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº24.843.634/0001-74, com sede à Av. Waldir Diogo, nº246, Bairro Novo Mondubim, Município de Fortaleza - CE, representado neste ato pela Srª Socorro Maria Freire. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (PINTURA**



DAS PAREDES, JANELAS E PORTA DA SALA DO AEE) EM FAVOR DA EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 13/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26405 e Termo de Participação nº 13/2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será 90 (noventa) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.000 (DOIS MIL REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Outubro de 2023 **SIGNATARIOS:** Edi Carlos Bezerra Lima - CONTRATANTE - Socorro Maria Freire, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22001020627/202312**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO DE MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, estabelecida a Rua Marcos Macedo, s/n, Bairro Seminário, Município de Crato/CE, Telefone (88) 3102-1249, inscrita no CNPJ/MF 07.954.548/0621-55, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora, Sr.(a) MARIA TEREZA ALENCAR CONTRATADA: **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.560.303/0001-12, com sede na Rua Antonio Castro Neto, nº 197, Bairro São José, Município Juazeiro do Norte/CE, representado neste ato pelo Sr. NILSON BENTO DA SILVA. **OBJETO:** O presente **CONTRATO** tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE TERCEIROS – SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL (JARDINAGEM)** em favor da EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação 20230023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica 2023/26797 e Termo de Participação nº 2023/0023 FORO: CRATO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.976,70 (Dois mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Outubro de 2023 **SIGNATARIOS:** MARIA TEREZA ALENCAR - CONTRATANTE - NILSON BENTO DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22001016569/202314**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DR. GENTIL BARREIRA, estabelecida a Rua 202 d, s/n, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-5671, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0707-60, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) JAIR LIMA FONSECA CONTRATADA: **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.762.368/0001-86, com sede à Av. Alfredo Rodrigues Pereira 38, Bairro Centro, Cidade Catarina, Estado do Ceará, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** O presente **CONTRATO** tem por objetivo o **serviço de Manutenção de bens imóveis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 14/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24755 e Termo de Participação nº 14/2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Outubro de 2023 **SIGNATARIOS:** JAIR LIMA FONSECA - CONTRATANTE - LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22001023871/202329**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA - CREDE 20 - Município de Jati-CE - inscrita no CNPJ N° 07.954.514/0565-03 - neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sr.(a) MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS CONTRATADA: **M.G.L. DA SILVA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 08.091.838/0001-40, Caucaia - CE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. **OBJETO:** O presente **CONTRATO** tem por objetivo o **serviço de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230015, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** com fundamento na modalidade COTAÇÃO nº 12/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Jati-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.754,00 (cinco mil setecentos e cinquenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.01.339039.50000.0 - 654. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2023 **SIGNATARIOS:** CÔNTRATANTE - MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS CONTRATADA - MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - VERA LÚCIA BEZERRA CUNHA 2 - JOSÉ LUCAS DA SILVA SANTOS, Fortaleza 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22001.018469/2023-22**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA E.E.M. JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO, estabelecida a Rua 448 E, S/N, 2ª etapa, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/Ce, Telefone: (85)3101.5680, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0708- 40, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) OLAVO FLACÃO MARTINS CONTRATADA: **CAMILA ALVES ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CAMILA ALVES ARAUJO. **OBJETO:** O presente **CONTRATO** tem por objetivo a **prestação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0011, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 11 /2023 e COEP nº 2023/25330 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.435,40 (Sete mil Quatrocenos e Trinta e Cinco reais e Quarenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 0221236243320110339039150091000000 - 7217. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** OLAVO FLACÃO MARTINS - CONTRATANTE - CAMILA ALVES ARAUJO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO, 02- LARISSA KAREN HOLANDA DA SILVA. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 22001012955/202337**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JÚLIA CATUNDA - CREDE 07 - Município de Santa Quitéria/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0089-67, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Quitéria Elieuda Camelo de Lima CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES DO CEARÁ – AGROPAC**, inscrita no CNPJ 30.045.789/0001-68, representada neste ato pela Sra. Jaqueline Sousa Uchoa. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO**



PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º2023/003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/003 FORO: Santa Quitéria/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias (trezentos e sessenta e cinco dias), contados a partir da sua publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.394,00 (seis mil trezentos e noventa e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114. 12.339030.50000.0 - 32593. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - Quitéria Elieuda Camelo de Lima CONTRATADA - Jaqueline Sousa Uchoa e TESTEMUNHAS: 1 - MARCOS VINICIUS GOMES FARIAZ 2 - JOSÉ RINALDO ANDRADE FERREIRA, Fortaleza 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001021144/202327

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DR. GENTIL BARREIRA - Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0707-60, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Jair Lima Fonseca CONTRATADA: **MASTER COOL REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.393.797/0001-47 - Caucaia - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Renato Rodrigues Ramos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 19/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26430 e Termo de Participação nº 19/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.145,00 (dois mil, cento quarenta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.433.2011.03.339039.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Jair Lima Fonseca CONTRATADA - Antônio Renato Rodrigues Ramos e TESTEMUNHAS: 1 - ILEGIVEL 2 - ILEGIVEL, Fortaleza 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001021110/202332

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA - CREDE 08 - Município de Palmácia -CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0787-44, neste ato representada por sua Diretora Escolar, a Sra. ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA CONTRATADA: **JOSE AILTON ABREU BARBOSA-MEI**, inscrita no CNPJ sob nº 44.120.793/0001-58, Fortaleza(CE), representada neste ato pelo Sr. JOSE AILTON ABREU BARBOSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a execução de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRÔNICA 2023/26547 FORO: Palmácia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 160 (cento e sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.665,00 (UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.2012.07.339039.1.5009100 000.0 740. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - ELIANE LEITE ARAUJO DA SILVA CONTRATADA - JOSE AILTON ABREU BARBOSA e TESTEMUNHAS: 1 - ÍTALO EMANUEL AMORIM DE SOUZA 2 - TEREZINHA GOMES PINHEIRO MENDONÇA, Fortaleza 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001016522/202351

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE E.E.M.T.I CAIC MARIA ALVES CARIOCA - Município de Fortaleza/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0501-49, neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr João Evangelista da Silva Dias CONTRATADA: **MURIELLE E MURIANE DEDETIZADORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.981.937/0001-35 - Cidade/UF: Maracanaú - CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANA MURIANE LIMA SANTIAGO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **DEDETIZAÇÃO - LIMPEZA DA CAIXA DÁGUA - ANALISE FÍSICO QUÍMICA DA ÁGUA (POTABILIDADE)**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 018/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24842 e Termo de Participação 20220018 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção.. VALOR GLOBAL: R\$ 738,00 (SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339039.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - JOÃO EVANGELISTA DA SILVA DIAS CONTRATADA - ANA MURIANE LIMA SANTIAGO e TESTEMUNHAS: 1 - APOENA DE ALMEIDA WALBRUNI 2 - RACHEL BARROS LIMA, Fortaleza 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001017031/202327

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ADAUTO BEZERRA - CREDE 19 - Município de Barbalha/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0579-09 - neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lauzidete de Oliveira Leite CONTRATADA: **ERISMAR ENÉAS DE BRITO**, município de Missão Velha/CE, inscrita no CPF: 040144783-94. OBJETO: É objeto desta contratação **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: BARBALHA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362 .433.20114.01.339030.50000.0 - 32292. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - Lauzidete de Oliveira Leite CONTRATADA - Erismar Enéas de Brito e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA JUCILENE BEZERRA 2 - ANA LUISA S. VICENTE, Fortaleza 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001023142/2023-72

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, estabelecida a Rua Nereide, nº 320, Bairro Bona Jardim, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-6118, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0519-78, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) LUCAS SOUSA DOS SANTOS CONTRATADA: **MASTER COOL REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.393.797/0001-47, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antonio Renato Rodrigues Ramos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0020 e Termo de referência (ANEXO I), que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26515 e Termo de Participação nº 2023/0020 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato



será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 470,00 (Quatrocents e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.1.5009100 000.07217. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: LUCAS SOUSA DOS SANTOS - CONTRATANTE – Antonio Renato Rodrigues Ramos – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LICIA NASCIMENTO DA SILVA, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001025011/202320

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a 15ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 15 - Município de Tauá - CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0279- 10, neste ato representada por sua Coordenadora, Sra. Maria Jeane de Noronha CONTRATADA: IDEAL SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 44.663.450/0001-30, Município de Fortaleza - CE, representado neste ato pela Sra. Vera Bezerra Felix. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 0018/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27890 e Termo de Participação nº 0018/2023 FORO: Tauá - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.590,00 (Mil Quinhentos Noventa Reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.10139.13.339039.55000.1 - 394976. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Jeane de Noronha CONTRATADA - Vera Bezerra Felix e TESTEMUNHAS: 1 - Gerlan Teixeira Cavalcante 2 - Francileny Venâncio de Sousa, Fortaleza 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001021826/202330

CONTRATANTE: A EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA, Município de Fortaleza/ CE Inscrita no C.N.P.J Nº 07.954.514/0505-72, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CRISTIANO DE OLIVEIRA CONTRATADA: ITALO RAMON MATOS ALVES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.104.874/0001-08 – ARACATI/CE – representado neste ato pelo Sr. ITALO RAMON MATOS ALVES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVIÇO GRÁFICO - SERVIÇO CONFECÇÃO DE BANNER nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 025/2023, Termo de Participação nº 20230025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 025/2023 e Termo de Participação nº 20230025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000 0.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - CRISTIANO DE OLIVEIRA CONTRATADA - ITALO RAMON MATOS ALVES e TESTEMUNHAS: 1 - AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO DIAS 2 - ELIZABETH FERREIRA DE MELO MENEZES, Fortaleza 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.017414/2023-03

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS, estabelecida à Rua Siqueira Campos, 601, Bairro: Siqueira, Município de Maracanaú-CE, Telefone (85) 3101-7752, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0218- 07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua presidente, Sra. Maria Elisângela do Espírito Santo Rocha CONTRATADA: MILTON C. L. DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 03.783.488-0001-69, representado neste ato pelo(a) Sr.(a). MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa especializada em SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.399,00 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000 0.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Maria Elisângela do Espírito Santo Rocha - CONTRATANTE – MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOHNNY KLEY SOUZA MOURA, 02- TATIANA SAMPAIO CASTRO. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001026287/202325

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOSÉ VIDAL ALVES - CREDE 07 - Município de Canindé/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0770-04, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS CONTRATADA: GLERESTON TELES DA SIVA, inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, Município de São Gonçalo do Amarante/CE, representado neste ato pelo Sr. GLERESTON TELES DA SIVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS- AR CONDICIONADO) EM FAVOR DA EEEP JOSÉ VIDAL ALVES, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 20230047, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26940 e Termo de Participação nº 20230047 FORO: Canindé/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.2 0122.10.339039.1.5009100 000.0 10383. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - MARIA TAYLANA QUEIROZ MARTINS CONTRATADA - GLERESTON TELES DA SIVA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ABNER FERREIRA BRITO 2 - ANTONIO RAFAEL BEZERRA COSTA, Fortaleza 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001022987/202341

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 05 - Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0351-82, neste ato representada por seu(usa) Coordenador Sr.(a) Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa CONTRATADA: KM OLIVEIRA DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.655.687/0001-15, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Kayllon Manoel Oliveira da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS JURÍDICA – FESTIVIDADES E HOMENAGENS da CREDE-5, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 25/2023 FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 3.453,20 (três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.361.432.10132. 08.339039.1.5009100 000.0 408225. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023
 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco das Chagas Rodrigues de Sousa CONTRATADA - Kayllon Manoel Oliveira da Silva e TESTEMUNHAS:
 1 - MARIA ALINE FARRAPO DE SOUZA 2 - MARCILIO CARVALHO DE OLIVEIRA, Fortaleza 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001025732/202330

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA - CREDE 06 - Município de Forquilha/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0815-32, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Glauber Oliveira Benjamin CONTRATADA: **FERNANDA GOMES FROTA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.931.691/0001-09, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FERNANDA GOMES FROTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **serviços destinados a FESTIVIDADES E HOMENAGENS** em favor da ESCOLA EEEP GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28145 e Termo de Participação 2023/0018, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Forquilha/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contados da data de sua publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após publicação em D.O.E., quando autorizado através da ordem de serviço ao fornecedor e terá prazo de 07(sete) dias para realização do serviço, conforme cronograma. VALOR GLOBAL: R\$ 15.999,00 (quinze mil e novecentos e noventa e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.441.2012.11.339039.50000.0 - 10356. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Glauber Oliveira Benjamin CONTRATADA - Fernanda Gomes Frota e TESTEMUNHAS: 1 - MIGUEL ANGELO LOPES AGOSTINHO 2 - NEILA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Fortaleza 27 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001021074/202315

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ CREDE – MARACANAÚ - CREDE 01 - Município de Maracanaú/CE inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0196-59 - neste ato representada por sua Orientadora Cefaf 1 Sr.(a) RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURÃO CONTRATADA: **VMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ sob nº 33.649.381/0001-93 Município Crateús/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) CLAUDIO MARCOS DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a contratação de empresa especializada em **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA REALIZAR AS AÇÕES VOLTADAS A PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NAS PROVAS DO ENEM/2023**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 19/2023, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: MARACANAÚ/CÉ. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 7.695,00 (sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.433.10139.03.339030.1.5509200 000.1. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RAIMUNDA ALDEMIR VERAS MOURÃO CONTRATADA - CLAUDIO MARCOS DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 1 - Maria Elrvânia Pereira Santos 2 - Francisco José Oliveira da Silva, Fortaleza 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001022510/202365

CONTRATANTE: A EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA - Município de Fortaleza/CE, Inscrita no C.N.P.J N° 07.954.514/0505-72, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. CRISTIANO DE OLIVEIRA CONTRATADA: **JOSÉ MARIA RODRIGUES MARTINS FILHO** 01669446379, inscrita no CNPJ sob nº 46.169.747/0001-79 - representado neste ato pelo Sr. JOSE MARIA RODRIGUES MARTINS FILHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVÍCIO DE LIMPEZA - SERVIÇO DE LIMPEZA EM FACHADA** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 027/2023, Termo de Participação nº 20230027, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 027/2023 e Termo de Participação nº 20230027, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903 9.50000.0 - 7217. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - CRISTIANO DE OLIVEIRA CONTRATADA - JOSE MARIA RODRIGUES MARTINS FILHO e TESTEMUNHAS: 1 - AMANDA GARCIA DO NASCIMENTO DIAS 2 - ELIZABETH FERREIRA DE MELO MENEZES, Fortaleza 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001019962/202360

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Município de Canindé - CE inscrita no CNPJ 07.954.514/0111-60 - neste ato representada por sua Orientadora de Célula – CEDEA 07, Sra. MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO CONTRATADA: **MAURA VIANA CUNHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.209.564/0001-00, representada neste ato pela Sra. MAURA VIANA CUNHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (COFFEE BREAK E ALMOÇO) EM FAVOR DA CREDE 07**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Edital 20230012 e seu Anexo, Grupo 01: Itens 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na EDITAL DE CONVITE Nº 20230012, VIPROC/NUP Nº 22001019962/202360 - CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 2023/25920 FORO: Canindé - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E.). VALOR GLOBAL: R\$ 32.479,90 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20112.10.339 039.1.5009100 000.0 552 22100022.12.122.21.1.20763.15.339 039.1.5009100 000.0 3841 22100022.12.362.433.10139.10.339 039.1.5509200 000.1 395130. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO CONTRATADA - MAURA VIANA CUNHA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO FABIO SOUSA XAVIER 2 - MARIA VALDIANA FERREIRA OLIVEIRA, Fortaleza 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.013926/2023-92

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANA NORONHA, estabelecida à Rua JUSTINO DUARTE, S/N, Bairro BELEZA, Município de PARAMBU/CE, Telefone (88) 3448-1669, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0269-49, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA CONTRATADA: **MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.582.608/0001-98, representado neste ato pelo (a) Sr (a). MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MINERAL GARRAFÃO 20 L**, em favor da EEMTI ANA NORONHA pertencente à jurisdição da CREDE 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica (dispensa de licitação) nº2023/23385 e Termo de Participação 2023/0004, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Parambu/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 280 (DUZENTOS E OITENTA) dias, após a publicação no D. O. E. VALOR GLOBAL: R\$



32.401,20 (trinta e dois mil, quatrocentos e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243420118133903050000 – 10355. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023. SIGNATARIOS: EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA - CONTRATANTE – MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- MARLENE BARRETO DE SIQUEIRA SILVA, 02- FRANCISCA ALINE EVILA NORONHA ALVES. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.021136/2023-81

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM DR. GENTIL BARREIRA, estabelecida a Rua 202 D, S/N, 2ª Etapa, Conjunto Ceará, Fortaleza/Ce, Telefone (85) 3101-5671, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514-0707-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Jair Lima Fonseca CONTRATADA: **WORLD SOLUCOES TECNOLOGICAS E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.843.634/0001-74, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) SOCORRO MARIA FREIRE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Coffee Break; Serviço de Buffet**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 21/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/26427 e Termo de Participação nº 21/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.365,89 (um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 – 7217 . DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2023. SIGNATARIOS: Jair Lima Fonseca - CONTRATANTE – SOCORRO MARIA FREIRE – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- FLÁVIO GERSON DE MELO ARAÚJO, 02- MARIA AUREA BEZERRA DE ALBUQUERQUE ALEXANDRE. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001026420/202343

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMT ANA NORONHA - CREDE 15 - Município de PARMABU/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0269-49, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES DA REGIÃO DOS INHAMUNS-LTDA (COOPESQUI)** - município de TAUÁ-CE, inscrita no CNPJ sob nº 44.866.208/0001-63, representado neste ato pelo(a) Sr. ANTONIO CICERO MARQUES LIMA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20230005, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: PARMABU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução deste contrato será de 280 (duzentos e oitenta dias) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 53.167,00 (Cinquenta e três mil, cento e setenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20121.13.339030.50000.0 – 32594. DATA DA ASSINATURA: 09 DE OUTUBRO DE 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - EDIGLEUMA DO SOCORRO BARBOSA AMADOR SILVA CONTRATADA - ANTONIO CICERO MARQUES LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - MARLENE BARRETO DE SIQUEIRA SILVA 2 - FRANCISCA ALINE EVILA NORONHA ALVES, Fortaleza 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.017911/2023-01

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DR. GENTIL BARREIRA, estabelecida a Rua 202 d, s/n, Bairro Conjunto Ceará, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-5671, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0707-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) Jair Lima Fonseca CONTRATADA: **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.149.100/0001-59, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Coffee Break; Serviço de Buffet**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 16/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/25210 e Termo de Participação nº 16/2023 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.398,60 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 – 7217 . DATA DA ASSINATURA: 02 de Outubro de 2023. SIGNATARIOS: Jair Lima Fonseca - CONTRATANTE – CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FLÁVIO GERSON DE MELO ARAUJO, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.017061/2023-33

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES, estabelecida à Rua Nossa Senhora do Monte Carmelo, nº S/N, Bairro: Boa Vista, município de Fortaleza/CE, CEP:60861-040,Telefone (85)31013048, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0543-06, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra ISABEL SILVA DE FARIA SOUSA CONTRATADA: **ANTÔNIO FILHO DO REGO**, CPF nº 867.127.133-15. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2023 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2023 FORO: Fortaleza/CE . VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 1.195,00 (mil cento e noventa e cinco reais pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 59 . DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2023. SIGNATARIOS: ISABEL SILVA DE FARIA SOUSA - CONTRATANTE – ANTÔNIO FILHO DO REGO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Andrezza Lima Sabóia Ribeiro, 02- Rita Maria Monteiro Aragão. Fortaleza, 10 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

**** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.024396/2023-16

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2, situada na Av. General Afonso Albuquerque, S/N, ANEXO 1º ANDAR BLOCO C – Cambéba – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0686-09, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA CONTRATADA: **MASTER PRODUCOES E EVENTOS E LOCACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 41.157.232/0001-35, representado neste ato pela Sra. Patricia Keila de Sousa Sampaio. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇO DE HOTELARIA COM FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO EM FAVOR DA SUPERINTENDENCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA – SEFOR 2**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica Nº 2023/27721 e Termo de Participação Nº 20230035, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica Nº 2023/27721 e Termo de Participação Nº 20230035, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica Nº 2023/27721, Termo



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

de Participação Nº 202300235 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 31.489,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.122.211.10104.03.339039.55000.1 - 264268. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: JOSÉ EDUARDO NOBRE MAIA - CONTRATANTE – Patricia Keila de Sousa Sampaio – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Paula Batista Ferreira, 02- Sandra Maria Dantas de Oliveira. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.025440/2023-05

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0282-16, situada(o) na Avenida Chermont Alves da Oliveira, nº 4600, Bairro José Ósimo, no Município de Tauá, Ceará, CEP 63.660-000, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. Diretor Geral, Sr Luis Félix Filho CONTRATADA: **JRC COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.617.683/0001-32, representado neste ato pela Sr. José Ribamar Calixto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (REMOÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PORTA DE ACESSO AO AUDITÓRIO E MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DA PORTA DE ACESSO DO AUDITÓRIO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/28012, Termo de Participação nº 2023/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/28012 e Termo de Participação nº 2023/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Tauá/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de publicação na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O regime de execução contratual, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/28012, Termo de Participação nº 2023/0019 e Termo de Referência, anexo a este contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 1.750,00 (Hum mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.13.339039.50000.0 - 2439 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Luis Félix Filho - CONTRATANTE – José Ribamar Calixto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.023544/2023-77

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 11 JAGUARIBE, estabelecida a Rua Hildeberto Saboia Ribeiro, nº 401 , Bairro Celso Barreira Filho, Município de Jaguaribe/CE, Telefone (88) 3522-1579, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0642-80, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS CONTRATADA: **VIEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 28.975.658/0001-38, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTÔNIO VIEIRA JUCA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato à Contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA – FESTIVIDADES E HOMENAGENS - SERVIÇO DE RECEPÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS** para realização de eventos dos profissionais da educação da CREDE 11 Jaguaribe, da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 11 – JAGUARIBE – SEDE, cujas especificações encontram-se detalhados nos anexos I e Termo de referência deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da CARTA CONVITE nº 0017/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, a art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Jaguaribe/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco), contado a partir da sua ASSINATURA DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias), contado a partir da Assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 16.812,50 (Dezesseis mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.122.211.10104.14.339039.1.550920000.1 1996426 22100022.12.361.432.10132.14.339039.1.500910000.0 408022 22100022.12.122.211.10104.14.339039.1.500910000.0 2003343. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS - CONTRATANTE – ANTÔNIO VIEIRA JUCA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Bárbara Feitosa Augusto, 02- Antônio Jocildo Barbosa Lima. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.017548/2023-16

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCACÃO e a ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARWIN, estabelecida a Av. Francisco Sá, 6623, Bairro Barra do Ceará, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85)310-1-5088, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0434-44, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sra. Ana Fabiola Ribeiro de Sousa CONTRATADA: **GALICIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.372.329/0001-14, representado neste ato pela Sr. Antônio Kevin Alves da Silva Machado. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/24913, Termo de Participação nº 2023/0046, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/24913 e Termo de Participação nº 2023/0046, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 FORO: Fortaleza/CE . VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contado dos após a publicação no D.O.E na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo os serviços de repasse para escola, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 60 (sessenta) dias, após a publicação no D.O.E assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação, recebimento do objeto e demais condições constam na Cotação Eletrônica nº 2023/24913, Termo de Participação nº 2023/0046. VALOR GLÓBAL: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339 (Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas). DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Ana Fabiola Ribeiro de Sousa - CONTRATANTE – Antônio Kevin Alves da Silva Machado – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.023918/2023-54

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACÃO e a EEMTI FRANCISCO MIZAEL CAVALCANTE, estabelecida a Rua ESTRADA DA LOCALIDADE TODOS OS SANTOS, nº. SN, Bairro DISTRITO DE MARRUAS, Município de TAUÁ /CE, CEP: 63660-000, Telefone (88) 9-981595683, inscrita no CNPJ- 07954514/0840-43, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu DIRETOR GERAL, SR ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: **COMERCIAL E SERVICOS SÃO CRISTOVÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.078.753/0001-85, representado neste ato pelo Sr. ADACLETON DO NASCIMENTO DOS SANTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA- MANUTENÇÃO PREDIAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27558 e Termo de Participação nº 2023/0009 FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será (365) TREZENTOS E SESSENTA E CINTO dias, contado a partir da assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de DUZENDOS DIAS (200) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 8.450,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REIAS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2210002.12.362.434.20118.13.339039.50000.0 – 10318. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: ANTONIO EDVANIR ALVES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – ADACLETON DO NASCIMENTO DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.024765/2023-62**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola de E.M.T.I. MARIA JOSÉ COUTINHO, estabelecida a CE 351, KM 08, Bairro Santa Clara, Município de QUIETERIANÓPOLIS/CE, Telefone (88) 3657-1187, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0270-82, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu coordenador Escolar, Sr WAGNER PEREIRA VALE CONTRATADA: **GALICIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.372.329/0001-14, representado neste ato pelo Sr. Antonio Kevin Alves DA Silva Machado. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0017, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: daqui por diante denominada CONTRATADA, conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/27768 e Termo de Participação nº 2023/0017 FORO: Quinterianópolis/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 648,00 (Seiscientos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.434.20118.13.339030.50000.0 – 10355. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: WAGNER PEREIRA VALE - CONTRATANTE – Antonio Kevin Alves DA Silva Machado – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Lídia Evangelista de Sousa Maia , 02- Sônia Helena Antunes de Oliveira. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.016827/2023-62**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18, estabelecida a Rua André Cartaxo, Nº 09, Bairro Centro, Município de Crato/CE, Telefone (88) 3102- 1274, inscrita no CNPJ 07.954.514/0614-26, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(usa) Coordenador(a), Sr.(a) LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: **DANIEL DE OLIVEIRA PEIXOTO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.612.740/0001-40, representado neste ato pelo, (a)Sr.(a) Daniel de Oliveira Peixoto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 1: 8095210 - SERVIÇO DE RECEPÇÃO E EVENTOS - SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE EVENTOS - OBS: Descrições dos serviços de acordo com termo de referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consonte as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230013 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.10139.01.339039.55000.1 - 395353. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2023. SIGNATARIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - CONTRATANTE – Daniel de Oliveira Peixoto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- OCELIA MOREIRA DIAS, 02- RAIMUNDA VERÓNICA MOREIRA. Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001017031/202327**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ADAUTO BEZERRA - CREDE 19 - Município de Barbalha/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0579-09 neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Lauzidete de Oliveira Leite CONTRATADA: **JANAINE DA SILVA BRITO** - município de Missão Velha/CE, inscrita no CPF: 046.172.163-59. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: Barbalha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 – 32292. DATA DA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2023 SIGNATARIOS: CONTRATANTE - Lauzidete de Oliveira Leite CONTRATADA - Janaíne da Silva Brito e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA JUCILENE BEZERRA 2 - ANA LUIZA S. VICENTE, Fortaleza 11 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 32/2023**

PROCESSO Nº: 07053918 / 2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: **Contratação de empresas para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para atender as necessidades da área de vigilância, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR MENSAL LOTE I: R\$ 4.194.759,78 (quatro milhões, cento e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos). VALOR MENSAL LOTE II: R\$ 3.007.047,08 (três milhões, sete mil, quarenta e sete reais e oito centavos). VALOR MENSAL LOTE III: R\$ 615.470,36 (seiscientos e quinze mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e seis centavos). VALOR MENSAL LOTE IV: R\$ 1.234.362,11 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e onze centavos). VALOR GLOBAL LOTE I: R\$ 25.168.558,68 (vinte e cinco milhões, cento e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, e sessenta e oito centavos). VALOR GLOBAL LOTE II: R\$ 18.042.282,48 (dezoito milhões, quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais, e quarenta e oito centavos). VALOR GLOBAL LOTE III: R\$ 3.692.822,16 (três milhões, seiscentos e noventa e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais, e dezesseis centavos). VALOR GLOBAL LOTE IV: R\$ 7.406.172,66 (sete milhões, quatrocidentos e seis mil, cento e setenta e dois reais, e sessenta e seis centavos). VALOR GLOBAL DA DISPENSA: R\$ 54.309.835,98 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais, e noventa e oito centavos). JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em favor das Empresas: LOTE I: SERVIS SEGURANÇA LTDA (CNPJ 07.945.678/0001-96) situada à Rua: Carlos Vasconcelos, nº 1777, Bairro: Aldeota, Fortaleza-Ce, CEP nº 60.115-171. LOTE II: SERVNAC SEGURANÇA LTDA (CNPJ: 12.285.169/0001-14) situada à Rua Paulo Esteves Bezerra (LOT. PRQ Santa Terezinha, nº 174, Bairro: Jangurusu, Fortaleza-Ce, CEP nº 60.870-848. LOTE III: SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA (CNPJ: 09.451.428/0001-25), situada à Rua: Costa Barros, nº 378, complemento: 390, Bairro: Centro, Fortaleza-Ce, CEP nº 60.160-280. LOTE IV: PATRIMÔNIO E SEGURANÇA ARMADA LTDA (CNPJ 04.947.331/0001-94), situada à Av: Desembargador Faustino Albuquerque, nº 326, Bairro: Jardim das Oliveiras, Fortaleza-Ce, CEP nº 60.821-440, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico anexo aos autos, em caráter emergencial, tendo em vista a premente necessidade de contratação para dar continuidade integral aos serviços de vigilância, considerando os términos das vigências dos contratos Nº 124/2023; 125/2023; 126/2023 e 127/2023, não podendo aguardar os trâmites ordinários do Processo Licitatório Pregão Eletrônico 20210042 (VIPROC nº 09609683/2020), que atualmente estão em tramitação entre PGE, SEDUC e SEPLAG, uma vez que a potencialidade do dano, causaria prejuízos irreparáveis, sendo esta dispensa a via mais adequada para eliminação do risco de interrupção do serviço, conforme justificativa da emergência anexada aos autos às fls. 2221-2224. A escolha dos fornecedores ocorreu em função das Empresas SERVIS SEGURANÇA LTDA (CNPJ 07.945.678/0001-96) LOTE I; SERVNAC SEGURANÇA LTDA (CNPJ: 12.285.169/0001-14) LOTE II; SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA (CNPJ: 09.451.428/0001-25) LOTE III e PATRIMÔNIO E SEGURANÇA ARMADA LTDA (CNPJ 04.947.331/0001-94) para o Lote IV, terem ofertado o menor valor dentre aquelas que apresentaram valores inferiores ao máximo estabelecido pela Administração e estarem plenamente habilitadas, consonte Análise das Propostas e Justificativa de Escolha do Fornecedor às fls. 2237-2240, e, respectivamente, todos os documentos devidamente anexados aos autos. Quanto ao preço, este tem respaldo na Planilha Padrão da Secretaria de Planejamento – SEPLAG e Justificativa do Preço às fls. 2233-2236, respectivamente, mostrando-se, assim, ser vantajoso à Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$ 54.309.835,98 (cinquenta e quatro milhões, trezentos e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais, e noventa e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EDUCACAO PROFISSIONAL – TESOURO Dotação Funcional 587 22100022.12.362.441.20123.01.339037.1.5009100000.0 3961 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5009100000.0 12088 22100022.12.362.441.2 0123.03.339037.1.5009100000.0 5470 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5009100000.0 7111 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.500910000 0.0 3965 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5009100000.0 598 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5009100000.0 5491 22100022.12.362.4 41.20123.08.339037.1.5009100000.0 727 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5009100000.0 8881 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.500910 0000.0 5617 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5009100000.0 5636 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5009100000.0 743 22100022.12.362 .441.20123.13.339037.1.5009100000.0 816 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5009100000.0 MANUTENÇÃO – TESOURO Dotação Funcional 2239 22100022.12.122.211.20763.15.339037.1.5009100000.0 TEMPO INTEGRAL (FONTE FEDERAL) Dotação Funcional 2232 22100022.12.362.434. 20119.01.339037.1.5699200000.1 7215 22100022.12.362.434.20119.02.339037.1.5699200000.1 779 22100022.12.362.434.20119.03.339037.1.56992000



0.1.11938 22100022.12.362.434.20119.04.339037.1.5699200000.1 12066 22100022.12.362.434.20119.05.339037.1.5699200000.1 551 22100022.12.362.434.20119.06.339037.1.5699200000.1 747 22100022.12.362.434.20119.07.339037.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.08.339037.1.5699200000.1 10316 22100022.12.362.434.20119.09.339037.1.5699200000.1 8900 22100022.12.362.434.20119.10.339037.1.5699200000.1 10288 22100022.12.362.434.20119.11.339037.1.5699200000.1 10380 22100022.12.362.434.20119.12.339037.1.5699200000.1 12133 22100022.12.362.434.20119.13.339037.1.5699200000.1 4046 22100022.12.362.434.20119.14.339037.1.5699200000.1 ENSINO MÉDIO – FUNDEB Dotação Funcional 781 22100022.12.362.434.20112.01.339037.1.5419200000.1 7188 22100022.12.362.433.20112.02.339037.1.5419200000.1 5646 22100022.12.362.433.20112.03.339037.1.5419200000.1 419200000.1 562 22100022.12.362.433.20112.04.339037.1.5419200000.1 10290 22100022.12.362.433.20112.05.339037.1.5419200000.1 8920 22100022.12.362.433.20112.06.339037.1.5419200000.1 11911 22100022.12.362.433.20112.07.339037.1.5419200000.1 8850 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5419200000.1 5436 22100022.12.362.433.20112.11.339037.1.5419200000.1 3984 22100022.12.362.433.20112.12.339037.1.5419200000.1 10425 22100022.12.362.433.20112.2.13.339037.1.5419200000.1 12121 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.5419200000.1 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – FUNDEB Dotação Funcional 11890 22100022.12.362.441.20123.01.339037.1.5419200000.1 815 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5419200000.1 2282 22100022.12.362.441.2 0123.03.339037.1.5419200000.1 2426 22100022.12.362.441.20123.04.339037.1.5419200000.1 3884 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.541920000.1 7173 22100022.12.362.441.20123.06.339037.1.5419200000.1 8778 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5419200000.1 12052 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5419200000.1 12051 22100022.12.362.441.20123.09.339037.1.5419200000.1 11865 22100022.12.362.441.20123.10.339037.1.5419200000.1 799 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5419200000.1 2424 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5419200000.1 8728 22100022.12.362.441.2 0123.13.339037.1.5419200000.1 5469 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5419200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo de vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva CONTRATADA: Contratada pelo LOTE I: SERVIS SEGURANÇA LTDA. Contratada pelo LOTE II: SERVNAC SEGURANÇA LTDA. Contratada pelo LOTE III: SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA. Contratada pelo LOTE IV: PATRIMÔNIO E SEGURANÇA ARMADA LTDA. DISPENSA: Stella Cavalcante - Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna RATIFICAÇÃO: Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 18/2023

VALOR POR FONTE: 0,00 PROCESSO Nº: NUP Nº 22001.025640 / 2023-50 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: : **Contratação de empresa para o fornecimento de Vale-transporte eletrônico (VTE) urbano, recarga em carteiras de estudantes e cartões avulsos**, para utilização no serviço de transporte coletivo para estudantes da rede pública estadual de ensino, conforme especificado neste Projeto Básico JUSTIFICATIVA: a presente Inexigibilidade de Licitação em favor do Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Ceará - SINDIÔNIBUS, CNPJ 07.341.423/0001-14, com endereço na Av. Borges de Melo, 60, Aerolândia - Fortaleza - Ceará, representada pelo Sr. Paulo César Barroso Vieira, portador da carteira de Identidade nº 9600204252, expedida pela SSP/CE, CPF nº 273.204.053-34, com base no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações, justifica-se para garantir o fornecimento de Vale-transporte eletrônico (VTE) urbano, recarga em carteiras de estudantes e cartões avulsos, para utilização no serviço de transporte coletivo para estudantes da rede pública estadual de ensino. A escolha do fornecedor prende-se ao fato de que o SINDIÔNIBUS detém a exclusividade na emissão e comercialização do vale-transporte no Estado do Ceará, conforme disposto no Decreto Municipal nº 9.142, de 08 de julho de 1993, conforme fls. 016 e a Declaração de Exclusividade inclusa nos autos, às fls. 124. Quanto ao preço, esse é considerado vantajoso à Administração, sendo identificado como de mercado por ser preço tabelado no uso de transportes coletivos, fls. 017 VALOR GLOBAL: R\$316.790,40 (trezentos e dezesseis mil, setecentos e nove reais e quarenta centavos)) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.03.339039.1.5509200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Prazo de Vigência: 6 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato, prorrogável nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Prazo de Execução: O prazo de execução do objeto contratual é de 5 (cinco) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. O Secretário Executivo de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil vem solicitar a V.Exa. que se digne ratificar a Inexigibilidade de Licitação para esta Contratar. Na hipótese de acolhimento do presente pleito o processo deverá ser ratificado nos termos do disposto no art. 26 da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: Helder Nogueira Andrade - Secretário Executivo de Equidade, Direitos Humanos, Educação Complementar e Protagonismo Estudantil. RATIFICAÇÃO: Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº034/2023/NUP 22001.024982/2023-52

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, doravante denominada CEDENTE, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87 e RG nº 216562291 SSP/CE CESSIONÁRIO: o **MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, inscrito no CNPJ sob nº 30.005.629/0001-95, doravante denominado CESSIONÁRIO, representado por seu Prefeito(a), FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO, portador(a) do CPF/MF Nº 035.486.643-50, resolvem firmar o presente termo OBJETO: Este Termo tem por finalidade a Cessão, a título gratuito, pela SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, de 2 (dois) veículos automotores a seguir relacionados, destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art. 241, CF/1988 e o art. 116, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto FORO: Fortaleza - CE DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2023 SIGNATARIO: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação -CEDENTE-, FRANCISCO GILDECARLOS PINHEIRO - Prefeito(a) Municipal - CESSIONÁRIO(A). TESTEMUNHAS: 1. Gerusa Valentin de Sena, 2. Maria Dalva Gomes de Almeida. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 17 de outubro de 2023.

Marjorie Dionísio Xavier Castellón
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.016355/2023-48

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PEDRO EDSON FACE MOURA**, matrícula nº 22200181152527, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 01/09/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.016355/2023-48, Trairi, 01 de setembro de 2023. CREDE 2 – ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.015644/2023-20

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DAVID DIAS DE CARVALHO**, matrícula nº 22200181130663, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 31/08/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 01/03/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.015644/2023-20. Fortaleza, 31 de agosto de 2023. SEFOR 2 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

NUP 22001.015476/2023-72

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LUANDSON GONÇALVES XAVIER, matrícula nº 22200181046638, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.015476/2023-72, Barro, 31 de agosto de 2023. CREDE 20 – BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.015474/2023-83

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) LUANDSON GONÇALVES XAVIER, matrícula nº 22200181046654, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/08/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.015474/2023-83. Barro, 31 de agosto de 2023. CREDE 20 – BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, e da Instrução Normativa nº 04, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas nos referidos normativos com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do município de General Sampaio, lotados na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas**, em especial: 1. Este Termo de Responsabilidade terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os participes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho. 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem. 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será resarcido à Prefeitura Municipal de General Sampaio, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência. 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor / empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, e da Instrução Normativa nº 04, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas nos referidos normativos com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do município de Pires Ferreira, lotados na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas**, em especial: 1. Este Termo de Responsabilidade terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os participes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho. 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem. 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será resarcido à Prefeitura Municipal de Pires Ferreira, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência. 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor / empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, e da Instrução Normativa nº 04, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas nos referidos normativos com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do município de Farias Brito, lotados na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas**, em especial: 1. Este Termo de Responsabilidade terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os participes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho. 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem. 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será resarcido à Prefeitura Municipal de Farias Brito, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência. 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor / empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, e da Instrução Normativa nº 04, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas nos referidos normativos com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do município de Caririçaú, lotados na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas**, em especial: 1. Este Termo de Responsabilidade terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os participes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho. 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem. 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será resarcido à Prefeitura Municipal de Caririçaú, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência. 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor / empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente termo de responsabilidade, eu, Eliana Nunes Estrela, Secretária da Educação, nos termos do Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, e da Instrução Normativa nº 04, de 28 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2023, responsabilizo-me pelo atendimento de todas as determinações legais contidas nos referidos normativos com vistas à concessão e manutenção da cessão dos servidores públicos do município de Barbalha, lotados na Secretaria Municipal da Educação. **Declaro que serão cumpridas todas as normas**, em especial: 1. Este Termo de Responsabilidade terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2026, podendo ser rescindido de pleno direito, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias. 2. O envio, à instituição de origem, da frequência mensal dos servidores cedidos. 3. A devolução ao cedente, dos servidores cedidos, de comum acordo entre os participes, durante a vigência da cessão, quando se achar necessário, para compor força de trabalho. 4. Comunicado oficialmente ao órgão ou entidade cedente da interrupção do período de cessão autorizado, devendo o servidor retornar à origem. 5. O custo com o pagamento do servidor público cedido, mantido em folha de pagamento do órgão ou entidade de origem, será resarcido à Prefeitura Municipal de Barbalha, acrescido dos encargos patronais recolhidos a título de previdência. 6. O descumprimento de qualquer das determinações contidas no Decreto Estadual nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, e suas alterações posteriores, implicará na imediata rescisão da cessão, promovida pela parte prejudicada, com o retorno do servidor / empregado público cedido. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Responsabilidade.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº399/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, do servidor **JOSÉ DAMASCENO SOBRINHO**, Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência B, matrícula nº 007049-1-1, ocorrido em 29.07.2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona, em 29.07.2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº404/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve NOTIFICAR O FALECIMENTO, da servidora **SELMA MARIA FREIRE LOPES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 105772-1-7, ocorrido em 26.09.2023, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório V. Moraes - Registro Civil da 3ª Zona, em 27.09.2023, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de outubro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº407/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo NUP nº 19001.000257/2023-84, com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o AFASTAMENTO do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 01(uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de BACHARELADO EM PSICOLOGIA, no segundo semestre de 2023 - 2023.2, a servidora **SONIA MARIA CAMARA SISNANDO SARAIVA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 103953-1-3, lotada nesta Secretaria da Fazenda, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto ao CENTRO UNIVERSITÁRIO FARIA BRITO - FBUNI. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

PORTARIA Nº408/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 1º do Decreto nº 18.622/1987, de 20 de maio de 1987, e o Parecer PGE nº 4090/2016, RESOLVE AUTORIZAR dispensa de ponto aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta portaria, ocupantes do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, lotados na Secretaria da Fazenda, para, no período de 27 a 29 de novembro de 2023, participar da 223ª Reunião do Conselho Deliberativo da FENAFISCO- Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital, que ocorrerá em Brasília - DF, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº408/2023, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

MATRÍCULA	SERVIDOR
104054-1-6	Sérgio Ricardo Alves Sisnando
105780-1-9	Sáris Pinto Machado Junior

PORTARIA Nº409/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR EFEITOS, da Portaria nº0291/2023, de 22.02.2023, publicada no D.O.E de 24.03.2023, que designou o servidor **BRUNO MOREIRA SARAIVA**, Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 800333-9-7, para a Célula de Desenvolvimento Institucional e designá-lo para o Núcleo de Monitoramento e Acompanhamento das transportadoras. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2023.

Saulo Araújo Toscano Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ATO DECLARATÓRIO Nº006/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais** não utilizadas em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Iguatu, 03 de outubro de 2023.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº006/2023, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
CRISTINA DE LUCENA FERREIRA	00761079/2022	065150953	NFVC D 734 A 734	11752/2016
CRISTINA DE LUCENA FERREIRA	00761079/2022	065150953	NFVC D 856 A 945	01609/2017

ATO DECLARATÓRIO Nº015/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nºs 041, 042, 044 a 046/2023 (publicado no D.O.E de 26.05.2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº015/2023,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATAM OS EDITAIS Nºº041, 042, 044 A 046/2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.711.349-4	EUROSERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
02	06.773.536-3	FAC COMERCIO SERVICOS LTDA
03	06.390.422-5	J. A. E. DA FONSECA
04	06.295.815-1	LG PESCADOS LTDA
05	07.097.426-8	SOL KIDS CONFECOES LTDA ME
06	06.634.788-2	MACEDO VEICULOS LTDA
07	06.370.047-6	ROLANDO RAPOSO TEIXEIRA JUNIOR ME
08	07.077.057-3	FABIANA MARIA CAVALCANTE DA SILVA
09	06.522.493-0	PARGET GESSO COM E SERVICO LTDA EPP
10	06.705.924-4	JOTASOL COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA ME
11	06.185.293-7	M. A LAVAGEM A SECO LTDA
12	06.182.995-1	MARIA ANA CLAUDIA DE MIRANDA
13	06.406.638-0	MARIA DO SOCORRO FREIRES DA SILVA
14	07.063.605-2	RABEL CENTER COMERCIO LTDA
15	07.061.222-6	ROYTER GOMES ARANTE

*** * *** *

ATO DECLARATÓRIO Nº47/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº 77/2023; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 17/2023 (publicado no D.O.E. de 15/02/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.257127-3	LOPES AGUIAR COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Parangaba, 27 de setembro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** * *** *

ATO DECLARATÓRIO Nº107/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº 77/2023; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 236/2023 (publicado no D.O.E. de 01/09/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.670.243-7	F R LIMA FILHO ME
02	06.507.926-4	JATOBÁ ESTOFADOS LTDA
03	07.003.121-5	LIDIANE ALVES DA SILVA MOTOPEÇAS
04	06.433.614-0	RL COMERCIO DE TECIDOS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 29 de setembro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** * *** *

ATO DECLARATÓRIO Nº108/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN Nº 77/2023; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 164/2023 (publicado no D.O.E. de 06/06/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.109.762-4	INDUSTRIA DE BEBIDAS E CONDIMENTOS LORD LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza em Parangaba, 29 de setembro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº154/2018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº154/2018, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.451.943-0	ALEXANDRE XAVIER DE MESQUITA - ME

*** * *** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº87/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº87/2020, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.098.176-8	METALMA ESTRUTURAS METALICAS LTDA
02	06.120.096-4	CAROLINA DE MENDONCA MOTA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023..

Jorge Luis Vjdal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2021, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.439.727-0	INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES MARSELHA LTDA ME
02	06.367.529-3	TRIGTALY INDUSTRIA DE MASSAS ESPECIAIS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2021

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Jorge Luis Vjdal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº17/2021, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.490.948-4	CENT NORT CONSTRUÇÃO E PISCINAS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Jorge Luis Vjdal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº10/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.688.589-2	ARAUJO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº278/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Jorge Luis Vjdal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº278/2022, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.983.645-0	ANTONIA THAIS PINTO ALMEIDA 07499259307
02	06.235.724-7	ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA 20364113391
03	06.400.475-9	ANTONIO MARCOS GIRAO BRAGA ME
04	06.355.523-9	COMERCIAL SETE EIRELI-ME
05	06.342.629-3	FORT BIKE COMERCIAL LTDA
06	07.048.460-0	FRANCISCA JANAINA QUEIROZ DE ABREU 74962736353
07	06.741.409-5	ITALO MARCELO LIRA SILVA ME
08	06.708.322-6	LUCICLEY LEITE BARBOSA 76846377620
09	06.401.119-4	MALIKA LOCACOES DE VEICULOS LTDA
10	06.592.899-7	MARCIO LEANDRO NOGUEIRA FARIAS ME
11	06.795.507-0	MERCADINHO FONTINELE LTDA
12	07.037.202-0	PRAUD E-COMMERCE VESTUARIO e ACESSORIOS LTDA
13	06.255.630-4	SABORES DE TRIGO PANIFICADORA LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº285/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Jorge Luis Vjdal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº285/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.265.683-0	DAMIANA LOPES SILVESTRE ME

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº286/2022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº286/2022, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.126.153-0	ATACADÃO DRYWALL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
02	07.022.920-1	BRS TECNOLOGIAS LTDA
03	06.164.546-0	FORTBIJU COMERCIO DE VARIEDADES DE BIJUTERIAS, CONFECÇÃO E COSMETICOS LTDA
04	06.514.991-2	HS ALUGUEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0036/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Juazeiro do Norte, 10 de outubro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0036/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	RAZÃO SOCIAL
01	07.079522-3	D E T INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0037/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Juazeiro do Norte, 11 de outubro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0037/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.228108-9	FABIANO FEITOSA CABRAL 75879972372
02	06.715536-7	LEONARDO BEZERRA CELESTINO ME
03	06.786694-8	RICARDO G.DOS SANTOS
04	07.032209-0	W1000 COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Juazeiro do Norte, 11 de outubro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0038/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso IX, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizarem a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Juazeiro do Norte, 11 de outubro de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0038/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.041334-4	JOSE VITOR DA SILVA - MICROEMPRESA
02	06.056298-6	JOSÉ FERREIRA PAIVA NETO - MICROEMPRESA
03	06.056347-8	JOSÉ CLAUDIO DO NASCIMENTO - MICROEMPRESA
04	06.063319-0	FRANCISCO CORREIA LANDIM - MICROEMPRESA
05	06.063500-2	FRANCISCO FERNANDES DE SOUSA-MICROEMPRESA
06	06.068833-5	LUIZ PEDRO DA SILVA - MICROEMPRESA
07	06.077612-9	MARIA LASALETE F NASCIMENTO - MICROEMPRESA
08	06.862362-3	ROBERTO VIANA DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA
09	06.870437-2	JOÃO CÍCERO GONÇALVES - MICROEMPRESA
10	06.870448-8	FRANCISCO MANOEL DE OLIVEIRA - MICROEMPRESA
11	06.870059-3	MARIA SOCORRO DE QUENTAL - MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº262/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº262/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.409.434-0	JADER DE SOUSA MAIA 03278745388

*** *** ***



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº263/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº263/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.791.146-3	ITALO BRUNO VITORIANO DA SILVA
02	06.393.072-2	JOANATAN ARAGÃO ALVES ME
03	07.151.408-2	YOOKI GASTROBAR S.C - ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº264/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº264/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.710.030-9	JS FABRICAÇÃO E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
02	06.169.427-4	ROTAS COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº265/2023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 02 de outubro de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº265/2023, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.045.481-7	JOSE ROCHA DE SÁ 05995167391
02	07.092.728-6	SILVANA MARIA LIMA DO NASCIMENTO 04547521301

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº358/2023
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2023.21740

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os Arts. 38 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte: **JOSÉ RODRIGUES NOGUEIRA**, CGF nº 07093594-7, através de seu dirigente ou responsável, junto a CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, a tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.21740, com a finalidade de executar AUDITORA FISCAL RESTRITA, no período de 01/11/2022 a 30/04/2023, por motivo de FISCALIZAÇÃO DE DÉBITOS REGISTRADOS NO SITRAM. Fica caracterizada a científicação decorrido o prazo de 15 (quinze) dias após a publicação deste EDITAL, cessando os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do art. 138 do Código Tributário Nacional. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/ce, 09 de outubro de 2023.

Antonio Eugênio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº362/2023**
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2023.26050

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto 34.605/2022 e Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185/2022, FAZ SABER que o contribuinte: **B F EMPREENDIMENTOS LTDA**, CGF nº 06.119.204-0, fica **INTIMADO**, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias da publicação do presente EDITAL, através do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.26050, referente ao MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2023.21849, a apresentar os documentos comprobatórios referentes as operações de entradas interestaduais do período fiscalizado 01/08/2019 a 31/08/2023, até a data da ciência do Mandado de Ação Fiscal, quando se encerrou os efeitos da espontaneidade prevista no parágrafo único do Art. 138 do Código Tributário Nacional, sujeitando-se, em consequência do não atendimento, ás penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, aos 11 de outubro de 2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CXT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº363/2023
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº2023. 24635 E 2023. 24638
TERMO DE CONCLUSÃO Nº2023.21450

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º. inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **C DE ABREU SILVA VESTUÁRIO ME**, CGF Nº 06.549.990-5, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nº's 2023.24635 e 2023.24638, lavrados no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2023.20951,ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.21450, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais.CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 16 de outubro/2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CXT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº364/2023
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº2023.24647 E 2023.24648
TERMO DE CONCLUSÃO Nº2023.21455**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **VALDEMIRO VIANA DE LUCENA-EPP**, CGF Nº 06.425.758-4, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nº's 2023.24647 e 2023.24648, lavrados no transcorrer da Ação Fiscal do MAF nº 2023.20952, ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.21455, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 16 de outubro/2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CXT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº365/2023
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº2023.24661 E 2023.24662
TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL 2023. 21458**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **D FERREIRA BARROS ME**, CGF Nº 06.397.588-2, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nº's 2023.24661 e 2023.24662, lavrados no transcorrer da Ação Fiscal do MAF nº 2023.20953, ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.21458, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 16 de outubro/2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CXT EM IGUATU

*** *** ***

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº368/2023
AUTOS DE INFRAÇÃO Nº2023.24732 E 2023.24733
TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL 2023. 20958**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte **D G DE OLIVEIRA BEBIDAS-ME**, CGF Nº 06.363.734-0, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR os AUTOS DE INFRAÇÃO nº's 2023.24732 e 2023.24733, lavrados no transcorrer da Ação Fiscal do MAF nº 2023.20958, ou RECOLHER o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2023.21464, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu/Ce, 17 de outubro/2023.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CXT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº508/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **MELO INDUSTRIA DE CONFECOES E COMERCIO DE MAQUINA E EQUIPAM**, CGF: 06.743.418-5, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.26043. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 6 de outubro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº509/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **MELO INDUSTRIA DE CONFECOES E COMERCIO DE MAQUINA E EQUIPAM**, CGF: 06.743.418-5, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.26042. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 6 de outubro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº510/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 9 de outubro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº510/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.203.178-3	DTUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	2023.24613

*** *** ***



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº511/2023- CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2023.24613), no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 9 de outubro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº511/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.203.178-3	DTUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI	2023.21389

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº512/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 9 de outubro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº512/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.369.254-6	ANA LUCIA GIRÃO SOUSA ME	2023.24657
02	06.369.254-6	ANA LUCIA GIRÃO SOUSA ME	2023.24658
03	06.369.254-6	ANA LUCIA GIRÃO SOUSA ME	2023.24665
04	06.369.254-6	ANA LUCIA GIRÃO SOUSA ME	2023.24668
05	06.369.254-6	ANA LUCIA GIRÃO SOUSA ME	2023.24670

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº513/2023- CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 39 do Decreto 34.605/22, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) (Nº AUTO DE INFRAÇÃO: 2023.24657/ 2023.24658/ 2023.24665/ 2023.24668/ 2023.24670), no presente Termo de Conclusão da Ação fiscal ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 9 de outubro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº513/2023 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO DA AÇÃO FISCAL
01	06.369.254-6	ANA LUCIA GIRÃO SOUSA ME	2023.21394

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº514/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **ANA ARRUDA DOS SANTOS ME**, CGF: 06.514.056-7, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.25964. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 9 de outubro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº515/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **ANA ARRUDA DOS SANTOS ME**, CGF: 06.514.056-7, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.26018. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 9 de outubro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº516/2023 - CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **ANA ARRUDA DOS SANTOS ME**, CGF: 06.514.056-7, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2023.26019. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 9 de outubro de 2023.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

